



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 04617/14

EXERCÍCIO: 2013

SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Juru

DATA DE ENTRADA: 31/03/2014

ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2013.

INTERESSADOS:

- Antonio Alves de Lima Júnior
- Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo
- Luiz Galvao da Silva
- Marco Aurélio de Medeiros Villar
- Rodrigo Lima Maia
- Sidney Ramos

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

Veículo Modelo.	Marca.	Placa.	Combustível	Situação.
SAVEIRO	Wolksvagem	OFZ-6966	GASOLINA	PRÓPRIO
SAVEIRO	Wolksvagem	OFZ-6946	GASOLINA	PRÓPRIO
GOL	Wolksvagem	OFZ-6986	GASOLINA	PRÓPRIO
GOL	Wolksvagem	OFZ-6996	GASOLINA	PRÓPRIO
UNO MILLER	FIAT	MNL-0524	GASOLINA	PRÓPRIO
-	-	OFD-7478	DIESEL	PRÓPRIO
ONIBUS	IVECO	CGD-1496	DIESEL	PRÓPRIO
ONIBUS	IVECO	OFD-7448	DIESEL	PRÓPRIO
ONIBUS	IVECO	OFC-1889	DIESEL	PRÓPRIO
ONIBUS	MARCOPOLO	OGB-3010	DIESEL	PRÓPRIO
ONIBUS	Mercedes Benz	OGC-9076	DIESEL	PRÓPRIO
ONIBUS	MARCOPOLO	OFC-6209	DIESEL	PRÓPRIO
UNO MILLER	FIAT	NUR-2713	GASOLINA	LOCADO
-	IVECO	OGD-1496	DIESEL	PRÓPRIO
UNO MILLER	FIAT	KIM-7897	GASOLINA	LOCADO
UNO MILLER	FIAT	PGG-8064	GASOLINA	LOCADO

UNO MILLER	FIAT	HWJ-0784	GASOLINA	LOCADO
ONIBUS				
CAÇAMBA				
PIPA				
Retro Escavadeira				
CATERPILAR				
PÁ MECÂNICA				
Motoniveladora				



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0001/2013

Em, 2 de Janeiro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0491, de 27 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 122.382,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Trezentos e Oitenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000019		3390.92	99	1101Despesas de Exercícios Anteriores	11.975,00
				Total da Ação:	11.975,00
				Total da Unid. Orç.:	11.975,00

02.200 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0000022		3190.13	99	1101Obrigações Patronais	3.295,00
0000023		3190.92	99	1101Despesas de Exercícios Anteriores	230,00
				Total da Ação:	3.525,00
24	131	1004	2006	MANTER AS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	
0000038		3390.39	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	469,00
				Total da Ação:	469,00
				Total da Unid. Orç.:	3.994,00

02.600 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

15	451	1002	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0000199		3390.92	99	1101Despesas de Exercícios Anteriores	6.737,00
				Total da Ação:	6.737,00
				Total da Unid. Orç.:	6.737,00

02.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1002	2044	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0000248		3190.04	99	1103Contratação por Tempo Determinado	49.465,00
0000251		3190.92	99	1103Despesas de Exercícios Anteriores	49.352,00
				Total da Ação:	98.817,00
				Total da Unid. Orç.:	98.817,00

02.800 PROCURADORIA JURIDICA

03	091	1002	2049	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	
0000286		3190.11	99	1101Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	859,00
				Total da Ação:	859,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unid. Orç.: 859,00

Total das Suplementações: 122.382,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 122.382,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Trezentos e Oitenta e Dois Reais), como segue:

02.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000012		3190.13	99	1101Obrigações Patronais	11.975,00
					Total da Ação: 11.975,00
					Total da Unid. Orç.: 11.975,00

02.200 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0000026		3390.30	99	1101Material de Consumo	469,00
0000027		3390.35	99	1101Serviços de Consultoria	3.525,00
					Total da Ação: 3.994,00
					Total da Unid. Orç.: 3.994,00

02.300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

04	123	1002	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
0000046		3390.36	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	166,00
					Total da Ação: 166,00
					Total da Unid. Orç.: 166,00

02.600 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

15	451	2011	1025	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR MERCADO E AÇOUCHE PÚBLICO	
0000204		4490.51	99	1101Obras e Instalações	6.737,00
					Total da Ação: 6.737,00
					Total da Unid. Orç.: 6.737,00

02.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2015	2037	MANTER AS ATIVIDADES DO PACS	
0000231		3190.11	99	3112Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.112,00
					Total da Ação: 44.112,00
10	302	1002	2044	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0000262		3390.92	99	1102Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
					Total da Ação: 30.000,00
10	302	2015	2045	MANTER O HOSPITAL MUNICIPAL	
0000270		3390.36	99	3112Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.539,00
					Total da Ação: 24.539,00
					Total da Unid. Orç.: 98.651,00

02.800 PROCURADORIA JURIDICA

03	091	1002	2049	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	
0000287		3190.13	99	1101Obrigações Patronais	859,00
					Total da Ação: 859,00
					Total da Unid. Orç.: 859,00
					Total das Fontes de Recursos: 122.382,00



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0002/2012

Em, 1 de Fevereiro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0491, de 27 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 64.618,00 (Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos e Dezoito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.200 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0000022		3190.13	99	1101Obrigações Patronais	7.689,00
					Total da Ação: 7.689,00
					Total da Unid. Orç.: 7.689,00

02.400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12	361	2002	2014	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	
0000093		3191.13	99	2102Contribuições Patronais (19)(I)	2.843,00
					Total da Ação: 2.843,00
					Total da Unid. Orç.: 2.843,00

02.600 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

25	752	2014	2036	MANTER AS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
0000221		3390.30	99	1101Material de Consumo	240,00
					Total da Ação: 240,00
					Total da Unid. Orç.: 240,00

02.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1002	2044	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0000248		3190.04	99	1102Contratação por Tempo Determinado	51.229,00
					Total da Ação: 51.229,00

10	302	2015	2045	MANTER O HOSPITAL MUNICIPAL	
0000271		3390.39	99	1102Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217,00
					Total da Ação: 217,00
					Total da Unid. Orç.: 51.446,00

02.800 PROCURADORIA JURIDICA

03	091	1002	2049	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	
0000286		3190.11	99	1101Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.400,00
					Total da Ação: 2.400,00
					Total da Unid. Orç.: 2.400,00

Total das Suplementações: 64.618,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 64.618,00 (Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos e Dezoito Reais), como segue:

02.200 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0000026		3390.30	99	1101Material de Consumo	240,00
0000027		3390.35	99	1101Serviços de Consultoria	7.689,00
					Total da Ação: 7.929,00
					Total da Unid. Orç.: 7.929,00

02.400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12	361	2002	1009	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
0000061		4490.51	99	1102Obras e Instalações	2.843,00
					Total da Ação: 2.843,00
					Total da Unid. Orç.: 2.843,00

02.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2015	1041	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE	
0000228		4490.52	99	1102Equipamentos e Material Permanente	217,00
					Total da Ação: 217,00
10	302	1002	2044	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0000254		3390.30	99	1102Material de Consumo	51.229,00
					Total da Ação: 51.229,00
					Total da Unid. Orç.: 51.446,00

02.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20	605	1002	2052	MANTER AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA	
0000293		3190.13	99	1101Obrigações Patronais	2.400,00
					Total da Ação: 2.400,00
					Total da Unid. Orç.: 2.400,00
					Total das Fontes de Recursos: 64.618,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0003/2013

Em, 1 de Março de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0491, de 27 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 127.908,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Novecentos e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.200 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0000022		3190.13	99	1101Obrigações Patronais	15.841,00
					Total da Ação: 15.841,00

24	131	1004	2006	MANTER AS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	
0000038		3390.39	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.610,00
					Total da Ação: 2.610,00
					Total da Unid. Orç.: 18.451,00

02.400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12	361	2002	2014	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	
0000093		3191.13	99	2102Contribuições Patronais (19)(I)	6.064,00
					Total da Ação: 6.064,00
					Total da Unid. Orç.: 6.064,00

02.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2010	2023	MANTER O PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
0000178		3390.39	99	4101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.916,00
					Total da Ação: 2.916,00
					Total da Unid. Orç.: 2.916,00

02.600 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

15	451	1002	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0000198		3390.39	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.641,00
					Total da Ação: 17.641,00
					Total da Unid. Orç.: 17.641,00

02.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2015	2041	MANTER A FARMÁCIA BÁSICA	
0000239		3390.32	99	1102Material de Distribuição Gratuita	12.957,00
					Total da Ação: 12.957,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 302 1002 2044	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0000248 3190.04 99	110:Contratação por Tempo Determinado	29.029,00
	Total da Ação:	29.029,00
10 302 2015 2045	MANTER O HOSPITAL MUNICIPAL	
0000267 3390.30 99	110:Material de Consumo	36.848,00
	Total da Ação:	36.848,00
10 302 2016 2046	OFERECER CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS	
0000276 3390.39 99	110:Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.802,00
	Total da Ação:	1.802,00
	Total da Unid. Orç.:	80.636,00

02.800 PROCURADORIA JURIDICA

03 091 1002 2049	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	
0000286 3190.11 99	110:Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.200,00
	Total da Ação:	2.200,00
	Total da Unid. Orç.:	2.200,00

Total das Suplementações: 127.908,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$

127.908,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Novecentos e Oito Reais), como segue:

02.200 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04 122 1002 2003	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0000027 3390.35 99	110:Serviços de Consultoria	10.000,00
0000030 3390.92 99	110:Despesas de Exercícios Anteriores	11.951,00
	Total da Ação:	21.951,00
	Total da Unid. Orç.:	21.951,00

02.300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

04 123 1002 2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
0000048 3390.92 99	110:Despesas de Exercícios Anteriores	7.564,00
	Total da Ação:	7.564,00
	Total da Unid. Orç.:	7.564,00

02.400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 361 2002 1009	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
0000063 4490.51 99	232:Obras e Instalações	6.916,00
	Total da Ação:	6.916,00
12 361 2002 2012	MANTER O TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
0000085 3390.33 99	231:Passagens e Despesas com Locomoção	21.598,00
0000087 3390.92 99	210:Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00
	Total da Ação:	61.598,00
	Total da Unid. Orç.:	68.514,00

02.600 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

26 782 2011 1035	RESTAURAR ESTRADAS VICINAIS	
0000225 4490.51 99	110:Obras e Instalações	15.000,00
	Total da Ação:	15.000,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15 451 1002 2033 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO

0000194	3191.13	99	1101	Contribuições Patronais (19)(I)	12.670,00
0000196	3390.30	99	1101	Material de Consumo	2.209,00
Total da Ação:					14.879,00
Total da Unid. Orç.:					29.879,00
Total das Fontes de Recursos:					127.908,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0004/2013

Em, 1 de Abril de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0491, de 27 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 210.970,00 (Duzentos e Dez Mil e Novecentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1003	1003	EQUIPAR O GABINETE DO PREFEITO		
0000020		4490.52	99	110Equipamentos e Material Permanente		796,00
					Total da Ação:	796,00
04	122	1002	2002	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000016		3390.33	99	110Passagens e Despesas com Locomoção		578,00
					Total da Ação:	578,00
					Total da Unid. Orç.:	1.374,00

02.200 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0000022		3190.13	99	110Obrigações Patronais		14.561,00
0000024		3191.13	99	110Contribuições Patronais (19)(I)		78.311,00
					Total da Ação:	92.872,00
					Total da Unid. Orç.:	92.872,00

02.400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12	361	2002	2014	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS		
0000093		3191.13	99	210Contribuições Patronais (19)(I)		5.894,00
					Total da Ação:	5.894,00
					Total da Unid. Orç.:	5.894,00

02.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2010	2023	MANTER O PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
0000178		3390.39	99	410Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
					Total da Ação:	3.000,00
					Total da Unid. Orç.:	3.000,00

02.600 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

15	451	1002	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
0000198		3390.39	99	110Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		32.405,00
					Total da Ação:	32.405,00
					Total da Unid. Orç.:	32.405,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1002 2044	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0000248 3190.04 99	110:Contratação por Tempo Determinado	54.952,00
	Total da Ação:	54.952,00
10 302 2015 2045	MANTER O HOSPITAL MUNICIPAL	
0000267 3390.30 99	110:Material de Consumo	9.081,00
	Total da Ação:	9.081,00
10 302 2016 2046	OFERECER CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS	
0000277 3390.48 99	110:Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	704,00
	Total da Ação:	704,00
	Total da Unid. Orç.:	64.737,00

02.800 PROCURADORIA JURIDICA

03 091 1002 2049	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	
0000286 3190.11 99	110:Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.200,00
	Total da Ação:	2.200,00
	Total da Unid. Orç.:	2.200,00

02.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 601 2017 2051	CONTRIBUIR PARA O SEGURO SAFRA	
0000290 3370.41 99	110:Contribuições	3.029,00
	Total da Ação:	3.029,00
20 605 1002 2052	MANTER AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA	
0000296 3390.36 99	110:Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.459,00
	Total da Ação:	5.459,00
	Total da Unid. Orç.:	8.488,00
	Total das Suplementações:	210.970,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 210.970,00 (Duzentos e Dez Mil e Novecentos e Setenta Reais), como segue:

02.100 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1002 2002	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000013 3190.92 99	110:Despesas de Exercícios Anteriores	1.374,00
	Total da Ação:	1.374,00
	Total da Unid. Orç.:	1.374,00

02.200 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04 122 1002 2003	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0000030 3390.92 99	110:Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
	Total da Ação:	15.000,00
	Total da Unid. Orç.:	15.000,00

02.300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

04 123 1002 2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
0000046 3390.36 99	110:Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000047 3390.39 99	110:Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Total da Ação:	25.000,00
	Total da Unid. Orç.:	25.000,00

02.400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	2002	2009	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
0000069		3390.30	99	1102Material de Consumo	30.000,00	
				Total da Ação:	30.000,00	
12	361	2002	2012	MANTER O TRANSPORTE DE ESTUDANTES		
0000085		3390.33	99	2311Passagens e Despesas com Locomoção	22.872,00	
				Total da Ação:	22.872,00	
12	365	2004	2017	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
0000343		3190.11	99	1102Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00	
0000340		3390.30	99	1102Material de Consumo	1.500,00	
0000115		3390.30	99	2102Material de Consumo	2.394,00	
0000117		3390.36	99	2102Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
				Total da Ação:	8.894,00	
				Total da Unid. Orç.:	61.766,00	
				02.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	244	1002	2029	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSITENCIA SOCIAL		
0000164		3190.13	99	1101Obrigações Patronais	15.000,00	
				Total da Ação:	15.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	15.000,00	
				02.600 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
15	451	2011	1024	IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS		
0000203		4490.51	99	5202Obras e Instalações	17.405,00	
				Total da Ação:	17.405,00	
15	451	1002	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
0000194		3191.13	99	1101Contribuições Patronais (19)(I)	15.000,00	
0000196		3390.30	99	1101Material de Consumo	49.737,00	
				Total da Ação:	64.737,00	
				Total da Unid. Orç.:	82.142,00	
				02.800 PROCURADORIA JURIDICA		
03	091	1002	2049	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA		
0000287		3190.13	99	1101Obrigações Patronais	2.200,00	
				Total da Ação:	2.200,00	
				Total da Unid. Orç.:	2.200,00	
				02.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA		
20	605	1002	2052	MANTER AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		
0000293		3190.13	99	1101Obrigações Patronais	8.488,00	
				Total da Ação:	8.488,00	
				Total da Unid. Orç.:	8.488,00	
				Total das Fontes de Recursos:	210.970,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0005/2013

Em, 3 de Maio de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0491, de 27 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 173.090,00 (Cento e Setenta e Três Mil e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000019		3390.92	99	110 Despesas de Exercícios Anteriores		6.361,00
					Total da Ação:	6.361,00
					Total da Unid. Orç.:	6.361,00

02.300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

04	123	1002	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS		
0000049		3390.93	99	110 Indenizações e Restituições		1.633,00
					Total da Ação:	1.633,00
					Total da Unid. Orç.:	1.633,00

02.400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12	361	2002	2009	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
0000073		3390.39	99	110 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.662,00
					Total da Ação:	21.662,00
					Total da Unid. Orç.:	21.662,00

02.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2010	2023	MANTER O PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
0000178		3390.39	99	410 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.000,00
					Total da Ação:	9.000,00
08	244	1002	2029	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSITENCIA SOCIAL		
0000172		3390.39	99	110 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.228,00
					Total da Ação:	1.228,00
					Total da Unid. Orç.:	10.228,00

02.600 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

15	451	1002	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
0000198		3390.39	99	110 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.859,00
					Total da Ação:	20.859,00
					Total da Unid. Orç.:	20.859,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1002 2044	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0000248 3190.04 99	110:Contratação por Tempo Determinado	71.749,00
	Total da Ação:	71.749,00
10 302 2015 2045	MANTER O HOSPITAL MUNICIPAL	
0000267 3390.30 99	110:Material de Consumo	29.166,00
	Total da Ação:	29.166,00
10 302 2016 2046	OFERECER CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS	
0000276 3390.39 99	110:Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
0000277 3390.48 99	110:Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.073,00
	Total da Ação:	4.573,00
	Total da Unid. Orç.:	105.488,00

02.800 PROCURADORIA JURIDICA

03 091 1002 2049	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
0000286 3190.11 99	110:Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.200,00
	Total da Ação:	2.200,00
	Total da Unid. Orç.:	2.200,00

02.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 601 2017 2051	CONTRIBUIR PARA O SEGURO SAFRA	
0000290 3370.41 99	110:Contribuições	4.659,00
	Total da Ação:	4.659,00
	Total da Unid. Orç.:	4.659,00

Total das Suplementações: 173.090,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 173.090,00 (Cento e Setenta e Três Mil e Noventa Reais), como segue:

02.100 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1002 2002	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000012 3190.13 99	110:Obrigações Patronais	6.361,00
	Total da Ação:	6.361,00
	Total da Unid. Orç.:	6.361,00

02.200 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04 122 1003 1005	RECUPERAR E MELHORAR O PREDIO DA PREFEITURA	
0000031 4490.51 99	110:Obras e Instalações	1.633,00
	Total da Ação:	1.633,00
	Total da Unid. Orç.:	1.633,00

02.300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

04 123 1002 2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
0000041 3190.92 99	110:Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Total da Ação:	10.000,00
	Total da Unid. Orç.:	10.000,00

02.400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 361 2002 1009	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
0000061 4490.51 99	110:Obras e Instalações	11.662,00
	Total da Ação:	11.662,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	2004	2017	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
0000342		3390.39	99	1102Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
				Total da Ação:	2.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	13.662,00	
				02.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	243	2009	2028	MANTER PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA		
0000152		3190.13	99	4101Obrigações Patronais	8.228,00	
				Total da Ação:	8.228,00	
				Total da Unid. Orç.:	8.228,00	
				02.600 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
15	451	2011	1024	IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS		
0000203		4490.51	99	5202Obras e Instalações	50.859,00	
				Total da Ação:	50.859,00	
15	451	2011	1026	CONSTRUIR E REFORMAR PRAÇAS DO MUNICÍPIO		
0000207		4490.51	99	5202Obras e Instalações	20.000,00	
				Total da Ação:	20.000,00	
17	451	2011	1031	IMPLANTAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
0000215		4490.51	99	5202Obras e Instalações	50.488,00	
				Total da Ação:	50.488,00	
26	782	2011	1035	RESTAURAR ESTRADAS VICINAIS		
0000225		4490.51	99	1101Obras e Instalações	2.200,00	
				Total da Ação:	2.200,00	
15	451	1002	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
0000194		3191.13	99	1101Contribuições Patronais (19)(I)	5.000,00	
				Total da Ação:	5.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	128.547,00	
				02.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	302	2015	2045	MANTER O HOSPITAL MUNICIPAL		
0000270		3390.36	99	3112Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.659,00	
				Total da Ação:	4.659,00	
				Total da Unid. Orç.:	4.659,00	
				Total das Fontes de Recursos:	173.090,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0006/2013

Em, 1 de Junho de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0491, de 27 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 404.681,00 (Quatrocentos e Quatro Mil e Seiscentos e Oitenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 361 2002 2009	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
0000073 3390.39 99	1102Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.764,00
	Total da Ação:	33.764,00
13 813 2006 2021	PROMOVER FESTAS SOCIAIS, CÍVICAS, RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS	
0000133 3390.39 99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.222,00
	Total da Ação:	53.222,00
12 306 2004 2058	MANTER O PROGRAMA DE MERENDA DE CRECHES - PNAC	
0000058 3390.30 99	2201Material de Consumo	631,00
	Total da Ação:	631,00
	Total da Unid. Orç.:	87.617,00

02.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2010 2023	MANTER O PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
0000178 3390.39 99	4101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Total da Ação:	6.000,00
08 243 2009 2028	MANTER PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA	
0000313 3190.11 99	4101Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.984,00
	Total da Ação:	1.984,00
08 244 1002 2029	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0000172 3390.39 99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	677,00
	Total da Ação:	677,00
08 244 2010 2032	BENEFICIAR A POPULAÇÃO CARENTE	
0000189 3390.48 99	1101Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	264,00
	Total da Ação:	264,00
08 243 2009 2059	MANTER O PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem	
0000159 3390.36 99	4101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.019,00
	Total da Ação:	1.019,00
	Total da Unid. Orç.:	9.944,00

02.600 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

URBANO

15	451	1002	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
0000198		3390.39	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.708,00	
				Total da Ação:	24.708,00	
25	752	2014	2036	MANTER AS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
0000221		3390.30	99	1101Material de Consumo	758,00	
				Total da Ação:	758,00	
				Total da Unid. Orç.:	25.466,00	
		02.700		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	1003	1037	EQUIPAR A SECRETARIA DA SAÚDE		
0000227		4490.52	99	1103Equipamentos e Material Permanente	195.351,00	
				Total da Ação:	195.351,00	
10	302	1002	2044	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0000248		3190.04	99	1103Contratação por Tempo Determinado	52.718,00	
0000260		3390.36	99	1103Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.678,00	
				Total da Ação:	54.396,00	
10	302	2015	2045	MANTER O HOSPITAL MUNICIPAL		
0000267		3390.30	99	1103Material de Consumo	14.957,00	
0000268		3390.30	99	3113Material de Consumo	13.954,00	
				Total da Ação:	28.911,00	
10	302	2016	2046	OFERECER CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS		
0000277		3390.48	99	1103Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	796,00	
				Total da Ação:	796,00	
				Total da Unid. Orç.:	279.454,00	

02.800 PROCURADORIA JURIDICA

03	091	1002	2049	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA		
0000286		3190.11	99	1101Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.200,00	
				Total da Ação:	2.200,00	
				Total da Unid. Orç.:	2.200,00	
				Total das Suplementações:	404.681,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 404.681,00 (Quatrocentos e Quatro Mil e Seiscentos e Oitenta e Um Reais), como segue:

02.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000012		3190.13	99	1101Obrigações Patronais	5.000,00	
				Total da Ação:	5.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	5.000,00	

02.300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

04	123	1002	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS		
0000044		3390.30	99	1101Material de Consumo	5.000,00	
0000047		3390.39	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
0000048		3390.92	99	1101Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	
				Total da Ação:	45.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	45.000,00	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12	361	2002	1009	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
0000061		4490.51	99	1102Obras e Instalações	15.000,00	
0000063		4490.51	99	2321Obras e Instalações	22.609,00	
				Total da Ação:	37.609,00	
12	365	2004	1012	REAPARELHAR AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO INFANTIL		
0000113		4490.52	99	2311Equipamentos e Material Permanente	35.410,00	
				Total da Ação:	35.410,00	
12	361	2002	2009	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
0000069		3390.30	99	1102Material de Consumo	50.000,00	
				Total da Ação:	50.000,00	
12	361	2002	2010	MANTER O PROGRAMA DE SALÁRIO EDUCAÇÃO		
0000075		3390.14	99	2201Diárias - Civil	8,00	
0000076		3390.30	99	2201Material de Consumo	15.000,00	
0000077		3390.36	99	2201Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00	
				Total da Ação:	22.008,00	
12	361	2002	2014	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS		
0000095		3390.30	99	2102Material de Consumo	80.000,00	
				Total da Ação:	80.000,00	
12	361	2002	2015	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60%		
0000102		3190.92	99	2101Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	
0000103		3191.13	99	2101Contribuições Patronais (19)(I)	30.000,00	
				Total da Ação:	60.000,00	
13	813	2006	2021	PROMOVER FESTAS SOCIAIS, CÍVICAS, RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS		
0000128		3390.30	99	5201Material de Consumo	15.000,00	
0000131		3390.36	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
0000134		3390.39	99	5201Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.454,00	
				Total da Ação:	67.454,00	
				Total da Unid. Orç.:	352.481,00	
				02.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	243	2009	2028	MANTER PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA		
0000154		3390.36	99	4101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00	
				Total da Ação:	2.200,00	
				Total da Unid. Orç.:	2.200,00	
				Total das Fontes de Recursos:	404.681,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0007/2013

Em, 1 de Julho de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0491, de 27 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 618.755,00 (Seiscentos e Dezoito Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no

Orçamento vigente, como segue:

02.200 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0000022		3190.13	99	1101Obrigações Patronais	24.797,00
0000024		3191.13	99	1101Contribuições Patronais (19)(I)	16.449,00
0000030		3390.92	99	1101Despesas de Exercícios Anteriores	21.689,00
				Total da Ação:	62.935,00
				Total da Unid. Orç.:	62.935,00

02.300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

28	846	0000	0001	CONTRIBUIR PARA O PASEP	
0000051		3320.47	99	1101Obrigações Tributárias e Contributivas	30.872,00
				Total da Ação:	30.872,00
				Total da Unid. Orç.:	30.872,00

02.400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12	361	2002	1007	EQUIPAR ESCOLAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0000060		4490.52	99	2102Equipamentos e Material Permanente	221.481,00
				Total da Ação:	221.481,00
12	361	2002	2009	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
0000073		3390.39	99	1102Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.526,00
				Total da Ação:	4.526,00
12	361	2002	2014	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	
0000093		3191.13	99	2102Contribuições Patronais (19)(I)	11.551,00
				Total da Ação:	11.551,00
12	361	2002	2015	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60%	
0000099		3190.04	99	2101Contratação por Tempo Determinado	160,00
0000103		3191.13	99	2101Contribuições Patronais (19)(I)	547,00
				Total da Ação:	707,00
12	306	2004	2058	MANTER O PROGRAMA DE MERENDA DE CRECHES - PNAC	
0000058		3390.30	99	2201Material de Consumo	6.692,00
				Total da Ação:	6.692,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	2002	2061	MANTER O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
0000315		3390.36	99	2201Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.515,00
				Total da Ação:	85.515,00
				Total da Unid. Orç.:	330.472,00
		02.500		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	244	2010	2023	MANTER O PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
0000178		3390.39	99	4101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.045,00
				Total da Ação:	3.045,00
08	243	2009	2028	MANTER PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA	
0000313		3190.11	99	4101Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.569,00
				Total da Ação:	4.569,00
08	244	1002	2029	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSITENCIA SOCIAL	
0000169		3390.30	99	1101Material de Consumo	2.959,00
0000171		3390.36	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.342,00
0000172		3390.39	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	588,00
				Total da Ação:	5.889,00
08	243	2009	2059	MANTER O PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem	
0000157		3390.30	99	4101Material de Consumo	3.500,00
0000159		3390.36	99	4101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.888,00
				Total da Ação:	7.388,00
				Total da Unid. Orç.:	20.891,00
		02.600		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15	451	1002	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0000198		3390.39	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.365,00
				Total da Ação:	33.365,00
				Total da Unid. Orç.:	33.365,00
		02.700		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	302	1002	2044	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0000248		3190.04	99	1102Contratação por Tempo Determinado	57.654,00
0000250		3190.13	99	1102Obrigações Patronais	29.238,00
0000260		3390.36	99	1102Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.680,00
				Total da Ação:	100.572,00
10	302	2015	2045	MANTER O HOSPITAL MUNICIPAL	
0000267		3390.30	99	1102Material de Consumo	7.915,00
0000268		3390.30	99	3112Material de Consumo	10.903,00
0000271		3390.39	99	1102Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	943,00
				Total da Ação:	19.761,00
10	302	2016	2046	OFERECER CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS	
0000276		3390.39	99	1102Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.955,00
0000277		3390.48	99	1102Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.593,00
				Total da Ação:	8.548,00
				Total da Unid. Orç.:	128.881,00
		02.800		PROCURADORIA JURIDICA	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

03	091	1002	2049	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	
0000286		3190.11	99	1101Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.200,00
				Total da Ação:	2.200,00
				Total da Unid. Orç.:	2.200,00

02.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20	601	2017	2051	CONTRIBUIR PARA O SEGURO SAFRA	
0000290		3370.41	99	1101Contribuições	9.139,00
				Total da Ação:	9.139,00
				Total da Unid. Orç.:	9.139,00

Total das Suplementações: 618.755,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 618.755,00 (Seiscentos e Dezoito Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais), como segue:

02.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000012		3190.13	99	1101Obrigações Patronais	4.000,00
0000018		3390.39	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
				Total da Ação:	8.000,00
				Total da Unid. Orç.:	8.000,00

02.200 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0000026		3390.30	99	1101Material de Consumo	5.000,00
				Total da Ação:	5.000,00
				Total da Unid. Orç.:	5.000,00

02.300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

04	123	1002	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
0000044		3390.30	99	1101Material de Consumo	5.000,00
0000047		3390.39	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.440,00
0000048		3390.92	99	1101Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
				Total da Ação:	19.440,00
				Total da Unid. Orç.:	19.440,00

02.400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12	361	2002	1009	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
0000061		4490.51	99	1102Obras e Instalações	5.000,00
0000062		4490.51	99	2102Obras e Instalações	5.000,00
0000063		4490.51	99	2321Obras e Instalações	12.872,00
				Total da Ação:	22.872,00
12	365	2004	1012	REAPARELHAR AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO INFANTIL	
0000113		4490.52	99	2311Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
				Total da Ação:	30.000,00
12	361	2002	2009	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
0000070		3390.32	99	1102Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
0000071		3390.33	99	1102Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
0000074		3390.92	99	1102Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
				Total da Ação:	7.000,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	2002	2012	MANTER O TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
0000083		3390.33	99	2102Passagens e Despesas com Locomoção	20.678,00
0000087		3390.92	99	2102Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
0000086		3390.92	99	2201Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
				Total da Ação:	55.678,00
12	361	2002	2014	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	
0000095		3390.30	99	2102Material de Consumo	30.000,00
				Total da Ação:	30.000,00
12	365	2004	2017	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
0000117		3390.36	99	2102Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0000342		3390.39	99	1102Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
				Total da Ação:	6.000,00
13	813	2006	2021	PROMOVER FESTAS SOCIAIS, CÍVICAS, RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS	
0000128		3390.30	99	5201Material de Consumo	5.000,00
0000131		3390.36	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
0000134		3390.39	99	5201Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
				Total da Ação:	31.000,00
				Total da Unid. Orç.:	182.550,00
				02.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	243	2009	2028	MANTER PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA	
0000150		3190.04	99	4101Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0000154		3390.36	99	4101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
				Total da Ação:	70.000,00
08	244	1002	2029	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSITENCIA SOCIAL	
0000164		3190.13	99	1101Obrigações Patronais	20.000,00
0000167		3350.41	99	1101Contribuições	8.000,00
				Total da Ação:	28.000,00
08	244	2010	2031	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
0000183		3390.30	99	4101Material de Consumo	7.000,00
				Total da Ação:	7.000,00
08	243	2009	2059	MANTER O PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM	
0000160		3390.39	99	4101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
				Total da Ação:	8.000,00
				Total da Unid. Orç.:	113.000,00
				02.600 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15	451	1003	1021	EQUIPAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	
0000200		4490.52	99	1101Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
				Total da Ação:	15.000,00
15	451	2011	1024	IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	
0000203		4490.51	99	5202Obras e Instalações	66.601,00
				Total da Ação:	66.601,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	451	2011	1025	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR MERCADO E AÇOUQUE PÚBLICO		
0000204		4490.51	99	1101Obras e Instalações	20.891,00	
				Total da Ação:	20.891,00	
15	451	2011	1026	CONSTRUIR E REFORMAR PRAÇAS DO MUNICÍPIO		
0000207		4490.51	99	520Obras e Instalações	43.365,00	
				Total da Ação:	43.365,00	
17	511	2013	1029	CONSTRUIR CISTERNAS EM COMUNIDADES RURAIS		
0000217		4490.51	99	520Obras e Instalações	60.000,00	
				Total da Ação:	60.000,00	
17	512	2011	1030	IMPLANTAR POÇOS ARTESIANOS		
0000219		4490.51	99	520Obras e Instalações	41.124,00	
				Total da Ação:	41.124,00	
17	451	2011	1031	IMPLANTAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
0000215		4490.51	99	520Obras e Instalações	39.474,00	
				Total da Ação:	39.474,00	
15	451	1002	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
0000195		3390.14	99	1101Diárias - Civil	215,00	
				Total da Ação:	215,00	
				Total da Unid. Orç.:	286.670,00	
				02.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	2015	2038	MANTER O PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		
0000235		3390.30	99	3111Material de Consumo	4.095,00	
				Total da Ação:	4.095,00	
				Total da Unid. Orç.:	4.095,00	
				Total das Fontes de Recursos:	618.755,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0009/2013

Em, 1 de Agosto de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0491, de 27 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 540.672,00 (Quinhentos e Quarenta Mil e Seiscentos e Setenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000011		3190.11	99	1101Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.138,00
0000012		3190.13	99	1101Obrigações Patronais	99,00
					Total da Ação: 20.237,00
					Total da Unid. Orç.: 20.237,00

02.200 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0000022		3190.13	99	1101Obrigações Patronais	12.450,00
0000024		3191.13	99	1101Contribuições Patronais (19)(I)	8.060,00
0000030		3390.92	99	1101Despesas de Exercícios Anteriores	1.945,00
					Total da Ação: 22.455,00
					Total da Unid. Orç.: 22.455,00

02.300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

28	846	0000	0001	CONTRIBUIR PARA O PASEP	
0000051		3320.47	99	1101Obrigações Tributárias e Contr ibutivas	5.004,00
					Total da Ação: 5.004,00
					Total da Unid. Orç.: 5.004,00

02.400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12	361	2002	2009	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
0000073		3390.39	99	1102Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.487,00
					Total da Ação: 3.487,00
12	361	2002	2014	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	
0000093		3191.13	99	2102Contribuições Patronais (19)(I)	5.730,00
					Total da Ação: 5.730,00
12	361	2002	2015	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60%	
0000099		3190.04	99	2101Contratação por Tempo Determinado	1.356,00
0000103		3191.13	99	2101Contribuições Patronais (19)(I)	20.605,00
					Total da Ação: 21.961,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	306	2004	2058	MANTER O PROGRAMA DE MERENDA DE CRECHES - PNAC	
0000058		3390.30	99	2201Material de Consumo	3.085,00
				Total da Ação:	3.085,00
12	361	2002	2061	MANTER O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
0000314		3390.30	99	2201Material de Consumo	6.682,00
0000315		3390.36	99	2201Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.354,00
				Total da Ação:	52.036,00
				Total da Unid. Orç.:	86.299,00
				02.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	244	2010	2023	MANTER O PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
0000177		3390.36	99	4101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	624,00
0000178		3390.39	99	4101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
				Total da Ação:	3.624,00
08	243	2009	2026	MANTER AS ATIVIDADES DO PETI	
0000145		3390.36	99	4101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.783,00
				Total da Ação:	2.783,00
08	243	2009	2027	MANTER O CONSELHO TUTELAR	
0000148		3390.36	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	146,00
				Total da Ação:	146,00
08	243	2009	2028	MANTER PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA	
0000313		3190.11	99	4101Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.910,00
				Total da Ação:	4.910,00
08	244	1002	2029	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSITENCIA SOCIAL	
0000171		3390.36	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	678,00
0000172		3390.39	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	325,00
				Total da Ação:	1.003,00
08	243	2009	2059	MANTER O PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM	
0000159		3390.36	99	4101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.356,00
				Total da Ação:	1.356,00
				Total da Unid. Orç.:	13.822,00
				02.600 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15	451	1003	1021	EQUIPAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	
0000200		4490.52	99	1101Equipamentos e Material Permanente	223.963,00
				Total da Ação:	223.963,00
15	451	1002	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0000198		3390.39	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.096,00
				Total da Ação:	33.096,00
				Total da Unid. Orç.:	257.059,00
				02.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	301	1003	1037	EQUIPAR A SECRETARIA DA SAÚDE	
0000227		4490.52	99	1103Equipamentos e Material Permanente	14.770,00
				Total da Ação:	14.770,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 2015 2041	MANTER A FARMÁCIA BÁSICA		
0000239 3390.32 99	110:Material de Distribuição Gratuita	9.360,00	
	Total da Ação:	9.360,00	
10 302 1002 2044	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0000248 3190.04 99	110:Contratação por Tempo Determinado	54.220,00	
0000250 3190.13 99	110:Obrigações Patronais	19.905,00	
0000260 3390.36 99	110:Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.496,00	
	Total da Ação:	88.621,00	
10 302 2015 2045	MANTER O HOSPITAL MUNICIPAL		
0000268 3390.30 99	311:Material de Consumo	16.793,00	
0000271 3390.39 99	110:Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.258,00	
	Total da Ação:	18.051,00	
10 302 2016 2046	OFERECER CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS		
0000277 3390.48 99	110:Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.074,00	
	Total da Ação:	2.074,00	
	Total da Unid. Orç.:	132.876,00	

02.800 PROCURADORIA JURIDICA

03 091 1002 2049	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA		
0000286 3190.11 99	110:Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.200,00	
	Total da Ação:	2.200,00	
	Total da Unid. Orç.:	2.200,00	

02.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 605 1002 2052	MANTER AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		
0000296 3390.36 99	110:Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	720,00	
	Total da Ação:	720,00	
	Total da Unid. Orç.:	720,00	

Total das Suplementações: 540.672,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 540.672,00 (Quinhentos e Quarenta Mil e Seiscentos e Setenta e Dois Reais), como segue:

02.100 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1002 2002	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000013 3190.92 99	110:Despesas de Exercícios Anteriores	6.458,00	
	Total da Ação:	6.458,00	
	Total da Unid. Orç.:	6.458,00	

02.300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

04 123 1002 2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS		
0000044 3390.30 99	110:Material de Consumo	6.682,00	
0000045 3390.35 99	110:Serviços de Consultoria	4.000,00	
0000046 3390.36 99	110:Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
0000047 3390.39 99	110:Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.779,00	
	Total da Ação:	20.461,00	
	Total da Unid. Orç.:	20.461,00	

02.400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	2002	1009	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
0000063		4490.51	99	2321Obras e Instalações	29.958,00
				Total da Ação:	29.958,00
12	365	2004	1012	REAPARELHAR AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO INFANTIL	
0000113		4490.52	99	2311Equipamentos e Material Permanente	5.004,00
				Total da Ação:	5.004,00
12	361	2002	2009	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
0000069		3390.30	99	1102Material de Consumo	40.000,00
				Total da Ação:	40.000,00
12	361	2002	2012	MANTER O TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
0000087		3390.92	99	2102Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
0000086		3390.92	99	2201Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
				Total da Ação:	17.000,00
12	361	2002	2014	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	
0000095		3390.30	99	2102Material de Consumo	36.367,00
				Total da Ação:	36.367,00
13	813	2006	2021	PROMOVER FESTAS SOCIAIS, CÍVICAS, RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS	
0000130		3390.31	99	5201Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	400,00
				Total da Ação:	400,00
				Total da Unid. Orç.:	128.729,00
				02.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	243	2009	2028	MANTER PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA	
0000154		3390.36	99	4101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72,00
				Total da Ação:	72,00
				Total da Unid. Orç.:	72,00
				02.600 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
17	451	2011	1031	IMPLANTAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
0000215		4490.51	99	5202Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação:	100.000,00
20	605	2013	1033	CONSTRUIR/REFORMAR AÇUDES E BARREIROS	
0000220		4490.51	99	1101Obras e Instalações	8.000,00
				Total da Ação:	8.000,00
26	782	2011	1035	RESTAURAR ESTRADAS VICINAIS	
0000225		4490.51	99	1101Obras e Instalações	20.000,00
				Total da Ação:	20.000,00
15	451	1002	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0000196		3390.30	99	1101Material de Consumo	121.556,00
				Total da Ação:	121.556,00
				Total da Unid. Orç.:	249.556,00
				02.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	301	2015	2042	MANTER AS ATIVIDADES DO PSB	
0000241		3190.04	99	3112Contratação por Tempo Determinado	132.476,00
				Total da Ação:	132.476,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1002	2044	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0000254		3390.30	99	110:Material de Consumo		2.920,00	
						Total da Ação:	2.920,00
						Total da Unid. Orç.:	135.396,00
						Total das Fontes de Recursos:	540.672,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0010/2013

Em, 1 de Setembro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0491, de 27 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 817.264,00 (Oitocentos e Dezessete Mil e Duzentos e Sessenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no

Orçamento vigente, como segue:

02.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000011		3190.11	99	1101Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.595,00
0000016		3390.33	99	1101Passagens e Despesas com Locomoção	1.575,00
				Total da Ação:	40.170,00
				Total da Unid. Orç.:	40.170,00

02.200 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0000022		3190.13	99	1101Obrigações Patronais	13.305,00
0000024		3191.13	99	1101Contribuições Patronais (19)(I)	8.965,00
0000025		3390.14	99	1101Diárias - Civil	568,00
0000028		3390.36	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.144,00
0000030		3390.92	99	1101Despesas de Exercícios Anteriores	1.945,00
				Total da Ação:	30.927,00
				Total da Unid. Orç.:	30.927,00

02.300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

28	846	0000	0001	CONTRIBUIR PARA O PASEP	
0000051		3320.47	99	1101Obrigações Tributárias e Contr ibutivas	6.403,00
				Total da Ação:	6.403,00

04	123	1003	1006	EQUIPAR A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
0000050		4490.52	99	1101Equipamentos e Material Permanente	1.528,00
				Total da Ação:	1.528,00

04	123	1002	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
0000040		3190.13	99	1101Obrigações Patronais	2.436,00
				Total da Ação:	2.436,00
				Total da Unid. Orç.:	10.367,00

02.400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	2002	1007	EQUIPAR ESCOLAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0000060		4490.52	99	210zEquipamentos e Material Permanente	227.780,00	
				Total da Ação:	227.780,00	
12	361	2002	2009	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
0000073		3390.39	99	110zOutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.487,00	
				Total da Ação:	31.487,00	
12	361	2002	2014	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS		
0000093		3191.13	99	210zContribuições Patronais (19)(I)	5.733,00	
0000097		3390.39	99	210zOutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.999,00	
				Total da Ação:	50.732,00	
12	361	2002	2015	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60%		
0000099		3190.04	99	210IContratação por Tempo Determinado	3.390,00	
0000103		3191.13	99	210IContribuições Patronais (19)(I)	20.496,00	
				Total da Ação:	23.886,00	
13	813	2006	2021	PROMOVER FESTAS SOCIAIS, CÍVICAS, RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS		
0000133		3390.39	99	110IOutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.150,00	
				Total da Ação:	1.150,00	
12	306	2004	2058	MANTER O PROGRAMA DE MERENDA DE CRECHES - PNAC		
0000058		3390.30	99	220IMaterial de Consumo	5.250,00	
				Total da Ação:	5.250,00	
12	361	2002	2061	MANTER O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		
0000314		3390.30	99	220IMaterial de Consumo	16.500,00	
0000315		3390.36	99	220IOutros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	39.516,00	
				Total da Ação:	56.016,00	
				Total da Unid. Orç.:	396.301,00	
		02.500		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	244	2010	2023	MANTER O PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
0000175		3390.14	99	410IDiárias - Civil	239,00	
0000177		3390.36	99	410IOutros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.890,00	
0000178		3390.39	99	410IOutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.045,00	
				Total da Ação:	14.174,00	
08	243	2009	2026	MANTER AS ATIVIDADES DO PETI		
0000145		3390.36	99	410IOutros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.668,00	
				Total da Ação:	3.668,00	
08	243	2009	2028	MANTER PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA		
0000313		3190.11	99	410IVencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.569,00	
				Total da Ação:	4.569,00	
08	244	1002	2029	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0000169		3390.30	99	110IMaterial de Consumo	1.500,00	
0000171		3390.36	99	110IOutros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.156,00	
0000172		3390.39	99	110IOutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.723,00	
				Total da Ação:	8.379,00	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	243	2009	2059	MANTER O PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM		
0000157		3390.30	99	4101Material de Consumo		434,00
0000159		3390.36	99	4101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.356,00
				Total da Ação:		1.790,00
				Total da Unid. Orç.:		32.580,00
		02.600		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
15	451	1003	1021	EQUIPAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
0000200		4490.52	99	1101Equipamentos e Material Permanente		1.220,00
				Total da Ação:		1.220,00
15	451	1002	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
0000192		3190.11	99	1101Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		16.148,00
0000198		3390.39	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		36.825,00
				Total da Ação:		52.973,00
15	452	2011	2035	OPERACIONALIZAR SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA		
0000211		3390.36	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		399,00
				Total da Ação:		399,00
				Total da Unid. Orç.:		54.592,00
		02.700		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	302	1002	2044	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0000248		3190.04	99	1102Contratação por Tempo Determinado		62.900,00
0000249		3190.11	99	1102Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		46.561,00
0000250		3190.13	99	1102Obrigações Patronais		20.769,00
0000252		3191.13	99	1102Contribuições Patronais (19)(I)		6.460,00
0000260		3390.36	99	1102Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.140,00
0000261		3390.39	99	1102Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.267,00
				Total da Ação:		159.097,00
10	302	2015	2045	MANTER O HOSPITAL MUNICIPAL		
0000267		3390.30	99	1102Material de Consumo		53.791,00
0000268		3390.30	99	3112Material de Consumo		6.605,00
0000271		3390.39	99	1102Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		851,00
				Total da Ação:		61.247,00
10	302	2016	2046	OFERECER CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS		
0000276		3390.39	99	1102Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.189,00
0000277		3390.48	99	1102Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		2.455,00
				Total da Ação:		6.644,00
				Total da Unid. Orç.:		226.988,00
		02.800		PROCURADORIA JURIDICA		
03	091	1002	2049	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA		
0000286		3190.11	99	1101Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.200,00
				Total da Ação:		2.200,00
				Total da Unid. Orç.:		2.200,00
		02.900		SECRETARIA DE AGRICULTURA		



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	601	2017	2051	CONTRIBUIR PARA O SEGURO SAFRA		
0000290		3370.41	99	1101Contribuições	9.139,00	
					Total da Ação:	9.139,00
20	605	1002	2052	MANTER AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		
0000296		3390.36	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00	
					Total da Ação:	14.000,00
					Total da Unid. Orç.:	23.139,00
					Total das Suplementações:	817.264,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 817.264,00 (Oitocentos e Dezessete Mil e Duzentos e Sessenta e Quatro Reais), como segue:

02.200 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0000027		3390.35	99	1101Serviços de Consultoria	40.170,00	
0000029		3390.39	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00	
					Total da Ação:	42.370,00
					Total da Unid. Orç.:	42.370,00

02.400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12	361	2002	1009	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
0000063		4490.51	99	2321Obras e Instalações	10.000,00	
					Total da Ação:	10.000,00
12	365	2004	1012	REAPARELHAR AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO INFANTIL		
0000113		4490.52	99	2311Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
					Total da Ação:	10.000,00
12	361	2002	2010	MANTER O PROGRAMA DE SALÁRIO EDUCAÇÃO		
0000076		3390.30	99	2201Material de Consumo	9.967,00	
0000077		3390.36	99	2201Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.150,00	
					Total da Ação:	18.117,00
12	361	2002	2012	MANTER O TRANSPORTE DE ESTUDANTES		
0000083		3390.33	99	2102Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00	
0000085		3390.33	99	2311Passagens e Despesas com Locomoção	15.805,00	
0000087		3390.92	99	2102Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	
					Total da Ação:	70.805,00
12	361	2002	2014	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS		
0000095		3390.30	99	2102Material de Consumo	50.000,00	
0000098		3390.92	99	2102Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	
					Total da Ação:	65.000,00
13	813	2006	2021	PROMOVER FESTAS SOCIAIS, CÍVICAS, RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS		
0000128		3390.30	99	5201Material de Consumo	5.000,00	
					Total da Ação:	5.000,00
					Total da Unid. Orç.:	178.922,00

02.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	243	2009	2028	MANTER PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA		
0000154		3390.36	99	4101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
					Total da Ação:	10.000,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unid. Orç.: 10.000,00

02.600 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

15 451 2011 1024 IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS
0000203 4490.51 99 520:Obras e Instalações 71.835,00

Total da Ação: 71.835,00

15 451 2011 1025 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR MERCADO E AÇOUCHE PÚBLICO
0000204 4490.51 99 110:Obras e Instalações 30.000,00

Total da Ação: 30.000,00

15 451 2011 1026 CONSTRUIR E REFORMAR PRAÇAS DO MUNICÍPIO
0000207 4490.51 99 520:Obras e Instalações 40.000,00

Total da Ação: 40.000,00

17 511 2013 1029 CONSTRUIR CISTERNAS EM COMUNIDADES RURAIS
0000217 4490.51 99 520:Obras e Instalações 50.000,00

Total da Ação: 50.000,00

17 512 2011 1030 IMPLANTAR POÇOS ARTESIANOS
0000219 4490.51 99 520:Obras e Instalações 20.000,00

Total da Ação: 20.000,00

17 451 2011 1031 IMPLANTAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
0000215 4490.51 99 520:Obras e Instalações 33.139,00

Total da Ação: 33.139,00

15 451 1002 2033 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
0000196 3390.30 99 110:Material de Consumo 70.000,00

Total da Ação: 70.000,00

Total da Unid. Orç.: 314.974,00

02.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2015 2038 MANTER O PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
0000235 3390.30 99 311:Material de Consumo 106.297,00

Total da Ação: 106.297,00

10 301 2015 2042 MANTER AS ATIVIDADES DO PSB
0000241 3190.04 99 311:Contratação por Tempo Determinado 31.870,00

Total da Ação: 31.870,00

10 302 1002 2044 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0000256 3390.32 99 110:Material de Distribuição Gratuita 1.353,00

Total da Ação: 1.353,00

10 302 2015 2045 MANTER O HOSPITAL MUNICIPAL
0000270 3390.36 99 311:Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 131.478,00

Total da Ação: 131.478,00

Total da Unid. Orç.: 270.998,00

Total das Fontes de Recursos: 817.264,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0011/2013

Em, 1 de Outubro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0491, de 27 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 725.907,00 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1003	1003	EQUIPAR O GABINETE DO PREFEITO		
0000020		4490.52	99	1101Equipamentos e Material Permanente		7.960,00
					Total da Ação:	7.960,00
04	122	1002	2002	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000011		3190.11	99	1101Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		38.038,00
0000016		3390.33	99	1101Passagens e Despesas com Locomoção		1.954,00
					Total da Ação:	39.992,00
					Total da Unid. Orç.:	47.952,00

02.200 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0000022		3190.13	99	1101Obrigações Patronais		13.408,00
0000024		3191.13	99	1101Contribuições Patronais (19)(I)		8.571,00
0000025		3390.14	99	1101Diárias - Civil		434,00
0000028		3390.36	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.396,00
0000029		3390.39	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		862,00
					Total da Ação:	34.671,00
					Total da Unid. Orç.:	34.671,00

02.300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

28	846	0000	0001	CONTRIBUIR PARA O PASEP		
0000051		3320.47	99	1101Obrigações Tributárias e Contr ibutivas		3.999,00
					Total da Ação:	3.999,00
04	123	1003	1006	EQUIPAR A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS		
0000050		4490.52	99	1101Equipamentos e Material Permanente		398,00
					Total da Ação:	398,00
04	123	1002	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS		
0000039		3190.11	99	1101Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.463,00
0000043		3390.14	99	1101Diárias - Civil		609,00
					Total da Ação:	6.072,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unid. Orç.: 10.469,00

02.400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12	361	2002	2014	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	
0000091		3190.11	99	2102Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.324,00
0000093		3191.13	99	2102Contribuições Patronais (19)(I)	5.732,00
0000097		3390.39	99	2102Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.731,00
Total da Ação:					63.787,00

12	361	2002	2015	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60%	
0000099		3190.04	99	2101Contratação por Tempo Determinado	3.390,00
0000100		3190.11	99	2101Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.355,00
0000103		3191.13	99	2101Contribuições Patronais (19)(I)	20.795,00
Total da Ação:					114.540,00

12	306	2004	2058	MANTER O PROGRAMA DE MERENDA DE CRECHES - PNAC	
0000058		3390.30	99	2201Material de Consumo	4.055,00
Total da Ação:					4.055,00

12	361	2002	2061	MANTER O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
0000314		3390.30	99	2201Material de Consumo	19.103,00
0000315		3390.36	99	2201Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.982,00
0000316		3390.39	99	2201Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.001,00
Total da Ação:					61.086,00

Total da Unid. Orç.: 243.468,00

02.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2010	2023	MANTER O PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
0000175		3390.14	99	4101Diárias - Civil	450,00
0000176		3390.30	99	4101Material de Consumo	1.849,00
0000177		3390.36	99	4101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.356,00
0000178		3390.39	99	4101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0000179		4490.52	99	4101Equipamentos e Material Permanente	1.210,00
Total da Ação:					7.865,00

08	243	2009	2027	MANTER O CONSELHO TUTELAR	
0000148		3390.36	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
Total da Ação:					400,00

08	243	2009	2028	MANTER PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA	
0000313		3190.11	99	4101Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.569,00
Total da Ação:					4.569,00

08	244	1002	2029	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0000169		3390.30	99	1101Material de Consumo	3.890,00
0000171		3390.36	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.880,00
Total da Ação:					9.770,00

08	243	2009	2059	MANTER O PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem	
0000157		3390.30	99	4101Material de Consumo	1.049,00
0000159		3390.36	99	4101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.356,00
Total da Ação:					2.405,00

Total da Unid. Orç.: 25.009,00

02.600 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	451	1002	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0000192		3190.11	99	1101Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.112,00
0000198		3390.39	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.147,00
				Total da Ação:	89.259,00
				Total da Unid. Orç.:	89.259,00

02.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2015	2037	MANTER AS ATIVIDADES DO PACS	
0000231		3190.11	99	3112Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.631,00
				Total da Ação:	1.631,00

10	302	1002	2044	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0000248		3190.04	99	1102Contratação por Tempo Determinado	64.623,00
0000249		3190.11	99	1102Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.583,00
0000250		3190.13	99	1102Obrigações Patronais	20.610,00
0000252		3191.13	99	1102Contribuições Patronais (19)(I)	9.231,00
0000253		3390.14	99	1102Diárias - Civil	1.666,00
0000258		3390.33	99	1102Passagens e Despesas com Locomoção	928,00
0000260		3390.36	99	1102Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.904,00
0000261		3390.39	99	1102Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.326,00
				Total da Ação:	220.871,00

10	302	2015	2045	MANTER O HOSPITAL MUNICIPAL	
0000267		3390.30	99	1102Material de Consumo	8.492,00
0000268		3390.30	99	3112Material de Consumo	35.079,00
0000271		3390.39	99	1102Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	751,00
				Total da Ação:	44.322,00

10	302	2016	2046	OFERECER CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS	
0000277		3390.48	99	1102Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.055,00
				Total da Ação:	6.055,00
				Total da Unid. Orç.:	272.879,00

02.800 PROCURADORIA JURIDICA

03	091	1002	2049	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	
0000286		3190.11	99	1101Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.200,00
				Total da Ação:	2.200,00
				Total da Unid. Orç.:	2.200,00

Total das Suplementações: 725.907,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 725.907,00 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Sete Reais), como segue:

02.200 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0000027		3390.35	99	1101Serviços de Consultoria	25.000,00
				Total da Ação:	25.000,00
				Total da Unid. Orç.:	25.000,00

02.300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	123	1002	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS		
0000044		3390.30	99	1101Material de Consumo		3.045,00
				Total da Ação:		3.045,00
				Total da Unid. Orç.:		3.045,00
		02.400		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12	361	2002	1009	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
0000062		4490.51	99	2102Obras e Instalações		2.048,00
0000063		4490.51	99	2321Obras e Instalações		25.000,00
				Total da Ação:		27.048,00
12	365	2004	1012	REAPARELHAR AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO INFANTIL		
0000113		4490.52	99	2311Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
				Total da Ação:		30.000,00
12	306	2001	2008	MANTER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE		
0000057		3390.30	99	2201Material de Consumo		440,00
				Total da Ação:		440,00
12	361	2002	2009	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
0000067		3191.13	99	1102Contribuições Patronais (19)(I)		4.671,00
				Total da Ação:		4.671,00
12	361	2002	2010	MANTER O PROGRAMA DE SALÁRIO EDUCAÇÃO		
0000076		3390.30	99	2201Material de Consumo		10.469,00
				Total da Ação:		10.469,00
12	361	2002	2014	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS		
0000095		3390.30	99	2102Material de Consumo		60.000,00
				Total da Ação:		60.000,00
12	361	2002	2015	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60%		
0000102		3190.92	99	2101Despesas de Exercícios Anteriores		30.000,00
				Total da Ação:		30.000,00
13	813	2006	2021	PROMOVER FESTAS SOCIAIS, CÍVICAS, RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS		
0000130		3390.31	99	5201Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		5.000,00
0000132		3390.36	99	5201Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.000,00
				Total da Ação:		17.000,00
				Total da Unid. Orç.:		179.628,00
		02.500		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	243	2009	2028	MANTER PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA		
0000150		3190.04	99	4101Contratação por Tempo Determinado		7.000,00
				Total da Ação:		7.000,00
08	244	2010	2031	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNAS		
0000183		3390.30	99	4101Material de Consumo		6.000,00
				Total da Ação:		6.000,00
08	244	2010	2032	BENEFICIAR A POPULAÇÃO CARENTE		
0000188		3390.32	99	1101Material de Distribuição Gratuita		5.000,00
0000190		4490.52	99	1101Equipamentos e Material Permanente		900,00
				Total da Ação:		5.900,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unid. Orç.: 18.900,00

02.600 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

15	451	2011	1024	IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS		
0000203		4490.51	99	520Obras e Instalações	15.000,00	
					Total da Ação:	15.000,00
15	451	2011	1025	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR MERCADO E AÇOUCHE PÚBLICO		
0000204		4490.51	99	110Obras e Instalações	15.000,00	
					Total da Ação:	15.000,00
15	451	2011	1026	CONSTRUIR E REFORMAR PRAÇAS DO MUNICÍPIO		
0000207		4490.51	99	520Obras e Instalações	15.000,00	
					Total da Ação:	15.000,00
17	511	2013	1029	CONSTRUIR CISTERNAS EM COMUNIDADES RURAIS		
0000216		4490.51	99	110Obras e Instalações	11.000,00	
					Total da Ação:	11.000,00
17	512	2011	1030	IMPLANTAR POÇOS ARTESIANOS		
0000219		4490.51	99	520Obras e Instalações	35.000,00	
					Total da Ação:	35.000,00
17	451	2011	1031	IMPLANTAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
0000215		4490.51	99	520Obras e Instalações	18.000,00	
					Total da Ação:	18.000,00
26	782	2011	1035	RESTAURAR ESTRADAS VICINAIS		
0000225		4490.51	99	110Obras e Instalações	8.000,00	
					Total da Ação:	8.000,00
15	451	1002	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
0000194		3191.13	99	110Contribuições Patronais (19)(I)	7.000,00	
0000196		3390.30	99	110Material de Consumo	58.000,00	
					Total da Ação:	65.000,00
15	452	2011	2035	OPERACIONALIZAR SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA		
0000212		3390.39	99	110Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
					Total da Ação:	15.000,00
25	752	2014	2036	MANTER AS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
0000223		3390.39	99	110Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
					Total da Ação:	20.000,00
					Total da Unid. Orç.:	217.000,00

02.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2015	2038	MANTER O PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		
0000235		3390.30	99	311Material de Consumo	64.259,00	
0000238		3390.92	99	311Despesas de Exercícios Anteriores	18.000,00	
					Total da Ação:	82.259,00
10	301	2015	2042	MANTER AS ATIVIDADES DO PSB		
0000241		3190.04	99	311Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	
0000338		3190.11	99	311Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	
0000243		3190.13	99	311Obrigações Patronais	15.000,00	
					Total da Ação:	70.000,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1002	2044	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0000251		3190.92	99	110 Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00
0000254		3390.30	99	110 Material de Consumo	90.075,00
Total da Ação:					130.075,00
Total da Unid. Orç.:					282.334,00
Total das Fontes de Recursos:					725.907,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0012/2013

Em, 1 de Novembro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0491, de 27 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 947.218,28 (Novecentos e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000011		3190.11	99	1101Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.638,00
0000018		3390.39	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.391,00
				Total da Ação:	49.029,00
				Total da Unid. Orç.:	49.029,00

02.200 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0000022		3190.13	99	1101Obrigações Patronais	13.417,00
0000024		3191.13	99	1101Contribuições Patronais (19)(I)	7.993,00
0000025		3390.14	99	1101Diárias - Civil	900,00
0000028		3390.36	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.955,00
0000029		3390.39	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.576,00
				Total da Ação:	52.841,00
				Total da Unid. Orç.:	52.841,00

02.300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

28	846	0000	0001	CONTRIBUIR PARA O PASEP	
0000051		3320.47	99	1101Obrigações Tributárias e Contr ibutivas	6.547,00
				Total da Ação:	6.547,00
04	123	1002	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
0000039		3190.11	99	1101Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.594,00
0000040		3190.13	99	1101Obrigações Patronais	2.384,00
				Total da Ação:	13.978,00
				Total da Unid. Orç.:	20.525,00

02.400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12	361	2002	2009	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
0000073		3390.39	99	1102Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.385,00
				Total da Ação:	3.385,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	2002	2014	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	
0000091		3190.11	99	2102Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.855,00
0000093		3191.13	99	2102Contribuições Patronais (19)(I)	5.727,00
				Total da Ação:	57.582,00
12	361	2002	2015	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60%	
0000099		3190.04	99	2101Contratação por Tempo Determinado	3.390,00
0000100		3190.11	99	2101Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	201.565,00
0000103		3191.13	99	2101Contribuições Patronais (19)(I)	22.172,00
				Total da Ação:	227.127,00
13	813	2006	2021	PROMOVER FESTAS SOCIAIS, CÍVICAS, RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS	
0000133		3390.39	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
				Total da Ação:	40.000,00
12	306	2004	2058	MANTER O PROGRAMA DE MERENDA DE CRECHES - PNAC	
0000058		3390.30	99	2201Material de Consumo	8.733,00
				Total da Ação:	8.733,00
12	361	2002	2061	MANTER O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
0000315		3390.36	99	2201Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	77.964,00
				Total da Ação:	77.964,00
				Total da Unid. Orç.:	414.791,00
				02.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	244	2010	2023	MANTER O PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
0000176		3390.30	99	4101Material de Consumo	1.893,00
0000177		3390.36	99	4101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.886,00
0000178		3390.39	99	4101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24,00
				Total da Ação:	16.803,00
08	243	2009	2026	MANTER AS ATIVIDADES DO PETI	
0000145		3390.36	99	4101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.356,00
				Total da Ação:	1.356,00
08	243	2009	2028	MANTER PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA	
0000313		3190.11	99	4101Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.910,00
				Total da Ação:	4.910,00
08	244	1002	2029	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0000169		3390.30	99	1101Material de Consumo	7.523,00
0000171		3390.36	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
0000172		3390.39	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.879,00
				Total da Ação:	14.902,00
08	243	2009	2059	MANTER O PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM	
0000159		3390.36	99	4101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.424,00
				Total da Ação:	5.424,00
				Total da Unid. Orç.:	43.395,00
				02.600 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	451	1003	1021	EQUIPAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
0000200	4490.52	99	1101	Equipamentos e Material Permanente	2.145,00	
				Total da Ação:	2.145,00	
15	451	1002	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
0000192	3190.11	99	1101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.962,00	
0000198	3390.39	99	1101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.908,00	
				Total da Ação:	70.870,00	
				Total da Unid. Orç.:	73.015,00	
				02.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	2015	1041	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE		
0000228	4490.52	99	1103	Equipamentos e Material Permanente	10.631,00	
				Total da Ação:	10.631,00	
10	301	2015	2037	MANTER AS ATIVIDADES DO PACS		
0000231	3190.11	99	3112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.664,00	
				Total da Ação:	26.664,00	
10	302	1002	2044	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0000248	3190.04	99	1103	Contratação por Tempo Determinado	68.490,00	
0000249	3190.11	99	1103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.863,00	
0000250	3190.13	99	1103	Obrigações Patronais	21.145,00	
0000252	3191.13	99	1103	Contribuições Patronais (19)(I)	8.513,00	
0000253	3390.14	99	1103	Diárias - Civil	850,00	
0000260	3390.36	99	1103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.026,00	
0000261	3390.39	99	1103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.280,00	
				Total da Ação:	211.167,00	
10	302	2015	2045	MANTER O HOSPITAL MUNICIPAL		
0000267	3390.30	99	1103	Material de Consumo	12.137,00	
0000268	3390.30	99	3113	Material de Consumo	22.168,28	
0000271	3390.39	99	1103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.074,00	
				Total da Ação:	35.379,28	
10	302	2016	2046	OFERECER CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS		
0000276	3390.39	99	1103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.581,00	
				Total da Ação:	7.581,00	
				Total da Unid. Orç.:	291.422,28	
				02.800 PROCURADORIA JURIDICA		
03	091	1002	2049	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA		
0000286	3190.11	99	1101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.200,00	
				Total da Ação:	2.200,00	
				Total da Unid. Orç.:	2.200,00	
				Total das Suplementações:	947.218,28	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 947.218,28 (Novecentos e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos), como segue:

02.100 GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	1002	2002	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000014		3390.14	99	1101Diárias - Civil	3.000,00
0000017		3390.36	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
				Total da Ação:	9.000,00
				Total da Unid. Orç.:	9.000,00

02.200 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0000026		3390.30	99	1101Material de Consumo	50.000,00
0000027		3390.35	99	1101Serviços de Consultoria	16.000,00
				Total da Ação:	66.000,00

06	181	1002	2005	MANTER A DELEGACIA DE POLÍCIA - CONVENIO	
0000033		3390.30	99	1101Material de Consumo	1.000,00
0000034		3390.36	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0000035		3390.48	99	1101Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
				Total da Ação:	3.000,00

24	131	1004	2006	MANTER AS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	
0000036		3350.41	99	1101Contribuições	1.500,00
0000037		3390.36	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
				Total da Ação:	2.500,00
				Total da Unid. Orç.:	71.500,00

02.300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

28	846	0000	0002	PARCELAR DIVÍDAS CONTRATADAS COM I.N.S.S	
0000052		4690.71	99	1101Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00
				Total da Ação:	100.000,00

28	846	0000	0003	PARCELAR DÍVIDAS CONTRATADAS COM O F.G.T.S	
0000053		3190.92	99	1101Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
				Total da Ação:	30.000,00

28	846	0000	0005	PARCELAR DÍVIDAS COM O IPSEJ	
0000056		4691.71	99	1101Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.000,00
				Total da Ação:	30.000,00

04	123	1002	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
0000041		3190.92	99	1101Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
0000042		3191.13	99	1101Contribuições Patronais (19)(I)	3.000,00
0000045		3390.35	99	1101Serviços de Consultoria	8.000,00
0000046		3390.36	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
0000047		3390.39	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
0000048		3390.92	99	1101Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
				Total da Ação:	53.000,00
				Total da Unid. Orç.:	213.000,00

02.400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12	361	2002	1009	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
0000061		4490.51	99	1102Obras e Instalações	6.000,00
0000062		4490.51	99	2102Obras e Instalações	7.000,00
0000063		4490.51	99	2321Obras e Instalações	13.000,00
				Total da Ação:	26.000,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	2004	1012	REAPARELHAR AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO INFANTIL	
0000113		4490.52	99	231I Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
				Total da Ação:	12.000,00
12	361	2002	2009	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
0000064		3190.04	99	110Z Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000067		3191.13	99	110Z Contribuições Patronais (19)(I)	5.500,00
0000070		3390.32	99	110Z Material de Distribuição Gratuita	4.500,00
0000071		3390.33	99	110Z Passagens e Despesas com Locomoção	4.500,00
0000072		3390.36	99	110Z Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
				Total da Ação:	64.500,00
12	361	2002	2010	MANTER O PROGRAMA DE SALÁRIO EDUCAÇÃO	
0000077		3390.36	99	220I Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
0000078		3390.39	99	220I Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
				Total da Ação:	11.000,00
12	361	2002	2012	MANTER O TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
0000083		3390.33	99	210Z Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
0000084		3390.33	99	220I Passagens e Despesas com Locomoção	17.000,00
0000085		3390.33	99	231I Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
				Total da Ação:	75.000,00
12	361	2002	2014	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	
0000092		3190.13	99	210Z Obrigações Patronais	6.000,00
0000095		3390.30	99	210Z Material de Consumo	25.000,00
0000096		3390.36	99	210Z Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
0000098		3390.92	99	210Z Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
				Total da Ação:	61.000,00
12	361	2002	2015	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60%	
0000102		3190.92	99	210I Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
				Total da Ação:	15.000,00
12	365	2004	2017	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
0000343		3190.11	99	110Z Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
0000340		3390.30	99	110Z Material de Consumo	7.000,00
0000115		3390.30	99	210Z Material de Consumo	7.000,00
0000117		3390.36	99	210Z Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0000342		3390.39	99	110Z Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
				Total da Ação:	37.000,00
13	813	2006	2021	PROMOVER FESTAS SOCIAIS, CÍVICAS, RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS	
0000127		3390.30	99	110I Material de Consumo	7.000,00
0000128		3390.30	99	520I Material de Consumo	5.000,00
0000130		3390.31	99	520I Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	4.000,00
0000134		3390.39	99	520I Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.583,28
				Total da Ação:	46.583,28
				Total da Unid. Orç.:	348.083,28

02.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	243	2009	2026	MANTER AS ATIVIDADES DO PETI		
0000142		3390.30	99	4101Material de Consumo	20.000,00	
				Total da Ação:	20.000,00	
08	243	2009	2028	MANTER PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA		
0000153		3390.30	99	4101Material de Consumo	8.000,00	
0000154		3390.36	99	4101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.000,00	
				Total da Ação:	46.000,00	
08	243	2009	2059	MANTER O PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem		
0000160		3390.39	99	4101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
				Total da Ação:	5.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	71.000,00	
				02.600 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
15	451	1002	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
0000196		3390.30	99	1101Material de Consumo	10.000,00	
0000197		3390.36	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.040,00	
				Total da Ação:	50.040,00	
15	452	2011	2035	OPERACIONALIZAR SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA		
0000212		3390.39	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
				Total da Ação:	5.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	55.040,00	
				02.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	302	2015	1044	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL		
0000263		4490.52	99	1102Equipamentos e Material Permanente	9.595,00	
				Total da Ação:	9.595,00	
10	301	2015	2038	MANTER O PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		
0000235		3390.30	99	3111Material de Consumo	25.000,00	
0000236		3390.36	99	3111Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	
0000237		3390.39	99	3111Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
				Total da Ação:	70.000,00	
10	302	2015	2045	MANTER O HOSPITAL MUNICIPAL		
0000270		3390.36	99	3112Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	
				Total da Ação:	100.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	179.595,00	
				Total das Fontes de Recursos:	947.218,28	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0013/2013

Em, 1 de Dezembro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0491, de 27 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.838.926,00 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta e Oito Mil e Novecentos e Vinte e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000011		3190.11	99	1101Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.223,00
0000016		3390.33	99	1101Passagens e Despesas com Locomoção	2.838,00
0000018		3390.39	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.294,00
				Total da Ação:	107.355,00
				Total da Unid. Orç.:	107.355,00

02.200 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0000021		3190.11	99	1101Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.533,00
0000022		3190.13	99	1101Obrigações Patronais	215.904,00
0000024		3191.13	99	1101Contribuições Patronais (19)(I)	18.412,00
0000025		3390.14	99	1101Diárias - Civil	883,00
0000028		3390.36	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.877,00
0000029		3390.39	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.029,00
				Total da Ação:	278.638,00
				Total da Unid. Orç.:	278.638,00

02.300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

28	846	0000	0001	CONTRIBUIR PARA O PASEP	
0000051		3320.47	(99)	1101Obrigações Tributárias e Contributivas	17.687,00
				Total da Ação:	17.687,00
28	846	0000	0004	CUMPRIR AS SENTENÇAS DE AÇÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	
0000054		3190.91	99	1101Sentenças Judiciais	15.965,00
				Total da Ação:	15.965,00
04	123	1003	1006	EQUIPAR A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
0000050		4490.52	99	1101Equipamentos e Material Permanente	2.180,00
				Total da Ação:	2.180,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	123	1002	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS		
0000039		3190.11	99	1101Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.236,00	
0000040		3190.13	99	1101Obrigações Patronais	2.711,00	
0000049		3390.93	99	1101Indenizações e Restituições	120.734,00	
				Total da Ação:	145.681,00	
				Total da Unid. Orç.:	181.513,00	
		02.400		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12	361	2002	1007	EQUIPAR ESCOLAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0000059		4490.52	99	1102Equipamentos e Material Permanente	2.544,00	
				Total da Ação:	2.544,00	
12	361	2002	2009	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
0000065		3190.11	99	1102Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.220,00	
0000067		3191.13	99	1102Contribuições Patronais (19)(I)	558,00	
0000073		3390.39	99	1102Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.368,00	
				Total da Ação:	38.146,00	
12	361	2002	2012	MANTER O TRANSPORTE DE ESTUDANTES		
0000082		3390.33	99	1102Passagens e Despesas com Locomoção	9.477,00	
				Total da Ação:	9.477,00	
12	361	2002	2014	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS		
0000091		3190.11	99	2102Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.565,00	
0000093		3191.13	99	2102Contribuições Patronais (19)(I)	5.730,00	
				Total da Ação:	109.295,00	
12	361	2002	2015	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60%		
0000099		3190.04	99	2101Contratação por Tempo Determinado	7.119,00	
0000100		3190.11	99	2101Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	395.137,00	
0000103		3191.13	99	2101Contribuições Patronais (19)(I)	20.880,00	
				Total da Ação:	423.136,00	
12	365	2004	2017	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
0000344		3190.13	99	1102Obrigações Patronais	418,00	
0000340		3390.30	99	1102Material de Consumo	2.233,00	
				Total da Ação:	2.651,00	
12	306	2004	2058	MANTER O PROGRAMA DE MERENDA DE CRECHES - PNAC		
0000058		3390.30	99	2201Material de Consumo	12.289,00	
				Total da Ação:	12.289,00	
12	361	2002	2061	MANTER O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		
0000315		3390.36	99	2201Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.982,00	
				Total da Ação:	38.982,00	
				Total da Unid. Orç.:	636.520,00	
		02.500		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	244	2010	2023	MANTER O PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
0000176		3390.30	99	4101Material de Consumo	928,00	
0000178		3390.39	99	4101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.023,00	
				Total da Ação:	3.951,00	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	243	2009	2026	MANTER AS ATIVIDADES DO PETI		
0000145		3390.36	99	4101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.356,00	
				Total da Ação:	1.356,00	
08	243	2009	2027	MANTER O CONSELHO TUTELAR		
0000146		3190.11	99	1101Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.162,00	
0000148		3390.36	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00	
				Total da Ação:	3.362,00	
08	243	2009	2028	MANTER PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA		
0000313		3190.11	99	4101Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.638,00	
				Total da Ação:	7.638,00	
08	244	1002	2029	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSITENCIA SOCIAL		
0000169		3390.30	99	1101Material de Consumo	4.738,00	
0000171		3390.36	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
0000172		3390.39	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.650,00	
				Total da Ação:	17.888,00	
08	244	2010	2032	BENEFICIAR A POPULAÇÃO CARENTE		
0000189		3390.48	99	1101Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	387,00	
				Total da Ação:	387,00	
				Total da Unid. Orç.:	34.582,00	
				02.600 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
15	451	1003	1021	EQUIPAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
0000200		4490.52	99	1101Equipamentos e Material Permanente	1.330,00	
				Total da Ação:	1.330,00	
15	451	1002	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
0000192		3190.11	99	1101Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.572,00	
0000196		3390.30	99	1101Material de Consumo	5.558,00	
0000198		3390.39	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.724,00	
				Total da Ação:	163.854,00	
				Total da Unid. Orç.:	165.184,00	
				02.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	2015	2037	MANTER AS ATIVIDADES DO PACS		
0000231		3190.11	99	3112Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.642,00	
				Total da Ação:	52.642,00	
10	301	2015	2041	MANTER A FARMÁCIA BÁSICA		
0000239		3390.32	99	1102Material de Distribuição Gratuita	675,00	
				Total da Ação:	675,00	
10	301	2015	2043	MANTER O PSF		
0000245		3190.11	99	3112Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.429,00	
				Total da Ação:	6.429,00	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1002	2044	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0000248	3190.04	99	110	Contratação por Tempo Determinado	85.722,00	
0000249	3190.11	99	110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148.403,00	
0000250	3190.13	99	110	Obrigações Patronais	44.791,00	
0000252	3191.13	99	110	Contribuições Patronais (19)(I)	11.850,00	
0000260	3390.36	99	110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.485,00	
0000261	3390.39	99	110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.511,00	
				Total da Ação:	341.762,00	
10	302	2015	2045	MANTER O HOSPITAL MUNICIPAL		
0000267	3390.30	99	110	Material de Consumo	13.485,00	
0000268	3390.30	99	311	Material de Consumo	14.568,00	
0000271	3390.39	99	110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.173,00	
				Total da Ação:	29.226,00	
				Total da Unid. Orç.:	430.734,00	

02.800 PROCURADORIA JURIDICA

03	091	1002	2049	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA		
0000286	3190.11	99	110	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.400,00	
				Total da Ação:	4.400,00	
				Total da Unid. Orç.:	4.400,00	
				Total das Suplementações:	1.838.926,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.838.926,00 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta e Oito Mil e Novecentos e Vinte e Seis Reais), como segue:

02.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000012	3190.13	99	110	Obrigações Patronais	1.900,00	
0000014	3390.14	99	110	Diárias - Civil	1.420,00	
0000015	3390.30	99	110	Material de Consumo	29,00	
0000017	3390.36	99	110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.900,00	
				Total da Ação:	5.249,00	
				Total da Unid. Orç.:	5.249,00	

02.200 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	1005	RECUPERAR E MELHORAR O PREDIO DA PREFEITURA		
0000031	4490.51	99	110	Obras e Instalações	4.500,00	
				Total da Ação:	4.500,00	
04	122	1002	2003	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0000027	3390.35	99	110	Serviços de Consultoria	2.300,00	
				Total da Ação:	2.300,00	
24	131	1004	2006	MANTER AS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE		
0000038	3390.39	99	110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.078,00	
				Total da Ação:	1.078,00	
				Total da Unid. Orç.:	7.878,00	

02.300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

28	846	0000	0002	PARCELAR DIVÍDAS CONTRATADAS COM I.N.S.S		
0000052	4690.71	99	110	Principal da Dívida Contratual Resgatado	64.160,00	
				Total da Ação:	64.160,00	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

28	846	0000	0003	PARCELAR DÍVIDAS CONTRATADAS COM O F.G.T.S		
0000053		3190.92	99	1101Despesas de Exercícios Anteriores	5.600,00	
				Total da Ação:	5.600,00	
28	846	0000	0004	CUMPRIR AS SENTENÇAS DE AÇÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIOS		
0000055		3390.91	99	1101Sentenças Judiciais	30.000,00	
				Total da Ação:	30.000,00	
28	846	0000	0005	PARCELAR DÍVIDAS COM O IPSEJ		
0000056		4691.71	99	1101Principal da Dívida Contratual Resgatado	7.000,00	
				Total da Ação:	7.000,00	
04	123	1002	2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS		
0000044		3390.30	99	1101Material de Consumo	1.900,00	
0000045		3390.35	99	1101Serviços de Consultoria	19.000,00	
0000046		3390.36	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.900,00	
0000047		3390.39	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.100,00	
0000048		3390.92	99	1101Despesas de Exercícios Anteriores	5.700,00	
				Total da Ação:	58.600,00	
				Total da Unid. Orç.:	165.360,00	
				02.400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12	361	2002	1007	EQUIPAR ESCOLAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0000060		4490.52	99	210Equipamentos e Material Permanente	212.573,00	
				Total da Ação:	212.573,00	
12	361	2002	2009	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
0000069		3390.30	99	110Material de Consumo	19.000,00	
				Total da Ação:	19.000,00	
12	361	2002	2010	MANTER O PROGRAMA DE SALÁRIO EDUCAÇÃO		
0000076		3390.30	99	220Material de Consumo	20.000,00	
				Total da Ação:	20.000,00	
12	361	2002	2011	MANTER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
0000080		3390.30	99	220Material de Consumo	15.000,00	
				Total da Ação:	15.000,00	
12	361	2002	2012	MANTER O TRANSPORTE DE ESTUDANTES		
0000085		3390.33	99	231Passagens e Despesas com Locomoção	94.000,00	
				Total da Ação:	94.000,00	
12	361	2002	2015	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60%		
0000101		3190.13	99	210Obrigações Patronais	83,00	
				Total da Ação:	83,00	
13	813	2006	2021	PROMOVER FESTAS SOCIAIS, CÍVICAS, RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS		
0000132		3390.36	99	520Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
0000134		3390.39	99	520Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.001,00	
				Total da Ação:	26.001,00	
				Total da Unid. Orç.:	386.657,00	

02.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	2010	0006	MANTER O IGD - SUAS		
0000331		3390.30	99	4101Material de Consumo		4.000,00
0000333		3390.39	99	4101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
				Total da Ação:		7.000,00
08	244	2010	2023	MANTER O PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
0000177		3390.36	99	4101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.800,00
				Total da Ação:		5.800,00
08	243	2009	2026	MANTER AS ATIVIDADES DO PETI		
0000324		3190.04	99	4101Contratação por Tempo Determinado		4.000,00
0000325		3190.11	99	4101Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
0000142		3390.30	99	4101Material de Consumo		41.700,00
0000143		3390.32	99	4101Material de Distribuição Gratuita		2.520,00
0000144		3390.33	99	4101Passagens e Despesas com Locomoção		1.890,00
				Total da Ação:		55.110,00
08	243	2009	2027	MANTER O CONSELHO TUTELAR		
0000320		3190.13	99	1101Obrigações Patronais		4.600,00
0000147		3390.30	99	1101Material de Consumo		3.080,00
0000149		3390.48	99	1101Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.000,00
				Total da Ação:		8.680,00
08	243	2009	2028	MANTER PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA		
0000150		3190.04	99	4101Contratação por Tempo Determinado		11.000,00
0000152		3190.13	99	4101Obrigações Patronais		4.000,00
0000153		3390.30	99	4101Material de Consumo		11.000,00
0000154		3390.36	99	4101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.000,00
0000155		3390.39	99	4101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.500,00
0000329		3390.93	99	4101Indenizações e Restituições		1.000,00
				Total da Ação:		43.500,00
08	244	1002	2029	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSITENCIA SOCIAL		
0000163		3190.11	99	1101Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		73.000,00
0000164		3190.13	99	1101Obrigações Patronais		8.600,00
0000165		3190.92	99	1101Despesas de Exercícios Anteriores		7.700,00
0000166		3191.13	99	1101Contribuições Patronais (19)(I)		8.000,00
0000167		3350.41	99	1101Contribuições		6.000,00
0000168		3390.14	99	1101Diárias - Civil		3.300,00
0000170		3390.33	99	1101Passagens e Despesas com Locomoção		3.080,00
0000173		3390.92	99	1101Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00
				Total da Ação:		112.680,00
08	244	2010	2030	MANTER O PROGRAMA DE AÇÃO CONTINUADA		
0000180		3390.30	99	4101Material de Consumo		7.700,00
				Total da Ação:		7.700,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	2010	2031	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
0000181		3190.04	99	4101Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
0000182		3390.08	99	4101Outros Benefícios Assistenciais	1.500,00
0000183		3390.30	99	4101Material de Consumo	6.600,00
0000184		3390.36	99	4101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
0000185		3390.39	99	4101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.700,00
0000186		4490.52	99	4101Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
				Total da Ação:	36.300,00
08	244	2010	2032	BENEFICIAR A POPULAÇÃO CARENTE	
0000187		3390.08	99	1101Outros Benefícios Assistenciais	2.300,00
0000188		3390.32	99	1101Material de Distribuição Gratuita	6.700,00
0000190		4490.52	99	1101Equipamentos e Material Permanente	3.100,00
				Total da Ação:	12.100,00
08	243	2009	2059	MANTER O PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem	
0000156		3390.14	99	4101Diárias - Civil	2.500,00
0000158		3390.32	99	4101Material de Distribuição Gratuita	4.900,00
0000160		3390.39	99	4101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.900,00
0000161		3390.93	99	4101Indenizações e Restituições	5.100,00
				Total da Ação:	19.400,00
				Total da Unid. Orç.:	308.270,00
				02.600 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15	451	2011	1024	IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS	
0000201		3390.93	99	5202Indenizações e Restituições	1.200,00
0000202		4490.51	99	1101Obras e Instalações	2.300,00
0000203		4490.51	99	5202Obras e Instalações	6.000,00
				Total da Ação:	9.500,00
15	451	2011	1025	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR MERCADO E AÇOUCHE PÚBLICO	
0000204		4490.51	99	1101Obras e Instalações	4.000,00
				Total da Ação:	4.000,00
15	451	2011	1026	CONSTRUIR E REFORMAR PRAÇAS DO MUNICÍPIO	
0000205		3390.93	99	5202Indenizações e Restituições	1.200,00
0000206		4490.51	99	1101Obras e Instalações	1.200,00
0000207		4490.51	99	5202Obras e Instalações	6.000,00
				Total da Ação:	8.400,00
17	511	2013	1029	CONSTRUIR CISTERNAS EM COMUNIDADES RURAIS	
0000216		4490.51	99	1101Obras e Instalações	4.400,00
0000217		4490.51	99	5202Obras e Instalações	3.300,00
				Total da Ação:	7.700,00
17	512	2011	1030	IMPLANTAR POÇOS ARTESIANOS	
0000219		4490.51	99	5202Obras e Instalações	17.000,00
				Total da Ação:	17.000,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

17	451	2011	1031	IMPLANTAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
0000214		4490.51	99	1101Obras e Instalações		2.500,00
0000215		4490.51	99	5202Obras e Instalações		10.200,00
				Total da Ação:		12.700,00
20	605	2013	1033	CONSTRUIR/REFORMAR AÇUDES E BARREIROS		
0000220		4490.51	99	1101Obras e Instalações		7.400,00
				Total da Ação:		7.400,00
26	782	2011	1035	RESTAURAR ESTRADAS VICINAIS		
0000225		4490.51	99	1101Obras e Instalações		4.900,00
				Total da Ação:		4.900,00
26	782	2013	1036	CONSTRUIR PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS		
0000226		4490.51	99	1101Obras e Instalações		7.700,00
				Total da Ação:		7.700,00
15	451	1002	2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
0000191		3190.04	99	1101Contratação por Tempo Determinado		3.200,00
0000193		3190.13	99	1101Obrigações Patronais		4.500,00
0000194		3191.13	99	1101Contribuições Patronais (19)(I)		6.700,00
0000197		3390.36	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		29.800,00
				Total da Ação:		44.200,00
15	452	2011	2035	OPERACIONALIZAR SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA		
0000212		3390.39	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.800,00
				Total da Ação:		10.800,00
25	752	2014	2036	MANTER AS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
0000223		3390.39	99	1101Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.600,00
0000224		4490.52	99	1101Equipamentos e Material Permanente		3.800,00
				Total da Ação:		11.400,00
				Total da Unid. Orç.:		145.700,00
				02.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	302	2015	1044	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL		
0000263		4490.52	99	1103Equipamentos e Material Permanente		29.000,00
				Total da Ação:		29.000,00
10	301	2015	2038	MANTER O PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		
0000236		3390.36	99	3111Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.300,00
0000237		3390.39	99	3111Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.800,00
				Total da Ação:		33.100,00
10	301	2015	2041	MANTER A FARMÁCIA BÁSICA		
0000240		3390.32	99	3112Material de Distribuição Gratuita		90.600,00
				Total da Ação:		90.600,00
10	301	2015	2042	MANTER AS ATIVIDADES DO PSB		
0000241		3190.04	99	3112Contratação por Tempo Determinado		16.900,00
				Total da Ação:		16.900,00
10	301	2015	2043	MANTER O PSF		
0000244		3190.04	99	3112Contratação por Tempo Determinado		11.800,00
0000247		3190.13	99	3112Obrigações Patronais		91.800,00
				Total da Ação:		103.600,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1002	2044	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0000251		3190.92	99	110Despesas de Exercícios Anteriores		14.700,00
0000254		3390.30	99	110Material de Consumo		74.500,00
0000259		3390.35	99	110Serviços de Consultoria		13.000,00
0000262		3390.92	99	110Despesas de Exercícios Anteriores		26.500,00
				Total da Ação:		128.700,00
10	302	2015	2045	MANTER O HOSPITAL MUNICIPAL		
0000266		3190.11	99	311Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.400,00
0000270		3390.36	99	311Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		98.000,00
0000272		3390.39	99	311Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.800,00
				Total da Ação:		130.200,00
10	302	2016	2046	OFERECER CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS		
0000273		3390.32	99	110Material de Distribuição Gratuita		8.400,00
				Total da Ação:		8.400,00
10	304	2015	2047	MANTER O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
0000280		3390.30	99	311Material de Consumo		6.000,00
				Total da Ação:		6.000,00
10	305	2015	2048	MANTER AS ATIVIDADES DO PEVA		
0000281		3190.04	99	311Contratação por Tempo Determinado		37.400,00
0000284		3190.13	99	311Obrigações Patronais		4.000,00
0000285		3390.30	99	311Material de Consumo		6.800,00
				Total da Ação:		48.200,00
				Total da Unid. Orç.:		594.700,00
				02.800 PROCURADORIA JURIDICA		
03	091	1003	1046	EQUIPAR A PROCURADORIA JURÍDICA		
0000288		4490.52	99	110Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
				Total da Ação:		3.000,00
03	091	1002	2049	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA		
0000287		3190.13	99	110Obrigações Patronais		3.200,00
				Total da Ação:		3.200,00
				Total da Unid. Orç.:		6.200,00
				02.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA		
20	605	1002	2052	MANTER AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		
0000292		3190.11	99	110Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.200,00
0000296		3390.36	99	110Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		14.000,00
				Total da Ação:		27.200,00
				Total da Unid. Orç.:		27.200,00
				29.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99	999	9999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
0000298		9999.99	99	110Reserva de Contingência		191.712,00
				Total da Ação:		191.712,00
				Total da Unid. Orç.:		191.712,00
				Total das Fontes de Recursos:		1.838.926,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
01.100 CÂMARA MUNICIPAL											
01 031 1001 1001	REAPARELHAMENTO GERAL DA CÂMARA										
0000001 4490.52 99 1101	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
01 031 1001 1002	MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA										
0000002 4490.51 99 1101	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
01 031 1001 2001	MANTER OS SERVIÇOS LEGISLATIVOS										
0000003 3190.11 99 1101	449.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.530,00	353.920,00	353.920,00	353.827,86	353.827,86	95.610,00
							353.920,00	353.920,00			92,14
0000004 3190.13 99 1101	108.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.063,00	79.377,20	79.377,20	79.377,20	79.377,20	28.685,80
							79.377,20	79.377,20			0,00
0000005 3390.14 99 1101	8.179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.179,00
							0,00	0,00			0,00
0000006 3390.30 99 1101	16.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.315,00	388,70	388,70	388,70	388,70	15.926,30
							388,70	388,70			0,00
0000007 3390.35 99 1101	69.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.468,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	21.968,00
							47.500,00	47.500,00			0,00
0000008 3390.36 99 1101	14.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.630,00	13.950,00	13.950,00	13.950,00	13.950,00	680,00
							13.950,00	13.950,00			0,00
0000009 3390.39 99 1101	23.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.230,00	12.221,96	12.221,96	12.221,96	12.221,96	11.008,04
							12.221,96	12.221,96			0,00
0000010 3390.92 99 1101	3.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.085,00
							0,00	0,00			0,00
0000327 3390.93 99 1101	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	693.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	693.000,00	507.357,86	507.357,86	507.265,72	507.265,72	185.642,14
							507.357,86	507.357,86			92,14
Total da Unidade:	703.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703.000,00	507.357,86	507.357,86	507.265,72	507.265,72	195.642,14
							507.357,86	507.357,86			92,14


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 GABINETE DO PREFEITO											
04 122 1003 1003	EQUIPAR O GABINETE DO PREFEITO										
0000020 4490.52 99 1101	3.085,00	8.756,00	0,00	0,00	0,00	11.841,00	0,00	11.840,33	0,00	3.880,33	0,67
							7.960,00	11.840,33			7.960,00
Total da Ação:	3.085,00	8.756,00	0,00	0,00	0,00	11.841,00	0,00	11.840,33	0,00	3.880,33	0,67
							7.960,00	11.840,33			7.960,00
04 122 1002 2002	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO										
0000011 3190.11 99 1101	251.239,00	200.632,00	0,00	0,00	0,00	451.871,00	66.222,77	451.869,69	48.849,77	389.356,55	1,31
							66.222,77	451.869,69			62.513,14
0000012 3190.13 99 1101	29.184,00	99,00	0,00	0,00	29.236,00	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,00
							0,00	0,00			0,00
0000013 3190.92 99 1101	7.832,00	0,00	0,00	0,00	7.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000014 3390.14 99 1101	12.700,00	0,00	0,00	0,00	4.420,00	8.280,00	800,00	8.280,00	800,00	7.980,00	0,00
							1.100,00	8.280,00			300,00
0000015 3390.30 99 1101	1.542,00	0,00	0,00	0,00	29,00	1.513,00	321,76	669,16	321,76	669,16	843,84
							321,76	669,16			0,00
0000016 3390.33 99 1101	1.080,00	6.945,00	0,00	0,00	0,00	8.025,00	2.837,80	8.023,69	0,00	5.185,89	1,31
							2.837,80	8.023,69			2.837,80
0000017 3390.36 99 1101	7.927,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00
							0,00	0,00			0,00
0000018 3390.39 99 1101	77.188,00	49.685,00	0,00	0,00	4.000,00	122.873,00	37.594,56	122.172,45	8.003,39	90.514,29	700,55
							39.661,55	122.172,45			31.658,16
0000019 3390.92 99 1101	1.542,00	18.336,00	0,00	0,00	0,00	19.878,00	0,00	19.877,43	0,00	19.877,43	0,57
							0,00	19.877,43			0,00
Total da Ação:	390.234,00	275.697,00	0,00	0,00	53.417,00	612.514,00	107.776,89	610.892,42	57.974,92	513.583,32	1.621,58
							110.143,88	610.892,42			97.309,10
Total da Unidade:	393.319,00	284.453,00	0,00	0,00	53.417,00	624.355,00	107.776,89	622.732,75	57.974,92	517.463,65	1.622,25
							118.103,88	622.732,75			105.269,10


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.200 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO											
04 122 1003 1005	RECUPERAR E MELHORAR O PREDIO DA PREFEITURA										
0000031 4490.51 99 1101	6.173,00	0,00	0,00	0,00	6.133,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	6.173,00	0,00	0,00	0,00	6.133,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
							0,00	0,00			0,00
04 122 1002 2003	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
0000021 3190.11 99 1101	286.659,00	5.533,00	0,00	0,00	0,00	292.192,00	43.858,23	292.191,11	44.283,73	265.855,91	0,89
							43.858,23	292.191,11			26.335,20
0000022 3190.13 99 1101	11.978,00	334.667,00	0,00	0,00	0,00	346.645,00	215.903,62	346.643,74	2.156,25	75.725,76	1,26
							273.074,23	346.643,74			270.917,98
0000023 3190.92 99 1101	6.360,00	230,00	0,00	0,00	0,00	6.590,00	0,00	6.588,60	0,00	6.588,60	1,40
							0,00	6.588,60			0,00
0000024 3191.13 99 1101	31.530,00	146.761,00	0,00	0,00	0,00	178.291,00	18.411,09	178.289,59	0,00	74.470,79	1,41
							103.818,80	178.289,59			103.818,80
0000025 3390.14 99 1101	1.294,00	2.785,00	0,00	0,00	0,00	4.079,00	741,50	3.936,50	600,00	3.795,00	142,50
							741,50	3.936,50			141,50
0000026 3390.30 99 1101	84.920,00	0,00	0,00	0,00	55.709,00	29.211,00	4.183,40	28.430,27	880,22	19.389,09	780,73
							9.921,40	28.430,27			9.041,18
0000027 3390.35 99 1101	104.711,00	0,00	0,00	0,00	104.684,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00
							0,00	0,00			0,00
0000028 3390.36 99 1101	47.239,00	46.372,00	0,00	0,00	0,00	93.611,00	14.626,50	92.359,64	9.355,00	77.315,84	1.251,36
							24.398,80	92.359,64			15.043,80
0000029 3390.39 99 1101	158.901,00	40.467,00	0,00	0,00	2.200,00	197.168,00	22.036,57	197.167,02	17.073,89	155.203,02	0,98
							59.037,89	197.167,02			41.964,00
0000030 3390.92 99 1101	40.754,00	25.579,00	0,00	0,00	26.951,00	39.382,00	0,00	39.380,95	0,00	34.364,27	1,05
							5.016,68	39.380,95			5.016,68
Total da Ação:	774.346,00	602.394,00	0,00	0,00	189.544,00	1.187.196,00	319.760,91	1.184.987,42	74.349,09	712.708,28	2.208,58
							519.867,53	1.184.987,42			472.279,14



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.200 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO											
06 181 1002 2005	MANTER A DELEGACIA DE POLÍCIA - CONVENIO										
0000032 3350.41 99 1101	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00
							0,00	0,00			0,00
0000033 3390.30 99 1101	1.542,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542,00
							0,00	0,00			0,00
0000034 3390.36 99 1101	1.542,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542,00
							0,00	0,00			0,00
0000035 3390.48 99 1101	1.233,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	5.087,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.087,00
							0,00	0,00			0,00
24 131 1004 2006	MANTER AS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE										
0000036 3350.41 99 1101	1.850,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
							0,00	0,00			0,00
0000037 3390.36 99 1101	1.542,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542,00
							0,00	0,00			0,00
0000038 3390.39 99 1101	1.542,00	3.079,00	0,00	0,00	1.078,00	3.543,00	(1.164,00)	2.697,00	0,00	2.697,00	846,00
							0,00	2.697,00			0,00
Total da Ação:	4.934,00	3.079,00	0,00	0,00	3.578,00	4.435,00	(1.164,00)	2.697,00	0,00	2.697,00	1.738,00
							0,00	2.697,00			0,00
Total da Unidade:	790.540,00	605.473,00	0,00	0,00	202.255,00	1.193.758,00	318.596,91	1.187.684,42	74.349,09	715.405,28	6.073,58
							519.867,53	1.187.684,42			472.279,14



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS											
28 846 0000 0001	CONTRIBUIR PARA O PASEP										
0000051 3320.47099 1101	86.256,00	70.512,00	0,00	0,00	0,00	156.768,00	17.686,86	156.767,38	17.686,86	116.206,36	0,62
							58.247,88	156.767,38			40.561,02
Total da Ação:	86.256,00	70.512,00	0,00	0,00	0,00	156.768,00	17.686,86	156.767,38	17.686,86	116.206,36	0,62
							58.247,88	156.767,38			40.561,02
28 846 0000 0002	PARCELAR DIVÍDAS CONTRATADAS COM I.N.S.S										
0000052 4690.71 99 1101	191.428,00	0,00	0,00	0,00	164.160,00	27.268,00	5.018,56	27.265,75	5.018,56	27.265,75	2,25
							5.018,56	27.265,75			0,00
Total da Ação:	191.428,00	0,00	0,00	0,00	164.160,00	27.268,00	5.018,56	27.265,75	5.018,56	27.265,75	2,25
							5.018,56	27.265,75			0,00
28 846 0000 0003	PARCELAR DÍVIDAS CONTRATADAS COM O F.G.T.S										
0000053 3190.92 99 1101	35.668,00	0,00	0,00	0,00	35.600,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	35.668,00	0,00	0,00	0,00	35.600,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,00
							0,00	0,00			0,00
28 846 0000 0004	CUMPRIR AS SENTENÇAS DE AÇÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIOS										
0000054 3190.91 99 1101	294.149,00	15.965,00	0,00	0,00	0,00	310.114,00	90.008,69	310.112,57	90.008,69	296.541,80	1,43
							103.579,46	310.112,57			13.570,77
0000055 3390.91 99 1101	33.099,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	3.099,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	99,00
							0,00	3.000,00			0,00
Total da Ação:	327.248,00	15.965,00	0,00	0,00	30.000,00	313.213,00	90.008,69	313.112,57	90.008,69	299.541,80	100,43
							103.579,46	313.112,57			13.570,77
28 846 0000 0005	PARCELAR DÍVIDAS COM O IPSEERJ										
0000056 4691.71 99 1101	37.049,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	37.049,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00
							0,00	0,00			0,00
04 123 1003 1006	EQUIPAR A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS										
0000050 4490.52 99 1101	3.085,00	4.106,00	0,00	0,00	0,00	7.191,00	2.180,00	7.190,00	98,00	5.010,00	1,00
							2.278,00	7.190,00			2.180,00
Total da Ação:	3.085,00	4.106,00	0,00	0,00	0,00	7.191,00	2.180,00	7.190,00	98,00	5.010,00	1,00
							2.278,00	7.190,00			2.180,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS											
04 123 1002 2007	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS										
0000039 3190.11 99 1101	102.354,00	39.293,00	0,00	0,00	0,00	141.647,00	22.236,11	141.645,76	23.366,11	128.470,18	1,24
							22.236,11	141.645,76			13.175,58
0000040 3190.13 99 1101	11.273,00	7.531,00	0,00	0,00	0,00	18.804,00	2.711,65	18.803,76	2.711,65	18.803,76	0,24
							2.711,65	18.803,76			0,00
0000041 3190.92 99 1101	14.622,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622,00
							0,00	0,00			0,00
0000042 3191.13 99 1101	3.085,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00
							0,00	0,00			0,00
0000043 3390.14 99 1101	2.592,00	609,00	0,00	0,00	0,00	3.201,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	1,00
							0,00	3.200,00			0,00
0000044 3390.30 99 1101	23.264,00	0,00	0,00	0,00	21.627,00	1.637,00	0,00	1.576,50	0,00	800,00	60,50
							776,50	1.576,50			776,50
0000045 3390.35 99 1101	46.311,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	15.311,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	311,00
							0,00	15.000,00			0,00
0000046 3390.36 99 1101	25.404,00	0,00	0,00	0,00	19.066,00	6.338,00	0,00	6.296,56	2.002,25	6.296,56	41,44
							2.002,25	6.296,56			0,00
0000047 3390.39 99 1101	163.491,00	0,00	0,00	0,00	107.319,00	56.172,00	5.931,38	56.164,96	7.841,40	55.552,78	7,04
							8.453,58	56.164,96			612,18
0000048 3390.92 99 1101	47.751,00	0,00	0,00	0,00	46.264,00	1.487,00	0,00	1.455,16	0,00	1.455,16	31,84
							0,00	1.455,16			0,00
0000049 3390.93 99 1101	236,00	122.367,00	0,00	0,00	0,00	122.603,00	120.734,26	122.601,97	120.734,26	122.601,97	1,03
							120.734,26	122.601,97			0,00
Total da Ação:	440.383,00	169.800,00	0,00	0,00	242.276,00	367.907,00	151.613,40	366.744,67	156.655,67	352.180,41	1.162,33
							156.914,35	366.744,67			14.564,26
Total da Unidade:	1.121.117,00	260.383,00	0,00	0,00	509.036,00	872.464,00	266.507,51	871.080,37	269.467,78	800.204,32	1.383,63
							326.038,25	871.080,37			70.876,05


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
12 361 2002 1007	EQUIPAR ESCOLAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
0000059 4490.52 99 110:	2.600,00	2.544,00	0,00	0,00	0,00	5.144,00	4.901,48	5.143,48	774,48	1.016,48	0,52
							4.901,48	5.143,48			4.127,00
0000060 4490.52 99 210:	6.300,00	449.261,00	0,00	0,00	212.573,00	242.988,00	(227.780,00)	227.780,00	0,00	227.780,00	15.208,00
							0,00	227.780,00			0,00
Total da Ação:	8.900,00	451.805,00	0,00	0,00	212.573,00	248.132,00	(222.878,52)	232.923,48	774,48	228.796,48	15.208,52
							4.901,48	232.923,48			4.127,00
12 361 2002 1009	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
0000336 3390.93 99 232:	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000061 4490.51 99 110:	41.750,00	0,00	0,00	0,00	40.505,00	1.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.245,00
							0,00	0,00			0,00
0000062 4490.51 99 210:	15.435,00	0,00	0,00	0,00	14.048,00	1.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.387,00
							0,00	0,00			0,00
0000063 4490.51 99 232:	125.400,00	0,00	0,00	0,00	120.355,00	5.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.045,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	183.085,00	0,00	0,00	0,00	174.908,00	8.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.177,00
							0,00	0,00			0,00
12 365 2004 1012	REAPARELHAR AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO INFANTIL										
0000112 4490.52 99 210:	3.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530,00
							0,00	0,00			0,00
0000113 4490.52 99 231:	125.900,00	0,00	0,00	0,00	122.414,00	3.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.486,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	129.430,00	0,00	0,00	0,00	122.414,00	7.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.016,00
							0,00	0,00			0,00
12 306 2001 2008	MANTER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE										
0000057 3390.30 99 220:	100.360,00	0,00	0,00	0,00	440,00	99.920,00	0,00	89.326,40	15.608,31	76.106,08	10.593,60
							28.828,63	89.326,40			13.220,32
Total da Ação:	100.360,00	0,00	0,00	0,00	440,00	99.920,00	28.828,63	89.326,40	15.608,31	76.106,08	10.593,60
							28.828,63	89.326,40			13.220,32


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
12 361 2002 2009	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
0000064 3190.04 99 110:	17.067,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	12.067,00	2.486,00	8.588,00	2.034,00	6.102,00	3.479,00
								2.486,00			2.486,00
0000065 3190.11 99 110:	134.097,00	4.220,00	0,00	0,00	0,00	138.317,00	20.856,91	138.315,91	22.249,07	125.849,75	1,09
							20.856,91	138.315,91			12.466,16
0000066 3190.92 99 110:	3.859,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.859,00	0,00	622,00	0,00	622,00	3.237,00
							0,00	622,00			0,00
0000067 3191.13 99 110:	19.605,00	558,00	0,00	0,00	10.171,00	9.992,00	848,57	9.991,31	0,00	0,00	0,69
							9.991,31	9.991,31			9.991,31
0000068 3390.14 99 110:	7.717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.717,00	0,00	3.450,00	225,00	3.300,00	4.267,00
							375,00	3.450,00			150,00
0000069 3390.30 99 110:	308.757,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00	169.757,00	8.771,40	167.468,00	19.368,99	160.633,69	2.289,00
							26.203,30	167.468,00			6.834,31
0000070 3390.32 99 110:	7.717,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	1.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.217,00
							0,00	0,00			0,00
0000071 3390.33 99 110:	7.717,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	1.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.217,00
							0,00	0,00			0,00
0000072 3390.36 99 110:	116.262,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	71.262,00	5.750,00	60.270,52	4.100,00	56.270,52	10.991,48
							8.100,00	60.270,52			4.000,00
0000073 3390.39 99 110:	38.988,00	131.679,00	0,00	0,00	0,00	170.667,00	33.068,44	170.366,56	7.303,08	140.600,20	300,44
							37.069,44	170.366,56			29.766,36
0000074 3390.92 99 110:	13.271,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	10.271,00	0,00	2.633,96	0,00	2.633,96	7.637,04
							0,00	2.633,96			0,00
Total da Ação:	675.057,00	136.457,00	0,00	0,00	215.171,00	596.343,00	71.781,32	561.706,26	55.280,14	496.012,12	34.636,74
							105.081,96	561.706,26			65.694,14



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
12 361 2002 2010	MANTER O PROGRAMA DE SALÁRIO EDUCAÇÃO										
0000075 3390.14 99 2201	2.420,00	0,00	0,00	0,00	8,00	2.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.412,00
							0,00	0,00			0,00
0000076 3390.30 99 2201	58.578,00	0,00	0,00	0,00	55.436,00	3.142,00	0,00	3.015,15	0,00	3.015,15	126,85
							0,00	3.015,15			0,00
0000077 3390.36 99 2201	27.408,00	0,00	0,00	0,00	23.150,00	4.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.258,00
							0,00	0,00			0,00
0000078 3390.39 99 2201	4.321,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.321,00	267,00	267,00	267,00	267,00	1.054,00
							267,00	267,00			0,00
0000079 4490.52 99 2201	2.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.313,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	95.040,00	0,00	0,00	0,00	81.594,00	13.446,00	267,00	3.282,15	267,00	3.282,15	10.163,85
							267,00	3.282,15			0,00
12 361 2002 2011	MANTER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA										
0000080 3390.30 99 2201	15.041,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,00
							0,00	0,00			0,00
0000081 4490.52 99 2201	2.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.246,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	17.287,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	2.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.287,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 2002 2012	MANTER O TRANSPORTE DE ESTUDANTES										
0000082 3390.33 99 1102	23.541,00	9.477,00	0,00	0,00	0,00	33.018,00	11.750,00	33.017,00	0,00	21.267,00	1,00
							11.750,00	33.017,00			11.750,00
0000083 3390.33 99 2102	71.065,00	0,00	0,00	0,00	68.678,00	2.387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.387,00
							0,00	0,00			0,00
0000084 3390.33 99 2201	24.016,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	7.016,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	5.516,00
							0,00	1.500,00			0,00
0000085 3390.33 99 2311	279.277,00	0,00	0,00	0,00	204.275,00	75.002,00	0,00	74.403,11	0,00	74.403,11	598,89
							0,00	74.403,11			0,00
0000087 3390.92 99 2102	101.438,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	4.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.438,00
							0,00	0,00			0,00
0000086 3390.92 99 2201	18.895,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	8.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.895,00
							0,00	0,00			0,00
0000089 3390.93 99 2311	3.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.650,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	521.882,00	9.477,00	0,00	0,00	396.953,00	134.406,00	11.750,00	108.920,11	0,00	97.170,11	25.485,89
							11.750,00	108.920,11			11.750,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
12 361 2002 2014	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS										
0000090 3190.04 99 210:	15.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.870,00	452,00	7.232,00	0,00	4.746,00	8.638,00
							452,00	7.232,00			2.486,00
0000091 3190.11 99 210:	503.900,00	188.744,00	0,00	0,00	0,00	692.644,00	103.563,14	692.640,76	103.637,14	640.860,17	3,24
							103.563,14	692.640,76			51.780,59
0000092 3190.13 99 210:	7.060,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	1.060,00	0,00	284,76	0,00	284,76	775,24
							0,00	284,76			0,00
0000093 3191.13 99 210:	10.960,00	55.004,00	0,00	0,00	0,00	65.964,00	5.729,71	65.962,63	0,00	0,00	1,37
							65.962,63	65.962,63			65.962,63
0000094 3390.14 99 210:	1.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.585,00
							0,00	0,00			0,00
0000095 3390.30 99 210:	315.558,00	0,00	0,00	0,00	281.367,00	34.191,00	0,00	27.002,91	0,00	27.002,91	7.188,09
							0,00	27.002,91			0,00
0000096 3390.36 99 210:	28.970,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	10.970,00	0,00	3.118,80	0,00	3.118,80	7.851,20
							0,00	3.118,80			0,00
0000097 3390.39 99 210:	9.212,00	69.730,00	0,00	0,00	0,00	78.942,00	0,00	78.941,36	0,00	78.941,36	0,64
							0,00	78.941,36			0,00
0000098 3390.92 99 210:	28.778,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	1.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.778,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	921.893,00	313.478,00	0,00	0,00	332.367,00	903.004,00	109.744,85	875.183,22	103.637,14	754.954,00	27.820,78
							169.977,77	875.183,22			120.229,22
12 361 2002 2015	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60%										
0000099 3190.04 99 210:	10.350,00	18.805,00	0,00	0,00	0,00	29.155,00	7.119,00	29.154,00	3.390,00	18.645,00	1,00
							7.119,00	29.154,00			10.509,00
0000100 3190.11 99 210:	2.006.941,00	687.057,00	0,00	0,00	0,00	2.693.998,00	394.971,72	2.693.831,99	390.809,39	2.488.104,12	166,01
							394.971,72	2.693.831,99			205.727,87
0000101 3190.13 99 210:	4.861,00	0,00	0,00	0,00	83,00	4.778,00	0,00	569,52	0,00	569,52	4.208,48
							0,00	569,52			0,00
0000102 3190.92 99 210:	77.188,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	2.188,00	0,00	248,80	0,00	248,80	1.939,20
							0,00	248,80			0,00
0000103 3191.13 99 210:	164.703,00	105.495,00	0,00	0,00	30.000,00	240.198,00	20.880,47	240.197,42	6.524,96	6.524,96	0,58
							240.197,42	240.197,42			233.672,46
Total da Ação:	2.264.043,00	811.357,00	0,00	0,00	105.083,00	2.970.317,00	422.971,19	2.964.001,73	400.724,35	2.514.092,40	6.315,27
							642.288,14	2.964.001,73			449.909,33


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
12 365 2004 2017	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL										
0000343 3190.11 99 110:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000344 3190.13 99 110:	3.000,00	418,00	0,00	0,00	0,00	3.418,00	569,52	3.417,12	569,52	2.562,84	0,88
							1.423,80	3.417,12			854,28
0000345 3191.13 99 110:	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000340 3390.30 99 110:	10.000,00	2.233,00	0,00	0,00	8.500,00	3.733,00	3.705,87	3.705,87	3.705,87	3.705,87	27,13
							3.705,87	3.705,87			0,00
0000115 3390.30 99 210:	10.420,00	0,00	0,00	0,00	9.394,00	1.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,00
							0,00	0,00			0,00
0000341 3390.36 99 110:	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	2.061,66	0,00	2.061,66	2.938,34
							0,00	2.061,66			0,00
0000117 3390.36 99 210:	12.410,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	3.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.410,00
							0,00	0,00			0,00
0000342 3390.39 99 110:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000119 3390.39 99 210:	4.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.370,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	77.200,00	2.651,00	0,00	0,00	53.894,00	25.957,00	4.275,39	9.184,65	4.275,39	8.330,37	16.772,35
							5.129,67	9.184,65			854,28
13 392 2002 2019	MANTER BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL										
0000120 3390.30 99 110:	5.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.556,00
							0,00	0,00			0,00
0000121 3390.36 99 110:	3.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.085,00
							0,00	0,00			0,00
0000122 3390.39 99 110:	1.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.542,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.183,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
13 813 2006 2021	PROMOVER FESTAS SOCIAIS, CÍVICAS, RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS										
0000127 3390.30 99 1101	15.094,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	8.094,00	0,00	6.208,52	0,00	6.208,52	1.885,48
							0,00	6.208,52			0,00
0000128 3390.30 99 5201	31.500,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000129 3390.31 99 1101	3.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.085,00
							0,00	0,00			0,00
0000130 3390.31 99 5201	12.600,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000131 3390.36 99 1101	34.066,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	18.066,00	0,00	17.620,00	1.380,00	14.580,00	446,00
							4.420,00	17.620,00			3.040,00
0000132 3390.36 99 5201	22.930,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930,00
							0,00	0,00			0,00
0000133 3390.39 99 1101	31.779,00	94.372,00	0,00	0,00	0,00	126.151,00	0,00	126.150,00	11.150,00	61.150,00	1,00
							76.150,00	126.150,00			65.000,00
0000134 3390.39 99 5201	109.300,00	0,00	0,00	0,00	109.038,28	261,72	0,00	0,00	0,00	0,00	261,72
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	260.354,00	94.372,00	0,00	0,00	193.438,28	161.287,72	80.570,00	149.978,52	12.530,00	81.938,52	11.309,20
								149.978,52			68.040,00
27 812 2007 2022	MANTER AS ATIVIDADES COM DESPORTO AMADOR E LAZER										
0000135 3390.30 99 1101	2.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.313,00
							0,00	0,00			0,00
0000136 3390.32 99 1101	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00
							0,00	0,00			0,00
0000137 3390.33 99 1101	2.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.004,00
							0,00	0,00			0,00
0000138 3390.36 99 1101	5.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.865,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	12.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.032,00
							0,00	0,00			0,00
12 306 2004 2058	MANTER O PROGRAMA DE MERENDA DE CRECHES - PNAC										
0000058 3390.30 99 2201	6.900,00	40.735,00	0,00	0,00	0,00	47.635,00	13.499,52	47.634,09	6.253,62	28.791,08	0,91
							25.096,63	47.634,09			18.843,01
Total da Ação:	6.900,00	40.735,00	0,00	0,00	0,00	47.635,00	13.499,52	47.634,09	6.253,62	28.791,08	0,91
							25.096,63	47.634,09			18.843,01



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
12 361 2002 2061	MANTER O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO										
0000314 3390.30 99 2201	6.939,00	42.285,00	0,00	0,00	0,00	49.224,00	0,00	49.222,57	439,86	45.022,57	1,43
							439,86	49.222,57			4.200,00
0000315 3390.36 99 2201	10.000,00	326.313,00	0,00	0,00	0,00	336.313,00	38.982,00	336.312,00	116.946,00	335.634,00	1,00
							117.624,00	336.312,00			678,00
0000316 3390.39 99 2201	10.000,00	3.001,00	0,00	0,00	0,00	13.001,00	(13.000,00)	0,00	0,00	0,00	13.001,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	26.939,00	371.599,00	0,00	0,00	0,00	398.538,00	25.982,00	385.534,57	117.385,86	380.656,57	13.003,43
							118.063,86	385.534,57			4.878,00
Total da Unidade:	5.310.585,00	2.231.931,00	0,00	0,00	1.903.835,28	5.638.680,72	437.392,75	5.427.675,18	716.736,29	4.670.129,88	211.005,54
							1.191.955,14	5.427.675,18			757.545,30


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
08 244 2010 0006	MANTER O IGD - SUAS										
0000331 3390.30 99 4101	6.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	284,04	1.235,98	0,00	951,94	764,02
							284,04	1.235,98			284,04
0000332 3390.36 99 4101	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000333 3390.39 99 4101	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	500,00	0,00	16,50	0,00	16,50	483,50
							0,00	16,50			0,00
0000334 3390.93 99 4101	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000335 4490.52 99 4101	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	16.500,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	9.500,00	284,04	1.252,48	0,00	968,44	8.247,52
							284,04	1.252,48			284,04
08 244 1003 1020	EQUIPAR O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
0000174 4490.52 99 1101	5.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.556,00	0,00	1.669,00	0,00	1.669,00	3.887,00
							0,00	1.669,00			0,00
Total da Ação:	5.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.556,00	0,00	1.669,00	0,00	1.669,00	3.887,00
							0,00	1.669,00			0,00
08 244 2010 2023	MANTER O PROGRAMA BOLSA FAMILIA										
0000175 3390.14 99 4101	1.542,00	689,00	0,00	0,00	0,00	2.231,00	0,00	2.230,00	0,00	2.230,00	1,00
							0,00	2.230,00			0,00
0000176 3390.30 99 4101	2.777,00	4.670,00	0,00	0,00	0,00	7.447,00	1.760,12	7.446,22	1.061,55	5.686,10	0,78
							2.821,67	7.446,22			1.760,12
0000177 3390.36 99 4101	21.765,00	21.756,00	0,00	0,00	5.800,00	37.721,00	800,62	37.690,18	7.761,18	37.690,18	30,82
							7.761,18	37.690,18			0,00
0000178 3390.39 99 4101	3.085,00	42.053,00	0,00	0,00	0,00	45.138,00	3.023,03	45.136,68	46,05	42.136,68	1,32
							3.046,05	45.136,68			3.000,00
0000330 3390.93 99 4101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	600,00	0,00	600,00	400,00
							0,00	600,00			0,00
0000179 4490.52 99 4101	3.085,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	4.295,00	0,00	4.294,00	0,00	4.294,00	1,00
							0,00	4.294,00			0,00
Total da Ação:	33.254,00	70.378,00	0,00	0,00	5.800,00	97.832,00	5.583,77	97.397,08	8.868,78	92.636,96	434,92
							13.628,90	97.397,08			4.760,12



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
08 243 2009 2026	MANTER AS ATIVIDADES DO PETI										
0000324 3190.04 99 4101	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000325 3190.11 99 4101	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000142 3390.30 99 4101	75.570,00	0,00	0,00	0,00	61.700,00	13.870,00	1.361,18	13.780,29	2.235,98	13.780,29	89,71
							2.235,98	13.780,29			0,00
0000143 3390.32 99 4101	2.520,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000144 3390.33 99 4101	1.890,00	0,00	0,00	0,00	1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000145 3390.36 99 4101	19.908,00	9.163,00	0,00	0,00	0,00	29.071,00	1.356,00	29.070,48	2.712,00	29.070,48	0,52
							2.712,00	29.070,48			0,00
0000328 3390.93 99 4101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	150,00	0,00	150,00	850,00
							0,00	150,00			0,00
Total da Ação:	109.888,00	9.163,00	0,00	0,00	75.110,00	43.941,00	2.717,18	43.000,77	4.947,98	43.000,77	940,23
							4.947,98	43.000,77			0,00
08 243 2009 2027	MANTER O CONSELHO TUTELAR										
0000146 3190.11 99 1101	42.000,00	3.162,00	0,00	0,00	0,00	45.162,00	7.006,00	44.974,00	6.780,00	41.358,00	188,00
							7.006,00	44.974,00			3.616,00
0000320 3190.13 99 1101	4.620,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
							0,00	0,00			0,00
0000147 3390.30 99 1101	3.085,00	0,00	0,00	0,00	3.080,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
							0,00	0,00			0,00
0000148 3390.36 99 1101	1.055,00	746,00	0,00	0,00	0,00	1.801,00	200,00	1.800,00	200,00	1.800,00	1,00
							200,00	1.800,00			0,00
0000149 3390.48 99 1101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	51.760,00	3.908,00	0,00	0,00	8.680,00	46.988,00	7.206,00	46.774,00	6.980,00	43.158,00	214,00
							7.206,00	46.774,00			3.616,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
08 243 2009 2028	MANTER PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA										
0000150 3190.04 99 4101	38.150,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
							0,00	0,00			0,00
0000313 3190.11 99 4101	30.000,00	33.149,00	0,00	0,00	0,00	63.149,00	7.638,00	63.148,00	7.979,00	56.516,41	1,00
							7.638,00	63.148,00			6.631,59
0000152 3190.13 99 4101	12.347,00	0,00	0,00	0,00	12.228,00	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,00
							0,00	0,00			0,00
0000153 3390.30 99 4101	22.670,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	3.670,00	0,00	3.606,23	0,00	3.606,23	63,77
							0,00	3.606,23			0,00
0000154 3390.36 99 4101	138.570,00	0,00	0,00	0,00	111.272,00	27.298,00	1.556,00	26.594,10	3.590,00	26.594,10	703,90
							3.590,00	26.594,10			0,00
0000155 3390.39 99 4101	5.865,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	365,00	0,00	276,23	99,90	276,23	88,77
							99,90	276,23			0,00
0000329 3390.93 99 4101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	248.602,00	33.149,00	0,00	0,00	187.000,00	94.751,00	9.194,00	93.624,56	11.668,90	86.992,97	1.126,44
							11.327,90	93.624,56			6.631,59


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
08 244 1002 2029	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL										
0000162 3190.04 99 1101	1.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,00
0000163 3190.11 99 1101	125.746,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	52.746,00	8.410,68	52.110,47	8.749,68	43.832,31	635,53
0000164 3190.13 99 1101	43.660,00	0,00	0,00	0,00	43.600,00	60,00	8.410,68	52.110,47	0,00	0,00	8.278,16
0000165 3190.92 99 1101	7.717,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
0000166 3191.13 99 1101	8.179,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000167 3350.41 99 1101	14.043,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00
0000168 3390.14 99 1101	4.126,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000169 3390.30 99 1101	34.399,00	20.610,00	0,00	0,00	0,00	55.009,00	525,00	825,00	5.355,30	49.570,16	179,00
0000170 3390.33 99 1101	3.085,00	0,00	0,00	0,00	3.080,00	5,00	10.793,40	55.008,26	0,00	0,00	0,00
0000171 3390.36 99 1101	8.705,00	16.056,00	0,00	0,00	0,00	24.761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,00
0000172 3390.39 99 1101	942,00	23.070,00	0,00	0,00	0,00	24.012,00	500,00	24.760,00	3.264,26	11.313,36	0,00
0000173 3390.92 99 1101	3.596,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	596,00	4.000,00	24.760,00	0,00	530,98	0,00
Total da Ação:	255.200,00	59.736,00	0,00	0,00	155.680,00	159.256,00	26.660,63	157.244,76	21.369,24	130.306,81	2.011,24
08 244 2010 2030	MANTER O PROGRAMA DE AÇÃO CONTINUADA										
0000180 3390.30 99 4101	7.717,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total da Ação:	7.717,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
08 244 2010 2031	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNAS										
0000181 3190.04 99 4101	9.261,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,00
							0,00	0,00			0,00
0000182 3390.08 99 4101	1.542,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00
							0,00	0,00			0,00
0000183 3390.30 99 4101	23.155,00	0,00	0,00	0,00	19.600,00	3.555,00	0,00	3.471,76	0,00	0,00	83,24
							3.471,76	3.471,76			3.471,76
0000184 3390.36 99 4101	18.523,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	6.523,00	0,00	6.436,00	1.356,00	6.436,00	87,00
							1.356,00	6.436,00			0,00
0000185 3390.39 99 4101	4.784,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,00
							0,00	0,00			0,00
0000186 4490.52 99 4101	3.085,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	585,00	0,00	560,00	0,00	560,00	25,00
							0,00	560,00			0,00
Total da Ação:	60.350,00	0,00	0,00	0,00	49.300,00	11.050,00	0,00	10.467,76	1.356,00	6.996,00	582,24
							4.827,76	10.467,76			3.471,76
08 244 2010 2032	BENEFICIAR A POPULAÇÃO CARENTE										
0000187 3390.08 99 1101	2.388,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,00
							0,00	0,00			0,00
0000188 3390.32 99 1101	12.347,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00	647,00	0,00	588,00	0,00	588,00	59,00
							0,00	588,00			0,00
0000189 3390.48 99 1101	1.585,00	651,00	0,00	0,00	0,00	2.236,00	106,00	1.954,50	386,00	1.954,50	281,50
							386,00	1.954,50			0,00
0000190 4490.52 99 1101	4.039,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	20.359,00	651,00	0,00	0,00	18.000,00	3.010,00	106,00	2.542,50	386,00	2.542,50	467,50
							386,00	2.542,50			0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
08 243 2009 2059 MANTER O PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem											
0000156 3390.14 99 4101	2.520,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
							0,00	0,00			0,00
0000157 3390.30 99 4101	9.070,00	4.983,00	0,00	0,00	0,00	14.053,00	(482,56)	13.569,79	0,00	13.569,79	483,21
							0,00	13.569,79			0,00
0000158 3390.32 99 4101	6.290,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	1.390,00	0,00	1.356,00	0,00	1.356,00	34,00
							0,00	1.356,00			0,00
0000159 3390.36 99 4101	10.200,00	14.399,00	0,00	0,00	0,00	24.599,00	0,00	24.598,16	5.424,00	24.598,16	0,84
							5.424,00	24.598,16			0,00
0000160 3390.39 99 4101	19.940,00	0,00	0,00	0,00	19.900,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
							0,00	0,00			0,00
0000161 3390.93 99 4101	5.130,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	53.150,00	19.382,00	0,00	0,00	32.400,00	40.132,00	(482,56)	39.523,95	5.424,00	39.523,95	608,05
							5.424,00	39.523,95			0,00
Total da Unidade:	862.336,00	196.367,00	0,00	0,00	546.670,00	512.033,00	51.269,06	493.496,86	61.000,90	447.795,40	18.536,14
							87.722,61	493.496,86			45.701,46



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.600 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO											
15 451 1003 1021	EQUIPAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO										
0000200 4490.52 99 1101	31.460,00	228.658,00	0,00	0,00	15.000,00	245.118,00	1.330,00	245.117,00	1.945,00	241.617,00	1,00
							5.445,00	245.117,00			3.500,00
Total da Ação:	31.460,00	228.658,00	0,00	0,00	15.000,00	245.118,00	1.330,00	245.117,00	1.945,00	241.617,00	1,00
							5.445,00	245.117,00			3.500,00
15 451 2011 1024	IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS										
0000201 3390.93 99 5202	1.230,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
							0,00	0,00			0,00
0000202 4490.51 99 1101	2.390,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
							0,00	0,00			0,00
0000203 4490.51 99 5202	227.720,00	0,00	0,00	0,00	227.700,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	231.340,00	0,00	0,00	0,00	231.200,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 2011 1025	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR MERCADO E AÇOUQUE PÚBLICO										
0000204 4490.51 99 1101	77.188,00	0,00	0,00	0,00	76.628,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	77.188,00	0,00	0,00	0,00	76.628,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 2011 1026	CONSTRUIR E REFORMAR PRAÇAS DO MUNICÍPIO										
0000205 3390.93 99 5202	1.260,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
							0,00	0,00			0,00
0000206 4490.51 99 1101	1.260,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
							0,00	0,00			0,00
0000207 4490.51 99 5202	124.710,00	0,00	0,00	0,00	124.365,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	127.230,00	0,00	0,00	0,00	126.765,00	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,00
							0,00	0,00			0,00
17 511 2013 1029	CONSTRUIR CISTERNAS EM COMUNIDADES RURAIS										
0000216 4490.51 99 1101	15.435,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00
							0,00	0,00			0,00
0000217 4490.51 99 5202	113.375,00	0,00	0,00	0,00	113.300,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	128.810,00	0,00	0,00	0,00	128.700,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.600 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO											
17 512 2011 1030	IMPLANTAR POÇOS ARTESIANOS										
0000219 4490.51 99 520:	113.375,00	0,00	0,00	0,00	113.124,00	251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	113.375,00	0,00	0,00	0,00	113.124,00	251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251,00
							0,00	0,00			0,00
17 451 2011 1031	IMPLANTAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO										
0000213 3390.93 99 520:	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00
							0,00	0,00			0,00
0000214 4490.51 99 110:	2.520,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
							0,00	0,00			0,00
0000215 4490.51 99 520:	251.310,00	0,00	0,00	0,00	251.301,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	254.460,00	0,00	0,00	0,00	253.801,00	659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659,00
							0,00	0,00			0,00
20 605 2013 1033	CONSTRUIR/REFORMAR AÇUDES E BARREIROS										
0000220 4490.51 99 110:	15.435,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	15.435,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00
							0,00	0,00			0,00
26 782 2011 1035	RESTAURAR ESTRADAS VICINAIS										
0000225 4490.51 99 110:	50.172,00	0,00	0,00	0,00	50.100,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	50.172,00	0,00	0,00	0,00	50.100,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00
							0,00	0,00			0,00
26 782 2013 1036	CONSTRUIR PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS										
0000226 4490.51 99 110:	7.717,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	7.717,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.600 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO											
15 451 1002 2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO										
0000191 3190.04 99 1101	3.291,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,00
							0,00	0,00			0,00
0000192 3190.11 99 1101	422.202,00	225.794,00	0,00	0,00	0,00	647.996,00	100.571,79	647.994,97	101.838,29	591.909,03	1,03
							100.571,79	647.994,97			56.085,94
0000193 3190.13 99 1101	4.509,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00
							0,00	0,00			0,00
0000194 3191.13 99 1101	46.467,00	0,00	0,00	0,00	46.370,00	97,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,00
							0,00	0,00			0,00
0000195 3390.14 99 1101	3.147,00	0,00	0,00	0,00	215,00	2.932,00	0,00	900,00	0,00	900,00	2.032,00
							0,00	900,00			0,00
0000196 3390.30 99 1101	441.524,00	5.558,00	0,00	0,00	311.502,00	135.580,00	44.417,51	135.413,87	9.115,61	73.516,70	166,13
							71.012,78	135.413,87			61.897,17
0000197 3390.36 99 1101	393.998,00	0,00	0,00	0,00	69.840,00	324.158,00	31.085,00	324.089,76	23.485,00	308.444,76	68,24
							39.130,00	324.089,76			15.645,00
0000198 3390.39 99 1101	26.029,00	307.678,00	0,00	0,00	0,00	333.707,00	58.174,23	333.705,86	22.174,23	289.005,86	1,14
							66.874,23	333.705,86			44.700,00
0000199 3390.92 99 1101	18.786,00	6.737,00	0,00	0,00	0,00	25.523,00	0,00	25.522,27	0,00	25.522,27	0,73
							0,00	25.522,27			0,00
Total da Ação:	1.359.953,00	545.767,00	0,00	0,00	435.627,00	1.470.093,00	234.248,53	1.467.626,73	156.613,13	1.289.298,62	2.466,27
							277.588,80	1.467.626,73			178.328,11
15 452 2011 2035	OPERACIONALIZAR SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA										
0000210 3390.30 99 1101	1.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.542,00
							0,00	0,00			0,00
0000211 3390.36 99 1101	1.542,00	399,00	0,00	0,00	0,00	1.941,00	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00	691,00
							0,00	1.250,00			0,00
0000212 3390.39 99 1101	30.873,00	0,00	0,00	0,00	30.800,00	73,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	33.957,00	399,00	0,00	0,00	30.800,00	3.556,00	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00	2.306,00
							0,00	1.250,00			0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.600 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO											
25 752 2014 2036	MANTER AS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
0000221 3390.30 99 1101	1.695,00	998,00	0,00	0,00	0,00	2.693,00	0,00	2.692,92	0,00	2.692,92	0,08
								0,00		2.692,92	0,00
0000222 3390.36 99 1101	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00
								0,00		0,00	0,00
0000223 3390.39 99 1101	27.652,00	0,00	0,00	0,00	27.600,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,00
								0,00		0,00	0,00
0000224 4490.52 99 1101	3.857,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00
								0,00		0,00	0,00
Total da Ação:	35.054,00	998,00	0,00	0,00	31.400,00	4.652,00	0,00	2.692,92	0,00	2.692,92	1.959,08
								0,00		2.692,92	0,00
Total da Unidade:	2.466.151,00	775.822,00	0,00	0,00	1.516.245,00	1.725.728,00	235.578,53	1.716.686,65	158.558,13	1.534.858,54	9.041,35
							283.033,80	1.716.686,65			181.828,11


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 301 1003 1037	EQUIPAR A SECRETARIA DA SAÚDE										
0000227 4490.52 99 110:	5.050,00	210.121,00	0,00	0,00	0,00	215.171,00	0,00	215.170,00	0,00	215.170,00	1,00
							0,00	215.170,00			0,00
Total da Ação:	5.050,00	210.121,00	0,00	0,00	0,00	215.171,00	0,00	215.170,00	0,00	215.170,00	1,00
							0,00	215.170,00			0,00
10 301 2015 1041	APARELHAR UNIDADES DE SAÚDE										
0000228 4490.52 99 110:	6.300,00	10.631,00	0,00	0,00	217,00	16.714,00	0,00	16.713,00	0,00	16.713,00	1,00
							0,00	16.713,00			0,00
Total da Ação:	6.300,00	10.631,00	0,00	0,00	217,00	16.714,00	0,00	16.713,00	0,00	16.713,00	1,00
							0,00	16.713,00			0,00
10 302 2015 1044	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL										
0000263 4490.52 99 110:	45.827,00	0,00	0,00	0,00	38.595,00	7.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.232,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	45.827,00	0,00	0,00	0,00	38.595,00	7.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.232,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 2015 2037	MANTER AS ATIVIDADES DO PACS										
0000230 3190.04 99 311:	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000231 3190.11 99 311:	321.819,00	80.937,00	0,00	0,00	44.112,00	358.644,00	52.641,72	358.642,91	52.641,72	331.979,59	1,09
							52.641,72	358.642,91			26.663,32
0000233 3190.13 99 311:	10.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.334,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	355.153,00	80.937,00	0,00	0,00	44.112,00	391.978,00	52.641,72	358.642,91	52.641,72	331.979,59	33.335,09
							52.641,72	358.642,91			26.663,32


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 301 2015 2038	MANTER O PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA										
0000234 3390.14 99 3111	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00
							0,00	0,00			0,00
0000235 3390.30 99 3111	209.261,00	0,00	0,00	0,00	199.651,00	9.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.610,00
							0,00	0,00			0,00
0000236 3390.36 99 3111	44.100,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00	7.800,00	0,00	7.753,00	510,00	7.753,00	47,00
							510,00	7.753,00			0,00
0000237 3390.39 99 3111	44.100,00	0,00	0,00	0,00	41.800,00	2.300,00	0,00	2.271,00	0,00	2.271,00	29,00
							0,00	2.271,00			0,00
0000238 3390.92 99 3111	19.100,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	319.081,00	0,00	0,00	0,00	295.751,00	23.330,00	0,00	10.024,00	510,00	10.024,00	13.306,00
							510,00	10.024,00			0,00
10 301 2015 2041	MANTER A FARMÁCIA BÁSICA										
0000239 3390.32 99 1101	6.173,00	22.992,00	0,00	0,00	0,00	29.165,00	520,55	29.009,72	0,00	28.489,17	155,28
							520,55	29.009,72			520,55
0000240 3390.32 99 3111	104.400,00	0,00	0,00	0,00	90.600,00	13.800,00	0,00	13.800,00	0,00	13.800,00	0,00
							0,00	13.800,00			0,00
Total da Ação:	110.573,00	22.992,00	0,00	0,00	90.600,00	42.965,00	520,55	42.809,72	0,00	42.289,17	155,28
							520,55	42.809,72			520,55
10 301 2015 2042	MANTER AS ATIVIDADES DO PSB										
0000241 3190.04 99 3111	231.275,00	0,00	0,00	0,00	231.246,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00
							0,00	0,00			0,00
0000338 3190.11 99 3111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000243 3190.13 99 3111	15.690,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	256.965,00	0,00	0,00	0,00	251.246,00	5.719,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.719,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 301 2015 2043	MANTER O PSF										
0000244 3190.04 99 311:	11.880,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
							0,00	0,00			0,00
0000245 3190.11 99 311:	789.648,00	6.429,00	0,00	0,00	0,00	796.077,00	124.568,08	796.076,17	81.670,43	682.487,23	0,83
							124.568,08	796.076,17			113.588,94
0000247 3190.13 99 311:	91.869,00	0,00	0,00	0,00	91.800,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	893.397,00	6.429,00	0,00	0,00	103.600,00	796.226,00	124.568,08	796.076,17	81.670,43	682.487,23	149,83
							124.568,08	796.076,17			113.588,94



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 302 1002 2044	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
0000248 3190.04 99 110:	13.986,00	702.751,00	0,00	0,00	0,00	716.737,00	85.722,50	716.736,50	68.490,00	630.114,00	0,50
							85.722,50	716.736,50			86.622,50
0000249 3190.11 99 110:	598.718,00	355.410,00	0,00	0,00	0,00	954.128,00	148.403,17	954.127,07	150.307,53	865.057,05	0,93
							148.403,17	954.127,07			89.070,02
0000250 3190.13 99 110:	90.755,00	156.458,00	0,00	0,00	0,00	247.213,00	46.024,82	247.211,76	16.004,62	163.104,06	1,24
							100.112,32	247.211,76			84.107,70
0000251 3190.92 99 110:	15.622,00	49.352,00	0,00	0,00	54.700,00	10.274,00	0,00	10.207,04	0,00	10.207,04	66,96
							0,00	10.207,04			0,00
0000252 3191.13 99 110:	65.856,00	36.054,00	0,00	0,00	0,00	101.910,00	11.848,96	101.908,61	0,00	0,00	1,39
							101.908,61	101.908,61			101.908,61
0000253 3390.14 99 110:	6.535,00	2.516,00	0,00	0,00	0,00	9.051,00	0,00	9.050,00	850,00	8.750,00	1,00
							1.150,00	9.050,00			300,00
0000254 3390.30 99 110:	503.885,00	0,00	0,00	0,00	218.724,00	285.161,00	28.388,80	284.519,27	32.686,69	251.246,40	641,73
							65.959,56	284.519,27			33.272,87
0000256 3390.32 99 110:	2.777,00	0,00	0,00	0,00	1.353,00	1.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.424,00
							0,00	0,00			0,00
0000258 3390.33 99 110:	3.703,00	928,00	0,00	0,00	0,00	4.631,00	0,00	4.630,00	0,00	4.630,00	1,00
							0,00	4.630,00			0,00
0000259 3390.35 99 110:	13.122,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,00
							0,00	0,00			0,00
0000260 3390.36 99 110:	88.375,00	98.409,00	0,00	0,00	0,00	186.784,00	17.485,00	186.783,45	16.825,00	174.761,59	0,55
							28.846,86	186.783,45			12.021,86
0000261 3390.39 99 110:	74.933,00	80.384,00	0,00	0,00	0,00	155.317,00	33.510,98	155.316,35	11.438,92	120.871,67	0,65
							45.883,60	155.316,35			34.444,68
0000262 3390.92 99 110:	60.500,00	0,00	0,00	0,00	56.500,00	4.000,00	0,00	3.934,02	0,00	3.934,02	65,98
							0,00	3.934,02			0,00
Total da Ação:	1.538.767,00	1.482.262,00	0,00	0,00	344.277,00	2.676.752,00	371.384,23	2.674.424,07	296.602,76	2.232.675,83	2.327,93
							577.986,62	2.674.424,07			441.748,24


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 302 2015 2045	MANTER O HOSPITAL MUNICIPAL										
0000264 3190.04 99 110:	5.289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.289,00
							0,00	0,00			0,00
0000265 3190.11 99 110:	8.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.440,00
							0,00	0,00			0,00
0000266 3190.11 99 311:	15.435,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00
							0,00	0,00			0,00
0000267 3390.30 99 110:	23.155,00	185.872,00	0,00	0,00	0,00	209.027,00	16.365,76	209.025,56	0,00	169.586,77	1,44
							39.438,79	209.025,56			39.438,79
0000268 3390.30 99 311:	27.870,00	120.070,28	0,00	0,00	0,00	147.940,28	14.566,72	147.938,98	19.713,62	123.629,34	1,30
							44.023,26	147.938,98			24.309,64
0000269 3390.36 99 110:	15.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.638,00	690,00	9.783,00	690,00	9.783,00	5.855,00
							690,00	9.783,00			0,00
0000270 3390.36 99 311:	359.150,00	0,00	0,00	0,00	358.676,00	474,00	0,00	262,00	0,00	262,00	212,00
							0,00	262,00			0,00
0000271 3390.39 99 110:	4.012,00	6.267,00	0,00	0,00	0,00	10.279,00	1.173,17	10.277,90	1.173,17	9.526,58	1,10
							1.924,49	10.277,90			751,32
0000272 3390.39 99 311:	16.826,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	475.815,00	312.209,28	0,00	0,00	390.876,00	397.148,28	32.795,65	377.287,44	21.576,79	312.787,69	19.860,84
							86.076,54	377.287,44			64.499,75
10 302 2016 2046	OFERECER CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS										
0000273 3390.32 99 110:	8.488,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,00
							0,00	0,00			0,00
0000275 3390.36 99 110:	2.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.951,00
							0,00	0,00			0,00
0000276 3390.39 99 110:	2.777,00	23.027,00	0,00	0,00	0,00	25.804,00	0,00	25.802,50	2.900,00	21.122,50	1,50
							7.580,00	25.802,50			4.680,00
0000277 3390.48 99 110:	2.313,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	18.063,00	(167,50)	13.701,75	232,50	13.397,75	4.361,25
							536,50	13.701,75			304,00
Total da Ação:	16.529,00	38.777,00	0,00	0,00	8.400,00	46.906,00	(167,50)	39.504,25	3.132,50	34.520,25	7.401,75
							8.116,50	39.504,25			4.984,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 304 2015 2047	MANTER O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
0000279 3190.04 99 3114	2.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.313,00
							0,00	0,00			0,00
0000339 3190.13 99 3114	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000280 3390.30 99 3114	6.945,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.258,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	4.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.258,00
							0,00	0,00			0,00
10 305 2015 2048	MANTER AS ATIVIDADES DO PEVA										
0000281 3190.04 99 3114	37.440,00	0,00	0,00	0,00	37.400,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
							0,00	0,00			0,00
0000284 3190.13 99 3114	4.166,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,00
							0,00	0,00			0,00
0000285 3390.30 99 3114	7.110,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	310,00	0,00	260,00	0,00	260,00	50,00
							0,00	260,00			0,00
Total da Ação:	48.716,00	0,00	0,00	0,00	48.200,00	516,00	0,00	260,00	0,00	260,00	256,00
							0,00	260,00			0,00
Total da Unidade:	4.082.431,00	2.164.358,28	0,00	0,00	1.621.874,00	4.624.915,28	581.742,73	4.530.911,56	456.134,20	3.878.906,76	94.003,72
							850.420,01	4.530.911,56			652.004,80


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.800 PROCURADORIA JURIDICA											
03 091 1003 1046	EQUIPAR A PROCURADORIA JURÍDICA										
0000288 4490.52 99 1101	3.085,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.085,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00
							0,00	0,00			0,00
03 091 1002 2049	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA										
0000286 3190.11 99 1101	1.542,00	27.459,00	0,00	0,00	0,00	29.001,00	4.400,00	29.000,00	4.400,00	24.600,00	1,00
							4.400,00	29.000,00			4.400,00
0000287 3190.13 99 1101	6.293,00	0,00	0,00	0,00	6.259,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	7.835,00	27.459,00	0,00	0,00	6.259,00	29.035,00	4.400,00	29.000,00	4.400,00	24.600,00	35,00
							4.400,00	29.000,00			4.400,00
Total da Unidade:	10.920,00	27.459,00	0,00	0,00	9.259,00	29.120,00	4.400,00	29.000,00	4.400,00	24.600,00	120,00
							4.400,00	29.000,00			4.400,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA											
20 601 2017 2050	ADQUIRIR SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS PARA DISTRIBUIÇÃO										
0000289 3390.32 99 1101	1.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.542,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.542,00
							0,00	0,00			0,00
20 601 2017 2051	CONTRIBUIR PARA O SEGURO SAFRA										
0000290 3370.41 99 1101	1.542,00	25.966,00	0,00	0,00	0,00	27.508,00	0,00	27.507,00	0,00	27.507,00	1,00
							0,00	27.507,00			0,00
Total da Ação:	1.542,00	25.966,00	0,00	0,00	0,00	27.508,00	0,00	27.507,00	0,00	27.507,00	1,00
							0,00	27.507,00			0,00
20 605 1002 2052	MANTER AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA										
0000291 3190.04 99 1101	1.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.542,00
							0,00	0,00			0,00
0000292 3190.11 99 1101	81.018,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	67.818,00	9.654,50	67.754,50	11.180,00	60.300,00	63,50
							9.654,50	67.754,50			7.454,50
0000293 3190.13 99 1101	12.347,00	0,00	0,00	0,00	10.888,00	1.459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.459,00
							0,00	0,00			0,00
0000294 3190.92 99 1101	996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996,00
							0,00	0,00			0,00
0000295 3390.30 99 1101	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	98,26	0,00	98,26	981,74
							0,00	98,26			0,00
0000296 3390.36 99 1101	1.542,00	20.179,00	0,00	0,00	14.000,00	7.721,00	(21.000,00)	720,00	0,00	720,00	7.001,00
							0,00	720,00			0,00
0000297 3390.39 99 1101	1.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.542,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	100.067,00	20.179,00	0,00	0,00	38.088,00	82.158,00	(11.345,50)	68.572,76	11.180,00	61.118,26	13.585,24
							9.654,50	68.572,76			7.454,50
Total da Unidade:	103.151,00	46.145,00	0,00	0,00	38.088,00	111.208,00	(11.345,50)	96.079,76	11.180,00	88.625,26	15.128,24
							9.654,50	96.079,76			7.454,50



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
03.100 IPSEJ											
09 122 2018 2053	MANTER AS ATIVIDADES DO IPSEJ										
0000299 3190.11 99 110	31.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.750,00
							0,00	0,00			0,00
0000300 3390.14 99 110	3.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.085,00
							0,00	0,00			0,00
0000301 3390.30 99 110	9.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.261,00
							0,00	0,00			0,00
0000302 3390.35 99 110	46.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.311,00
							0,00	0,00			0,00
0000303 3390.36 99 110	3.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.857,00
							0,00	0,00			0,00
0000304 3390.39 99 110	9.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.261,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	103.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.525,00
							0,00	0,00			0,00
09 271 2018 2054	PAGAR INATIVOS E PENSIONISTAS										
0000305 3190.01 99 110	100.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.780,00
							0,00	0,00			0,00
0000306 3190.03 99 110	15.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.435,00
							0,00	0,00			0,00
0000308 3190.05099 110	147.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.386,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	263.601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.601,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	367.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.126,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementare	Especiai	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
29.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
0000298 9999.99 99 1101	290.000,00	0,00	0,00	0,00	191.712,00	98.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.288,00	
							0,00	0,00			0,00	
Total da Ação:	290.000,00	0,00	0,00	0,00	191.712,00	98.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.288,00	
							0,00	0,00			0,00	
Total da Unidade:	290.000,00	0,00	0,00	0,00	191.712,00	98.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.288,00	
							0,00	0,00			0,00	


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2013 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especiai	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
77.000 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS											
99 999 9999 9001	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS										
0000088 9999.99 99 110	459.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.744,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	459.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.744,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	459.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.744,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Geral:	16.960.420,00	6.592.391,28	0,00	0,00	6.592.391,28	16.960.420,00	2.499.276,74	15.482.705,41	2.317.067,03	13.185.254,81	1.477.714,59
							3.898.553,58	15.482.705,41			2.297.450,60

CLAIR LEITÃO MARTINS
 DINIZ
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395

MARIA DAS DORES
 LAUREANO GALVÃO
 SECRETARIO DE FINANÇAS

LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO

Relação dos Convênios/Programas Celebrados

Convênio/Programa nº: **00000001** Ano da celebração: **2013**
Nome: **F.N.A.S - CRECHE**
Objeto: MANTER PROGRAMA DA CRECHE

Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **01002940000182 - FNAS - FUNDO NAC. DE ASSITENCIA SOCIAL**

Convênio/Programa nº: **00000002** Ano da celebração: **2013**
Nome: **F.N.S - SUS**
Objeto: MANTER O FIUNDO DE SAUDE NO MUNICIPIO

Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **00530493000171 - FNS - FUNDO NACIONAL DE SAUDE**

Convênio/Programa nº: **00000003** Ano da celebração: **2013**
Nome: **F.M.S. - MAC ESTADUAL**
Objeto: MANTER O PRIGRAMA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICIPIO.

Origem de Recurso: **2 - Estadual**
Concedente: **08778268000160 - SEC. DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA**

Convênio/Programa nº: **00000004** Ano da celebração: **2013**
Nome: **P.M.J - CONV-TURISMO NO BRASIL**
Objeto: MANTER O P.M.J - CONV-TURISMO NO BRASIL

Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **05457283000380 - MINISTERIO DO TURISMO**

Convênio/Programa nº: **00762261** Ano da celebração: **2013**
Nome: **AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA COLETA DE LIXO**
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA COLETA DE LIXO

Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **00530493000171 - FNS- FUNDO NACIONAL DA SAUDE**

Registros: 5

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de JURU, Estado da Paraíba.

PARECER

Nós, membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do

Município de JURU, Estado da Paraíba, analisamos os demonstrativos gerenciais mensais e anual relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2013 foram na ordem de R\$ 2.314.019,87 (Dois milhões, trezentos e quatorze mil, dezenove reais e oitenta e sete centavos), mais R\$ 6.875,01 (Seis mil, oitocentos e setenta e cinco mil e um centavo) de rendimentos de aplicação financeira totalizando R\$ 3.320.894,88 (Três milhões, trezentos e vinte mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos). Com base nos demonstrativos analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

- Recursos do FUNDEB 60% - o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei nº 9.424/96, no valor de R\$ 2.526.275,05 (Dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), correspondendo a 76,07%.
- Recursos do FUNDEB 40% - o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para os docentes, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental, no valor de R\$ 740.886,29 (Setecentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e seis mil e vinte e nove centavos).

Após uma análise detalhada dos relatórios, este conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2013.

REPRESENTANTES DO CONSELHO

José Alexandrino Gomes

JOSÉ ALEXANDRINO GOMES
Presidente

Moaci Pedro da Silva

MOACI PEDRO DA SILVA
Conselheiro

Jenaldia Pedro da Silva

JENALDA PEDRO DA SILVA
Conselheiro

Jucielma Carlos Barbosa da Silva

JUCIELMA CARLOS B. DA SILVA
Conselheiro

H. C. Barbosa da Silva
12/03/2014

Maria Aparecida Gomes da Luz
MARIA APARECIDA GOMES DA LUZ
Conselheiro

Francisca Ramos da Silva
IVANEZA RAMOS DA SILVA
Conselheiro

Eurilene Evangelista da Costa
EURILENE EVANGELISTA DA COSTA
Conselheiro

José Adão Henrique de Sousa
JOSÉ ADÃO HENRIQUE DE SOUSA
Conselheiro

Patrícia Leite de Sousa
PATRÍCIA LEITE DE SOUZA
Conselheiro

João Paulo Cândido da Silva
JOÃO PAULO CÂNDIDO DA SILVA
Conselheiro

Maria de Lourdes Feitosa
MARIA DE LOURDES FEITOSA
Conselheiro

Juru -PB, 27 de Março de 2013


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanço Orçamentário - Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Títulos	Receitas			Diferença	Títulos	Despesas		
	Previsão	Execução				Previsão	Execução	Diferença
Receita Tributária	416.617,00	276.648,55	139.968,45					
Receitas de Contribuicoes	488.149,00	0,00	488.149,00		Crédito Orçamentário e Suplementar Especial e Extraordinário	16.960.420,00	15.482.705,41	1.477.714,59
RECEITA PATRIMONIAL	18.508,00	136.003,18	(117.495,18)					
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.352.092,00	14.335.991,99	2.016.100,01					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.751,00	11.945,69	20.805,31					
Receitas de Contribuicoes	439.804,00	0,00	439.804,00					
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.844.051,00	1.456.915,60	387.135,40					
Total:	15.903.870,00	13.303.673,81	2.600.196,19		Total:	16.960.420,00	15.482.705,41	1.477.714,59
Receitas de Capital								
Transferências de Capital	1.056.550,00	319.280,00	(737.270,00)					
Total:	1.056.550,00	319.280,00	737.270,00		Total:	16.960.420,00	15.482.705,41	1.477.714,59
Total:	16.960.420,00	13.622.953,81	3.337.466,19		Total:	16.960.420,00	15.482.705,41	1.477.714,59
Déficit	0,00	1.859.751,60	(1.859.751,60)		Superávit	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	16.960.420,00	15.482.705,41	1.477.714,59		Total Geral:	16.960.420,00	15.482.705,41	1.477.714,59
CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ CPF 477.984.084-87 CRC-PB/O-7 4.395					MARIA DAS DORES LAUREANO GALVÃO SECRETARIO DE FINANÇAS			
					LUIZ GALVÃO DA SILVA PREFEITO			



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Receitas				Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
Movimento Orçamentário				Movimento Orçamentário			
Receita Correntes		14.760.589,41		Legislativa		507.357,86	
Receita Tributária	276.648,55			Essencial à Justiça		29.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	136.003,18			Administração		2.181.654,84	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.335.991,99			Assistência Social		493.496,86	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.945,69			Saúde		4.530.911,56	
Receitas de Capital		319.280,00		Educação		5.277.696,66	
Transferências de Capital	319.280,00			Cultura		149.978,52	
Conta Retificadora da Receita Orçamentária		1.456.915,60		Urbanismo		1.713.993,73	
				Comunicação		2.697,00	
				Energia		2.692,92	
				Encargos Especiais		497.145,70	15.482.705,41
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.456.915,60		13.622.953,81	Agricultura		96.079,76	
Movimento Extra-Orçamentário				Movimento Extra-Orçamentário			
Restos a Pagar	2.297.450,60			Restos a Pagar		50.795,92	
Serviços da Dívida a Pagar				Serviços da Dívida a Pagar			
Depósitos	916.870,45			Depósitos		932.702,04	
SALARIO FAMILIA (PMJ)	44,00			SALARIO FAMILIA (PMJ)	140,16		
EMPRESTIMO BB (PMJ)	47.192,56			EMPRESTIMO BB (PMJ)	63.529,61		
PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMJ)	6.339,30			PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMJ)	5.627,40		
SEST/SENAT (PMJ)	992,03			SEST/SENAT (PMJ)			
IPSEJ - FUNDEB 40% (PMJ)	55.768,96			IPSEJ - FUNDEB 40% (PMJ)	34.882,08		
IPSEJ - FUNDEB 60% (PMJ)	176.316,72			IPSEJ - FUNDEB 60% (PMJ)	202.153,41		
IPSEJ - SAUDE (PMJ)	70.531,25			IPSEJ - SAUDE (PMJ)	80.557,68		
SINDSERJ - FUNDEB 60% (PMJ)				SINDSERJ - FUNDEB 60% (PMJ)	10.533,84		
SINDSERJ - FUNDEB 40% (PMJ)				SINDSERJ - FUNDEB 40% (PMJ)	1.216,74		
SINDSERJ - SEC.SAUDE (PMJ)				SINDSERJ - SEC.SAUDE (PMJ)	3.223,36		
SINDSERJ - OUTRAS SECRETARIAS (PMJ)				SINDSERJ - OUTRAS SECRETARIAS (PMJ)	8.872,86		
SALARIO FAMILIA - OUT. SEC. (PMJ)	2.639,68			SALARIO FAMILIA - OUT. SEC. (PMJ)	16.673,68		
SALARIO FAMILIA - FUS (PMJ)	298,24			SALARIO FAMILIA - FUS (PMJ)	10.465,28		
SALARIO FAMILIA - 40% FEB (PMJ)				SALARIO FAMILIA - 40% FEB (PMJ)	13.502,08		
INSS - OUTRAS SECRETARIAS (PMJ)	111.616,41			INSS - OUTRAS SECRETARIAS (PMJ)	73.188,31		
INSS - FUNDEB 40% (PMJ)	1.481,61			INSS - FUNDEB 40% (PMJ)	13.630,65		
INSS - FUNDEB 60% (PMJ)	1.315,32			INSS - FUNDEB 60% (PMJ)	57.857,70		
INSS - SAUDE (PMJ)	80.745,10			INSS - SAUDE (PMJ)	93.975,48		
IPSEJ - OUTRAS SECRETARIAS (PMJ)				IPSEJ - OUTRAS SECRETARIAS (PMJ)	135.995,09		
INSS - MDE (PMJ)	2.893,01			INSS - MDE (PMJ)	6.958,20		
PAGAMENTO A MENOR (PMJ)	3,50			PAGAMENTO A MENOR (PMJ)			
SINDSERJ (PMJ)	32.787,47			SINDSERJ (PMJ)			
EMPRESTIMO BRADESCO (PMJ)	5.214,02			EMPRESTIMO BRADESCO (PMJ)	10.344,70		



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Receitas				Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
Movimento Extra-Orçamentário				Movimento Extra-Orçamentário			
Depósitos	916.870,45			Depósitos		932.702,04	
DIVERSOS RESPONSÁVEIS (PMJ)				DIVERSOS RESPONSÁVEIS (PMJ)	1.729,27		
PAGAMENTO EM DUPLICIDADE (PMJ)				PAGAMENTO EM DUPLICIDADE (PMJ)	1.356,00		
IPSEJ - FUNDEB 60% (PMJ)	232.352,88			IPSEJ - FUNDEB 60% (PMJ)			
IPSEJ MDE (PMJ)	13.790,91			IPSEJ MDE (PMJ)	3.709,60		
PAGAMENTO INDEVIDO (PMJ)	1.243,06			PAGAMENTO INDEVIDO (PMJ)	10.673,06		
DEBITO A MAIOR BB (PMJ)				DEBITO A MAIOR BB (PMJ)	5,00		
SINDSERJ - MDE (PMJ)				SINDSERJ - MDE (PMJ)	244,08		
INSS (CMJ)	39.240,30			INSS (CMJ)	39.214,20		
IRRF (CMJ)	6.608,92			IRRF (CMJ)	6.608,92		
CDC - CONSIGNACOES EMPRESTIMOS (CMJ)	27.455,20			CDC - CONSIGNACOES EMPRESTIMOS (CMJ)	25.833,60		
Transferências Financeiras	507.339,00			Transferências Financeiras		507.412,28	
Outras Operações			3.721.660,05	Outras Operações			1.490.910,24
Saldo do Exercício Anterior				Saldo para o Exercício Seguinte			
Caixa				Caixa	12.031,30		
Bancos e Correspondentes	447.629,95			Bancos e Correspondentes	559.951,70		
Exatores				Exatores			
Vinculados em C/C Bancárias		447.629,95	447.629,95	Vinculados em C/C Bancárias	246.645,16	818.628,16	818.628,16
Total Geral da Receita			17.792.243,81	Total Geral da Despesa			17.792.243,81

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB/O-7 4.395

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETARIO DE FINANÇAS

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanço Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

ATIVO			PASSIVO				
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$

 CLAIR LEITÃO MARTINS
 DINIZ
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395

 MARIA DAS DORES
 LAUREANO GALVÃO
 SECRETARIO DE FINANÇAS

 LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Receita Correntes		14.760.589,41	13.622.953,81	DESPESAS CORRENTES		14.719.962,85	15.482.705,41
Receita Tributária	276.648,55			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.160.390,24		
RECEITA PATRIMONIAL	136.003,18			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.559.572,61		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.335.991,99			DESPESAS DE CAPITAL		762.742,56	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.945,69			INVESTIMENTOS	735.476,81		
Receitas de Capital		319.280,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	27.265,75		
Transferências de Capital	319.280,00						
Conta Retificadora da Receita Orçamentária		1.456.915,60					
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.456.915,60						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
REPASSE RECEBIDO		507.265,72	1.583.120,85	REPASSE CONCEDIDO		507.339,00	507.339,00
REPASSE RECEBIDO	507.265,72			REPASSE CONCEDIDO	507.339,00		
BENS MOVEIS		735.476,81					
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	735.476,81						
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000		313.112,57					
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	313.112,57						
PARC. DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVID. (INSS)		27.265,75					
PARC. DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVID. (INSS)	27.265,75						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
				INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
				ATUALIZ. DIVIDA CONTRATUAL INTERNA		4.913.373,85	4.913.373,85
				ATUALIZAÇÃO DIVIDA CONSOLIDADA	4.913.373,85		
Total da Variação do Ativo			15.206.074,66	Total da Variação do Passivo			20.903.418,26
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL			
Déficit Verificado		5.697.343,60					
				Total Geral:			20.903.418,26
			20.903.418,26				

Nota Explicativa: Na consolidação dos balanços da Prefeitura Municipal com a Câmara Municipal será identificada uma diferença correspondente a R\$ 73,28 do repasse concedido como duodécimo e o repasse recebido, devido a Câmara ter contabilizado esta devolução de duodécimo no exercício de 2013 e somente ingressado aos cofres públicos da Prefeitura em janeiro de 2014.

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB/O-7.4.395

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETARIO DE FINANÇAS

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



CE N.º 074/2014 – SRPP/DESC

Patos, 27 de janeiro de 2014.

A Sua Excelência, o Senhor
LUIZ GALVÃO DA SILVA
Prefeito Constitucional
Prefeitura Municipal de Juru
Juru - PB


Prezado Senhor Prefeito,

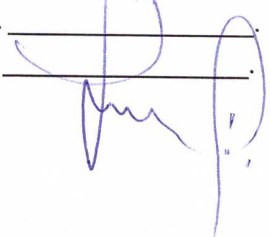
Em atenção a sua solicitação e buscando fomentar a prestação de contas do exercício de 2013, com a conseqüente e necessária emissão do balancete desta municipalidade, informamos a posição do débito VENCIDO e VINCENDO desta Prefeitura ao final do exercício de 2013, com data base de 31/12/2013.

- I. Posição de débito VENCIDO em 31/12/2013: Não apresenta valores vencidos;
- II. Posição de dívida VINCENDA (PARCELAMENTO) em 31/12/2013: R\$ 44.013,58 (quarenta e quatro mil e treze reais e cinquenta e oito centavos).

Por fim, disponibilizamos o Sr. Walber Marinho Medeiros (supervisor comercial), através dos telefones (83) 3415-8002, 3415-8039 e 3415-8041, para demais esclarecimentos adicionais e solicitações que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Walber Marinho Medeiros
Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S/A
Supervisor de Relacionamento com Poder Público
Núcleo Regional Oeste.

RECEBIDO EM 31/01/2014
Doc. _____
Ass. _____


BR 230 - KM 25 | CRISTO REDENTOR
JOÃO PESSOA - PB | CEP 58071-680
Tel.: (83) 3106 3000



CT DCM 050 / 2014

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor
LUIZ GALVÃO DA SILVA
Prefeito de Juru – PB

Senhor Prefeito,


Com os cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência resposta ao OFÍCIO GAPRE - 022/2014, datado de 28 de janeiro de 2014, onde é solicitada a posição da dívida desse Município em relação a contas de fornecimento e consumo de água e coleta de esgotos sanitários, existente nesta Companhia de Água de Esgotos da Paraíba – CAGEPA, em 31 de dezembro de 2013.

Informamos que em nosso Sistema Comercial encontra-se pendência de contas não quitadas dos imóveis de responsabilidade desse Município, até dezembro de 2013, no valor de **RS 6.749,27 (Seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos)**.

É necessário destacar que a **CAGEPA** está disposta a empenhar todos os esforços possíveis para o equacionamento do débito acima citado, contando com a atenção e reciprocidade por parte de Vossa Excelência, e para tanto estamos fornecendo, em anexo, a 2ª via das contas de fornecimento e consumo de água dos imóveis sob a responsabilidade desse Município, que poderá ser utilizada como alternativa para pagamento na rede de Bancos credenciados pela **CAGEPA**.

Na oportunidade colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência, através da Diretoria Comercial situada na Av. Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe - João Pessoa ou, se melhor convier, entrar em contato através dos telefones 3218-1398 / 3218-1371 – Gerência de Cobrança – para agendamento de visita a fim de tratar da solução do problema. ao tempo em que renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


NETO VITCH MAIA DUARTE
Diretor Comercial

Recebido em 18-02-14


WELLINGTON POLARI SOUTO
Gerente de Cobrança

Acao: Inicio Anterior Origem Desvio Restaura Fim
Identificador: 08888950000106 Tipo: CNPJ Situacao: ATIVA / NORMA 01/01/1960
Nome : MUNICIPIO DE JURU PREFEITURA MUNICIPAL
Nome Fantasia: P.M. JURU
Endereco : PRACA MANOEL FLORENTINO DE MEDEIROS 21 CEP: 58750-000 UF: PB
Município: JURU Bairro: CENTRO
Fone: 4840-1188 Fax:
ARF/CAC local: 13.0.21.02.0 1o.vinc: 01/01/1960

Ult.Fisc.: 00/0000 Tipo Fisc.: AFP - AUDITORIA F Ult. Acao Fiscal: 00/00/0000 Abert: 31/12/1974
Natureza Juridica: ORG PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CNAE: 75116
Vinculo c/o Governo: 3 - MUNICIPAL CNAE - Pre: 8411600 Pri: 8411600
FORTE GFIP: Empresa - 01 Estabelecimento - 01 Data - 08/08/2003

12 de 12 - Última Atualizacao - Origem: SISCOL- SISTEMA DE CADAST Data: 13/09/2013

CONSULTA - Vinculo O (C/O/S/D) Responsavel Conta Corrente

Window AGUIA/1 at DTFSPMV2

**INFORMAÇÃO PROTEGIDA
POR SIGILO FISCAL**

DATA: 17/12/13

LISTA PROCESSOS - DADOS DO PROCESSO

HORA: 16:11:04

PROCESSO	CGC/CEI	GEX-APS	TOTAL
CDF 31559866-2	08.888.950/0001-06	13-021-020	234.606,33
LDC 32653714-7	08.888.950/0001-06	13-021-020	0,00
LDC 35218875-8	08.888.950/0001-06	13-021-020	144.483,45
LDC 35218876-6	08.888.950/0001-06	13-021-020	48.186,36
LDC 35743733-0	08.888.950/0001-06	13-021-020	0,00
LDC 35743734-9	08.888.950/0001-06	13-021-020	0,00
LDC 35743738-1	08.888.950/0001-06	13-021-020	0,00
DCGB 36662434-2	08.888.950/0001-06	13-021-020	12.877,19
LDC 37135006-9	08.888.950/0001-06	13-021-020	0,00
LDC 37171776-0	08.888.950/0001-06	13-021-020	0,00
DCGO 39435905-4	08.888.950/0001-06	13-021-020	21.346,31
DCGO 39435906-2	08.888.950/0001-06	13-021-020	96.450,76
DCGO 39435907-0	08.888.950/0001-06	13-021-020	4,69

PROXIMO

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

FA 557.955,109

**INFORMAÇÃO PROTEGIDA
POR SIGILO FISCAL**

DATA: 17/12/13

LISTA PROCESSOS - DADOS DO PROCESSO

HORA: 16:11:11

PROCESSO	CGC/CEI	GEX-APS	TOTAL
DCGO 39435908-9	08.888.950/0001-06	13-021-020	0,01
DCGO 39435909-7	08.888.950/0001-06	13-021-020	18.979,19
DCGO 39435942-9	08.888.950/0001-06	13-021-020	5.829,69
DCGO 39435943-7	08.888.950/0001-06	13-021-020	35.533,89
CDF 60026864-0	08.888.950/0001-06	13-021-020	106.612,84
CDF 60258310-1	08.888.950/0001-06	13-021-020	0,00
CDF 60283624-7	08.888.950/0001-06	13-021-020	0,00
CDF 60404730-4	08.888.950/0001-06	13-021-020	26.271,90
CDF 60438560-9	08.888.950/0001-06	13-021-020	0,00

0

PROXIMO

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

R# 193.229,54

**INFORMAÇÃO PROTEGIDA
POR SIGILO FISCAL**

DATA: 17/12/13 LISTA PROCESSOS - DADOS DO PROCESSO DATA: 16:11:52

DATA PREV-INSS
SISTEMA DE COBRANCA

LDC	CDF	PROCESSO	CGC/CEI	GEX-APS	TOTAL
		37134991-5	11.986.056/0001-83	13-021-020	0,00
		60405491-2	11.986.056/0001-83	13-021-020	47.759,79

0 PROXIMO F inalizar P rincipal M odulo A nterior

**INFORMAÇÃO PROTEGIDA
POR SIGILO FISCAL**

17/12/2013

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

16:12:32

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)

1 8888950000106

Nome: MUNICIPIO DE JURU PREFEITURA MUNICIPAL

Usuario: 1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos.. X 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..

3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...

6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo
0001-06	315638028	PRO	0542	13.200.801	SUSP.EXI.S/DEP	1.646.725,04	1
0001-06	315638036	PRO	0542	13.200.801	SUSP.EXI.S/DEP	181.225,07	1
0001-06	369222229	PRO	0542	13.200.801	SUSP.EXI.S/DEP	56.753,58	1
0001-06	369222237	PRO	0542	13.200.801	SUSP.EXI.S/DEP	218.939,63	1
0001-06	369634837	PRO	0542	13.200.801	SUSP.EXI.S/DEP	11.751,67	1
0001-06	369634845	PRO	0542	13.200.801	SUSP.EXI.S/DEP	45.155,44	1
0001-83	315638044	PRO	0542	13.200.801	SUSP.EXI.S/DEP	451.623,30	1

315638109 Proximo Credito

Ar 12 da RN-TC-03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04617/14. Data: 31/03/2014 17:54. Responsável: Luiz Galvao da Silva.
 Impresso por convidado em 20/02/2021 22:25. Validação: 25B5.F6B7.1BF2.016F.8C4B.815A.2ED4.420E.

XMIT

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

**INFORMAÇÃO PROTEGIDA
 POR SIGILO FISCAL**

17/12/2013

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

16:12:39

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)
 1 8888950000106
 Nome: MUNICIPIO DE JURU PREFEITURA MUNICIPAL
 Usuario: 1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)
 Todos os Tipos.. X 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria...
 3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...
 6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial Credito	Usu Fase RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo
0001-83 315638109	PRO 0542 13.200.801	SUSP.EXI.S/DEP	35.064,38	1

2.647.238,11
XMIT

Proximo Credito Total (em Reais)

em da pesquisa atual

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

**INFORMAÇÃO PROTEGIDA
 POR SIGILO FISCAL**

17/12/2013

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

16:13:06

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)

1 11986056000183

Nome: MUNICIPIO DE JURU - CAMARA MUNICIPAL

Usuario: 1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos.. X

1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..

3-Arrematacao...

4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...

6-Trabalhista JT

7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Typo
0001-83	315638044	PRO	0542	13.200.801	SUSP.EXI.S/DEP	451.623,30	1
0001-83	315638109	PRO	0542	13.200.801	SUSP.EXI.S/DEP	35.064,38	1

Proximo Credito	Total (em Reais)	Valor Total	Typo
		486.687,68	XMIT

fim da pesquisa atual

Window DIVIDA98/1 at DTFSPMV2

INFORMAÇÃO PROTEGIDA
POR SIGILO FISCAL



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício					Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		2.785.468,74	4.913.373,85	0,00	340.378,32	0,00	0,00	7.358.464,27
1-Dívida Contratual		13.134,16	6.749,27	0,00	0,00	0,00	0,00	19.883,43
10	Lei Nº PARCELAMENTO DOM A CAGEPA - Data do Contrato 31/12/2012 - Credor CAGEPA-COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DA PB Finalidade PAGAR PARCELAMENTO DOM A CAGEPA	13.134,16	6.749,27					19.883,43
3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000		2.772.334,58	946.491,65	0,00	313.112,57	0,00	0,00	3.405.713,66
4	Lei Nº PRECATORIOS - Data do Contrato 01/03/2013 - Credor BANCO DO BRASIL S.A. Finalidade PAGAR PRECATORIOS	0,00	415.034,65		313.112,57			101.922,08
9	Lei Nº DÍVIDA COM O IPSEJ - INSTIT. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JURU - Data do Contrato 31/12/2012 - Credor BANCO DO BRASIL S.A. Finalidade PAGAR DÍVIDA COM O IPSEJ - INSTIT. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JURU.	2.772.334,58	531.457,00					3.303.791,58
6-Parcelamentos de Contrib. Sociais Previdenciárias (INSS - Prev.Própria)		0,00	3.960.132,93	0,00	27.265,75	0,00	0,00	3.932.867,18
3	Lei Nº PARCELAMENTO DO INSS - Data do Contrato 01/01/2013 - Credor SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - INSS Finalidade PARCELAMENTO DO INSS	0,00	3.960.132,93		27.265,75			3.932.867,18
Totais		2.785.468,74	4.913.373,85	0,00	340.378,32	0,00	0,00	7.358.464,27

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB/O-7 4.395

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETARIO DE FINANÇAS

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	873.731,76	912.641,97	878.157,51	908.216,22
Consignações – INSS	352.585,90	237.291,75	284.824,54	305.053,11
000001 INSS (CMJ)	0,00	39.240,30	39.214,20	26,10
000017 INSS - MDE (PMJ)	4.065,19	2.893,01	6.958,20	0,00
002051 INSS - OUTRAS SECRETARIAS (PMJ)	266.598,91	111.616,41	73.188,31	305.027,01
002060 INSS - FUNDEB 40% (PMJ)	12.149,04	1.481,61	13.630,65	0,00
002078 INSS - FUNDEB 60% (PMJ)	56.542,38	1.315,32	57.857,70	0,00
002086 INSS - SAUDE (PMJ)	13.230,38	80.745,10	93.975,48	0,00
Consignações – IR	0,00	6.608,92	6.608,92	0,00
000002 IRRF (CMJ)	0,00	6.608,92	6.608,92	0,00
Consignações – Outras	28.548,91	61.234,70	49.924,48	39.859,13
000003 CDC - CONSIGNACOES EMPRESTIMOS (CMJ)	0,00	27.455,20	25.833,60	1.621,60
000016 SEST/SENAT (PMJ)	0,00	992,03	0,00	992,03
000021 SINDSERJ (PMJ)	0,00	32.787,47	0,00	32.787,47
000031 SINDSERJ - MDE (PMJ)	244,08	0,00	244,08	0,00
020191 SINDSERJ - FUNDEB 60% (PMJ)	10.533,84	0,00	10.533,84	0,00
020205 SINDSERJ - FUNDEB 40% (PMJ)	3.789,12	0,00	1.216,74	2.572,38
020213 SINDSERJ - SEC.SAUDE (PMJ)	4.073,88	0,00	3.223,36	850,52
020221 SINDSERJ - OUTRAS SECRETARIAS (PMJ)	9.907,99	0,00	8.872,86	1.035,13
Consignações – Previdência Própria	466.169,92	548.760,72	457.297,86	557.632,78
000027 IPSEJ MDE (PMJ)	0,00	13.790,91	3.709,60	10.081,31
002094 IPSEJ - OUTRAS SECRETARIAS (PMJ)	200.126,05	0,00	135.995,09	64.130,96
003043 IPSEJ - FUNDEB 60% (PMJ)	209.293,87	232.352,88	0,00	441.646,75
020108 IPSEJ - FUNDEB 40% (PMJ)	20.886,88	55.768,96	34.882,08	41.773,76
020116 IPSEJ - FUNDEB 60% (PMJ)	25.836,69	176.316,72	202.153,41	0,00
020124 IPSEJ - SAUDE (PMJ)	10.026,43	70.531,25	80.557,68	0,00
Consignações Empréstimos	21.011,35	52.406,58	73.874,31	(456,38)
000014 EMPRESTIMO BB (PMJ)	15.880,67	47.192,56	63.529,61	(456,38)
000022 EMPRESTIMO BRADESCO (PMJ)	5.130,68	5.214,02	10.344,70	0,00
Consignações Pensões Alimentícias	5.415,68	6.339,30	5.627,40	6.127,58
000015 PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMJ)	5.415,68	6.339,30	5.627,40	6.127,58
1-Restos a Pagar	1.139.382,72	2.297.450,60	50.795,92	3.386.037,40



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	1.139.382,72	2.297.450,60	50.795,92	3.386.037,40
Exercício de 2012	1.139.382,72	0,00	50.795,92	1.088.586,80
000024 RESTOS A PAGAR SEC. DE SAUDE 2012 (PMJ)	24.812,11	0,00	24.812,11	0,00
000026 RESTOS A PAGAR SEC. DE SAUDE (PMJ)	5.152,00	0,00	5.152,00	0,00
000029 RESTOS A PAGAR - SEC. DE EDUCAÇÃO 2012 (PMJ)	13.715,13	0,00	13.715,13	0,00
000033 RESTOS A PAGAR 2012 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PMJ)	2.116,68	0,00	2.116,68	0,00
000034 RESTOS A PAGAR 2012 - SEC. DE SAÚDE PLANTÕES (PMJ)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
000036 RESTOS A PAGAR - ANOS ANTERIORES (PMJ)	1.088.586,80	0,00	0,00	1.088.586,80
Exercício de 2013	0,00	2.297.450,60	0,00	2.297.450,60
001100 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	92,14	0,00	92,14
002100 GABINETE DO PREFEITO	0,00	105.269,10	0,00	105.269,10
002200 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	472.279,14	0,00	472.279,14
002300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	0,00	70.876,05	0,00	70.876,05
002400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	757.545,30	0,00	757.545,30
002500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	45.701,46	0,00	45.701,46
002600 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	181.828,11	0,00	181.828,11
002700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	652.004,80	0,00	652.004,80
002800 PROCURADORIA JURIDICA	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
002900 SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	7.454,50	0,00	7.454,50
2-Outras	0,00	3,50	0,00	3,50
Depósitos para Quem de Direito	0,00	3,50	0,00	3,50
000018 PAGAMENTO A MENOR (PMJ)	0,00	3,50	0,00	3,50
Total Geral	2.013.114,48	3.210.096,07	928.953,43	4.294.257,12


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

CLAIR LEITÃO MARTINS
 DINIZ
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395

MARIA DAS DORES
 LAUREANO GALVÃO
 SECRETARIO DE FINANÇAS

LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				735.476,81		
Prefeitura Municipal de Juru				735.476,81		
4	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS			13.948,00		
	TV 32" PANASSONIC LED HD DIGITAL TC-L32B6B	1	1.184,00	1.184,00	3916	
	TV 32" PANASSONIC LED HD DIGITAL TC-L32B6B	1	1.184,00	1.184,00	3961	
	FOGÃO 4B CLARICE BRANCO	1	139,00	139,00	4058	
	VENTILADOR DE COLUNA DE 40C 3	3	169,00	507,00	4058	
	VENTILADOR DE PAREDE ARGE 60C 3 VELOCIDADES	2	152,00	304,00	4058	
	AR CONDICIONADO SPLIT LG 9.000 BTU 220V	2	1.144,00	2.288,00	4058	
	BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAFÃO	1	479,00	479,00	4058	
	LIQUIDIFICADOR ARNO 2 VELOCIDADES BRANCO	1	119,00	119,00	4058	
	REFRIGERADOR 240L CONSUL	1	849,00	849,00	4058	
	VENTILADOR MONDIAL DE COLUNA 40CM 3V NV06 220V	1	132,00	132,00	4098	
	AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU 220V COM CONTROLE REMOTO	2	1.090,00	2.180,00	4885	
	VENTILADOR DE PAREDE DE 50C 3 VELOCIDADES	3	152,00	456,00	4972	
	FREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS 404 LTS	1	1.779,00	1.779,00	4875	
	REFRIGERADOR 334 LTS BRANCO	1	1.119,00	1.119,00	4876	
	TV LED 32" FULL HD ENTRADA HDMI E CONVERSOR	1	1.229,00	1.229,00	4876	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				735.476,81		
Prefeitura Municipal de Juru				735.476,81		
7	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS			27.460,33		
	GABINETE COMPLETO	1	980,00	980,00	659	
	GABINETE COMPLETO	1	890,00	890,00	667	
	COMPUTADOR	1	2.050,00	2.050,00	1035	
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL WIRELESS EPSON	1	850,33	850,33	1086	
	MICROCOMPUTADOR	1	1.250,00	1.250,00	1763	
	ROTEADOR MULTILASER	1	110,00	110,00	2129	
	NOTEBOOK CCE X345 500HD	1	2.000,00	2.000,00	2822	
	IMPRESSORA LASER HP P1102	1	570,00	570,00	2822	
	PROJETOR NEK 2800 LUMINES HDMI 3D	1	1.800,00	1.800,00	2822	
	PROCESSADOR INTEL CORE I5	1	850,00	850,00	2824	
	PLACA MÃE ASROCK DDR3 INTEL	1	190,00	190,00	2824	
	MEMORIA 4GB DDR3	1	150,00	150,00	2824	
	HD INT 500GB	1	290,00	290,00	2824	
	GRAVADORA DE DVD LG	1	80,00	80,00	2824	
	MONITOR 18,5 LCD	1	450,00	450,00	2824	
	TECLADO USB PRETO	1	15,00	15,00	2824	
	MOUSE OPITICO PRETO	1	10,00	10,00	2824	
	CAIXA DE SOM PC	1	15,00	15,00	2824	
	PROCESSADOR INTEL CORE I5	1	850,00	850,00	2825	
	PLACA MÃE ASROCK DDR3 INTEL	1	190,00	190,00	2825	
	MEMORIA 4GB DDR3	1	150,00	150,00	2825	
	HD INT 500GB	1	290,00	290,00	2825	
	GRAVADORA DE DVD LG	1	80,00	80,00	2825	
	MONITOR 18,5 LCD	1	450,00	450,00	2825	
	TECLADO USB PRETO	1	15,00	15,00	2825	
	MOUSE OPITICO PRETO	1	10,00	10,00	2825	
	CAIXA DE SOM PC	1	15,00	15,00	2825	
	PROCESSADOR INTEL CORE I5	1	850,00	850,00	2826	
	PLACA MÃE ASROCK DDR3 INTEL	1	190,00	190,00	2826	
	MEMORIA 4GB DDR3					



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				735.476,81		
Prefeitura Municipal de Juru				735.476,81		
7	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS			27.460,33		
		1	150,00	150,00	2826	
	HD INT 500GB	1	290,00	290,00	2826	
	GRAVADORA DE DVD LG	1	80,00	80,00	2826	
	MONITOR 18,5 LCD	1	450,00	450,00	2826	
	TECLADO USB PRETO	1	15,00	15,00	2826	
	MOUSE OPITICO PRETO	1	10,00	10,00	2826	
	CAIXA DE SOM PC	1	15,00	15,00	2826	
	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL COLORIDA PRO.110	1	1.950,00	1.950,00	2828	
	ESTABILIZADOR DE 1000VA	3	300,00	900,00	2830	
	MICRO COMPUTADOR COMPLETO, PROCESSADOR INTEL I3, 4 GIGA DE MEMORIA, 500G DE HD MONITOR DE 15.5"	2	2.225,00	4.450,00	4389	
	IMPRESSORA JATO DE TINTA DESKJET 2516 HP	2	880,00	1.760,00	4390	
	NOTEBOOK CCE 4GB, 500HD, I3	1	1.750,00	1.750,00	4390	
6	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS			9.589,00		
	BOMBA SUB. 0.5 CV	1	950,00	950,00	203	
	BOMBA SUB 0,5 CV MONO 4BPS3	1	950,00	950,00	434	
	FURADEIRA GBH 2-20	522	1,00	522,00	1735	
	MOTOR BOMBA THERE THS-18	1	2.472,00	2.472,00	3377	
	MOTOR BOMBA 0.75 CV TRIF 4BPS3-0	1	1.220,00	1.220,00	3540	
	BOMBA SUB. 05 CV MONO 4BPS307	1	1.350,00	1.350,00	4634	
	TUBO IRRIGAÇÃO	5	29,00	145,00	4634	
	ROTOR INAPI 0220 14EC	1	450,00	450,00	4768	
	MOTOR LUB 7K BOZZA	1	200,00	200,00	4829	
	BOMBA SUB. 0.75 CV TRIF 4BPS3-09	1	1.200,00	1.200,00	4877	
	CHAVE DE PARTIDA 2.0 CV MONOFASICA	1	130,00	130,00	4877	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				735.476,81		
Prefeitura Municipal de Juru				735.476,81		
11	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO			2.200,00		
	CAMERA SONY W610	1	450,00	450,00	2129	
	CAMERA DIGITAL SONY	2	700,00	1.400,00	2827	
	DVD PHILIPS MP3 USB DIVIX, JPEG DVP2850X-PHILIPS	1	175,00	175,00	3916	
	DVD PHILIPS MP3 USB DIVIX, JPEG DVP2850X-PHILIPS	1	175,00	175,00	3961	
9	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS			242,00		
	BIQUILA P/ SAX TENOR	1	113,00	113,00	1176	
	MINI RACK 2 HASTES	1	129,00	129,00	1176	
13	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			398,00		
	FRAGMENTADORA DE PAPEL - AURORA	1	398,00	398,00	4104	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				735.476,81		
Prefeitura Municipal de Juru				735.476,81		
2	MOBILIARIO EM GERAL			15.459,48		
	MESA PARA COMPUTADOR AFOXE LX VARVALHO	1	310,00	310,00	298	
	ARMARIO BIBLIOTECA	2	189,50	379,00	857	
	CADEIRA GIRATORIA	1	170,00	170,00	857	
	CONEXÃO SOFIA	2	79,00	158,00	857	
	MESA DE TRABALHO	2	196,00	392,00	857	
	MESA P/ COMPUTADOR	2	174,50	349,00	857	
	ARMARIO BIBLIOTECA	1	175,00	175,00	1314	
	ARQUIVO DE AÇO	2	275,00	550,00	1314	
	BEBEDOURO	1	470,00	470,00	1314	
	CADEIRA FIXA	2	80,00	160,00	1314	
	MESA DE 4C TUBO	1	390,00	390,00	4058	
	BALCÃO DE AÇO 2P 4G BRANCO	1	529,00	529,00	4058	
	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	6	151,00	906,00	4436	
	LONGARINA PRISMA 03 LUGARES	4	338,00	1.352,00	4436	
	CADEIRA SECRETARIA FIXA PRISMA	50	98,00	4.900,00	4436	
	ARQUIVO DE MDF C/ 04 GAVETAS	1	465,00	465,00	4436	
	ARMARIO DE MDF SEMI ABERTO C/ 02 PORTAS	1	374,00	374,00	4436	
	ARMARIO DE MDF FECHADO C/ 02 PORTAS	2	394,00	788,00	4436	
	MESA DE MDF 15 MM C/ PES TUBULAR C/ 04 GAVETAS	3	242,00	726,00	4436	
	MESA DE MULT FUNÇÃO DE MDF	1	223,00	223,00	4436	
	CADEIRA FIXA PESCOÇO	1	86,00	86,00	4436	
	ARMARIO SEMI ABERTO 01 PORTA	2	262,00	524,00	4436	
	MESA DEC MDP C/ PES TUBULAR	3	255,00	765,00	4436	
	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA KOMPAKTU'S	1	151,00	151,00	4971	
	ESC GERMAI MILLE CAR (B) PRE (C)	1	167,48	167,48	4971	



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				735.476,81		
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte				735.476,81		
10	VEICULO			666.180,00		
	VEICULO SAVEIRO AMBULÂNCIA	2	64.800,00	129.600,00	1944	
	VEÍCULO GOL 1.0	2	35.400,00	70.800,00	1949	
	CAMINHÃO COMPACTOR DE LIXO	1	238.000,00	238.000,00	3017	
	ÔNIBUS	1	227.780,00	227.780,00	3872	
Total Geral				735.476,81		

 CLAIR LEITÃO MARTINS
 DINIZ
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395

 MARIA DAS DORES
 LAUREANO GALVÃO
 SECRETARIO DE FINANÇAS

 LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	0,00	4.224,98	54.544,53	50.319,55
2-Outros Depósitos	0,00	4.224,98	54.544,53	50.319,55
Agentes Pagadores-Salário Família	0,00	2.981,92	40.781,20	37.799,28
010116 SALARIO FAMILIA (PMJ)	0,00	44,00	140,16	96,16
020442 SALARIO FAMILIA - OUT. SEC. (PMJ)	0,00	2.639,68	16.673,68	14.034,00
020451 SALARIO FAMILIA - FUS (PMJ)	0,00	298,24	10.465,28	10.167,04
020469 SALARIO FAMILIA - 40% FEB (PMJ)	0,00	0,00	13.502,08	13.502,08
Diversos Responsáveis	0,00	1.243,06	13.763,33	12.520,27
000023 DIVERSOS RESPONSÁVEIS (PMJ)	0,00	0,00	1.729,27	1.729,27
000025 PAGAMENTO EM DUPLICIDADE (PMJ)	0,00	0,00	1.356,00	1.356,00
000028 PAGAMENTO INDEVIDO (PMJ)	0,00	1.243,06	10.673,06	9.430,00
000030 DEBITO A MAIOR BB (PMJ)	0,00	0,00	5,00	5,00
1-Contas Credoras (Passivo)	2.013.114,48	3.210.096,07	928.953,43	4.294.257,12
0-Consignações	873.731,76	912.641,97	878.157,51	908.216,22
Consignações – INSS	352.585,90	237.291,75	284.824,54	305.053,11
000001 INSS (CMJ)	0,00	39.240,30	39.214,20	26,10
000017 INSS - MDE (PMJ)	4.065,19	2.893,01	6.958,20	0,00
002051 INSS - OUTRAS SECRETARIAS (PMJ)	266.598,91	111.616,41	73.188,31	305.027,01
002060 INSS - FUNDEB 40% (PMJ)	12.149,04	1.481,61	13.630,65	0,00
002078 INSS - FUNDEB 60% (PMJ)	56.542,38	1.315,32	57.857,70	0,00
002086 INSS - SAUDE (PMJ)	13.230,38	80.745,10	93.975,48	0,00
Consignações – IR	0,00	6.608,92	6.608,92	0,00
000002 IRRF (CMJ)	0,00	6.608,92	6.608,92	0,00
Consignações – Outras	28.548,91	61.234,70	49.924,48	39.859,13
000003 CDC - CONSIGNACOES EMPRESTIMOS (CMJ)	0,00	27.455,20	25.833,60	1.621,60
000016 SEST/SENAT (PMJ)	0,00	992,03	0,00	992,03
000021 SINDSERJ (PMJ)	0,00	32.787,47	0,00	32.787,47
000031 SINDSERJ - MDE (PMJ)	244,08	0,00	244,08	0,00
020191 SINDSERJ - FUNDEB 60% (PMJ)	10.533,84	0,00	10.533,84	0,00
020205 SINDSERJ - FUNDEB 40% (PMJ)	3.789,12	0,00	1.216,74	2.572,38
020213 SINDSERJ - SEC.SAUDE (PMJ)	4.073,88	0,00	3.223,36	850,52
020221 SINDSERJ - OUTRAS SECRETARIAS (PMJ)	9.907,99	0,00	8.872,86	1.035,13



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	2.013.114,48	3.210.096,07	928.953,43	4.294.257,12
0-Consignações	873.731,76	912.641,97	878.157,51	908.216,22
Consignações – Previdência Própria	466.169,92	548.760,72	457.297,86	557.632,78
000027 IPSEJ MDE (PMJ)	0,00	13.790,91	3.709,60	10.081,31
002094 IPSEJ - OUTRAS SECRETARIAS (PMJ)	200.126,05	0,00	135.995,09	64.130,96
003043 IPSEJ - FUNDEB 60% (PMJ)	209.293,87	232.352,88	0,00	441.646,75
020108 IPSEJ - FUNDEB 40% (PMJ)	20.886,88	55.768,96	34.882,08	41.773,76
020116 IPSEJ - FUNDEB 60% (PMJ)	25.836,69	176.316,72	202.153,41	0,00
020124 IPSEJ - SAUDE (PMJ)	10.026,43	70.531,25	80.557,68	0,00
Consignações Empréstimos	21.011,35	52.406,58	73.874,31	(456,38)
000014 EMPRESTIMO BB (PMJ)	15.880,67	47.192,56	63.529,61	(456,38)
000022 EMPRESTIMO BRADESCO (PMJ)	5.130,68	5.214,02	10.344,70	0,00
Consignações Pensões Alimentícias	5.415,68	6.339,30	5.627,40	6.127,58
000015 PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMJ)	5.415,68	6.339,30	5.627,40	6.127,58
1-Restos a Pagar	1.139.382,72	2.297.450,60	50.795,92	3.386.037,40
Exercício de 2012	1.139.382,72	0,00	50.795,92	1.088.586,80
000024 RESTOS A PAGAR SEC. DE SAUDE 2012 (PMJ)	24.812,11	0,00	24.812,11	0,00
000026 RESTOS A PAGAR SEC. DE SAUDE (PMJ)	5.152,00	0,00	5.152,00	0,00
000029 RESTOS A PAGAR - SEC. DE EDUCAÇÃO 2012 (PMJ)	13.715,13	0,00	13.715,13	0,00
000033 RESTOS A PAGAR 2012 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PMJ)	2.116,68	0,00	2.116,68	0,00
000034 RESTOS A PAGAR 2012 - SEC. DE SAÚDE PLANTÕES (PMJ)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
000036 RESTOS A PAGAR - ANOS ANTERIORES (PMJ)	1.088.586,80	0,00	0,00	1.088.586,80
Exercício de 2013	0,00	2.297.450,60	0,00	2.297.450,60
001100 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	92,14	0,00	92,14
002100 GABINETE DO PREFEITO	0,00	105.269,10	0,00	105.269,10
002200 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	472.279,14	0,00	472.279,14
002300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	0,00	70.876,05	0,00	70.876,05
002400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	757.545,30	0,00	757.545,30
002500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	45.701,46	0,00	45.701,46
002600 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	181.828,11	0,00	181.828,11
002700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	652.004,80	0,00	652.004,80
002800 PROCURADORIA JURIDICA	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
002900 SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	7.454,50	0,00	7.454,50
2-Outros Depósitos	0,00	3,50	0,00	3,50


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	2.013.114,48	3.210.096,07	928.953,43	4.294.257,12
2-Outros Depósitos	0,00	3,50	0,00	3,50
Depósitos para Quem de Direito	0,00	3,50	0,00	3,50
000018 PAGAMENTO A MENOR (PMJ)	0,00	3,50	0,00	3,50
Total Geral	2.013.114,48	3.214.321,05	983.497,96	4.344.576,67

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB/O-7 4.395

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETARIO DE FINANÇAS

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo XII da Lei nº 4320/64)

Receita				Despesa			
Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	17.308.117,00	14.761.794,39	-2.546.322,61	Despesas Correntes	14.165.046,00	13.616.255,43	-548.790,57
Tributárias	416.617,00	277.853,53	-138.763,47	Pessoal e Encargos	7.864.377,00	9.130.743,48	0,00
Contribuições	488.149,00	0,00	-488.149,00	Juros e Enc. Dívida	0,00	0,00	0,00
Patrimonial	18.508,00	136.003,18	117.495,18	Outras Desp. Correntes	6.300.669,00	4.485.511,95	-1.815.157,05
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Despesa de Capital	1.656.196,00	762.742,56	-893.453,44
Industrial	0,00	0,00	0,00	Investimentos	1.464.768,00	735.476,81	-729.291,19
Serviços	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	16.352.092,00	14.335.991,99	-2.016.100,01	Amortização da Dívida	191.428,00	27.265,75	-164.162,25
Outras Rec. Correntes	32.751,00	11.945,69	-20.805,31	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.844.051,00	1.456.915,60	-387.135,40	Reserva de Contingência	749.744,00	0,00	-749.744,00
Receitas de Capital	1.056.550,00	319.280,00	-737.270,00				
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00				
Amortização Emp/Fin	0,00	0,00	0,00				
Transf. de Capital	1.056.550,00	319.280,00	-737.270,00				
Outras Rec. de Capital	0,00	0,00	0,00				
Rec. Intraorçamentárias	439.804,00	0,00	-439.804,00	Desp. Intraorçamentárias	389.434,00	596.349,56	206.915,56
Subtotal	16.960.420,00	13.624.158,79		Subtotal	16.960.420,00	14.975.347,55	
Défict/Superávit	0,00	1.351.188,76		Défict/Superávit	0,00	0,00	
Total	16.960.420,00	14.975.347,55		Total	16.960.420,00	14.975.347,55	

Gestor Público

Responsável Técnico

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			13.624.158,79
Receitas Correntes		14.761.794,39	
Receitas Tributárias	277.853,53		
Receitas de Contribuições	0,00		
Receita Patrimonial	136.003,18		
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receitas de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	14.335.991,99		
Outras Receitas Correntes	11.945,69		
Dedução da receita para a formação do FUNDEB			1.456.915,60
Receitas de Capital			319.280,00
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	319.280,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intraorçamentárias			0,00

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
Duodécimo	0,00		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	0,00		
Administração Indireta	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		3.140.924,49	3.140.924,49
Restos a Pagar	2.297.358,46		
Consignações - INSS	195.158,44		
Consignações - Previdência Própria	548.760,72		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	33.779,50		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Depósitos	3,50		
Outras Operações	1.243,06		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	2.893,01		
Consignações Pensões Alimentícias	6.339,30		
Consignações Empréstimos	52.406,58		
Consignações Plano de Saúde	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		3.140.924,49	3.140.924,49
Salário-Família	2.981,92		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
Estorno de Pagamento do exercício corrente	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		447.629,95	447.629,95
Caixa	0,00		
Bancos e Correspondentes	447.629,95		
TOTAL			17.212.713,23

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		14.378.997,99	14.378.997,99
Legislativa	0,00		
Judiciária	0,00		
Essencial à Justiça	29.000,00		
Administração	2.003.365,25		
Defesa Nacional	0,00		
Segurança Pública	0,00		
Relações Exteriores	0,00		
Assistência Social	493.496,86		
Previdência Social	0,00		
Saúde	4.429.002,95		
Trabalho	0,00		
Educação	4.961.545,30		
Cultura	149.978,52		
Direitos de Cidadania	0,00		
Urbanismo	1.713.993,73		
Habitação	0,00		
Saneamento	0,00		
Gestão Ambiental	0,00		
Ciência e Tecnologia	0,00		
Agricultura	96.079,76		
Organização Agrária	0,00		
Indústria	0,00		
Comércio e Serviços	0,00		
Comunicações	2.697,00		
Energia	2.692,92		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		14.378.997,99	14.378.997,99
Transporte	0,00		
Desporto e Lazer	0,00		
Encargos Especiais	497.145,70		
Reserva de Contingência	0,00		
INTRA-ORÇAMENTÁRIA		596.349,56	
TRANSFERÊNCIAS		507.339,00	507.339,00
Duodécimo	507.339,00		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	0,00		
Administração Indireta	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		911.841,24	911.841,24
Restos à Pagar	50.795,92		
Serviços da Dívida	0,00		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Consignações - INSS	238.652,14		
Consignações - Previdência Própria	457.297,86		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	24.090,88		
Depósitos	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		911.841,24	911.841,24
Outras Operações	13.763,33		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações Previdenciárias - Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	6.958,20		
Consignações Pensões Alimentícias	5.627,40		
Consignações Empréstimos	73.874,31		
Consignações Plano de Saúde	0,00		
Salário-Família	40.781,20		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE		818.185,44	818.185,44
Caixa	13.236,28		
Bancos e Correspondentes	804.949,16		
TOTAL			17.212.713,23

ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru
Prestação de Contas do Exercício 2013

ATIVO		PASSIVO	
Títulos	R\$	Passivo	R\$
ATIVO FINANCEIRO	868.504,99	PASSIVO FINANCEIRO	4.292.517,28
Disponível	818.185,44	Restos A Pagar	3.385.945,26
Caixa	13.236,28	Serviços da Dívida A Pagar	0,00
Bancos e Correspondentes	804.949,16	Depósitos	906.572,02
Exatores	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Realizável	50.319,55		
ATIVO PERMANENTE	5.381.700,27	PASSIVO PERMANENTE	7.358.464,27
Bens Móveis	2.147.105,43	Dívida Fundada Interna	7.358.464,27
Bens Imóveis	3.234.594,84	Dívida Fundada Externa	0,00
Créditos	0,00		
Valores Diversos	0,00		
Soma do Ativo Real	6.250.205,26	Soma do Passivo Real	11.650.981,55
SALDO PATRIMONIAL	5.400.776,29	SALDO PATRIMONIAL	0,00
Passivo Real Descoberto	5.400.776,29	Ativo Real Líquido	0,00
TOTAL GERAL	11.650.981,5	TOTAL GERAL	11.650.981,5

Emitido em 07/04/2014 17:44

ANEXO XV - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru

Prestação de Contas do Exercício 2013

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	14.700.013,92	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	15.482.686,55
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.624.158,79	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	14.378.997,99
Receitas Correntes	14.761.794,39	Despesas Correntes	13.616.255,43
Receita Tributária	277.853,53	Pessoal e Encargos Sociais	9.130.743,48
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	136.003,18	Outras Despesas Correntes	4.485.511,95
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Outras Receitas Correntes	11.945,69		
Transferências Correntes	14.335.991,99		
Deduções da Receita Corrente	1.456.915,60		
Receitas de Capital	319.280,00	Despesas de Capital	762.742,56
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	735.476,81
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	Amortização da Dívida	27.265,75
Transferência de Capital	319.280,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	596.349,56
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.075.855,13	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	507.339,00
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	4.913.373,85
Total das Variações Ativas	14.700.013,92	Total das Variações Passivas	20.396.060,40
RESULTADO PATRIMONIAL	5.696.046,48	RESULTADO PATRIMONIAL	0,00
Déficit Verificado	5.696.046,48	Superávit Verificado	0,00
TOTAL GERAL	20.396.060,40	TOTAL GERAL	20.396.060,40

Emitido em 07/04/2014 17:44

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru****Prestação de Contas do Exercício 2013****Mutações Patrimoniais - Variações Ativas**

Emitido em 07/04/2014 17:44

Especificação	Valor
BENS MOVEIS	735.476,81
PRECATORIOS	313.112,57
PARCELAMENTO INSS	27.265,75
TOTAL	1.075.855,13

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru****Prestação de Contas do Exercício 2013****Mutações Patrimoniais - Variações Passivas**

Emitido em 07/04/2014 17:44

Especificação	Valor
RAPASSE CONCEDIDO	507.339,00
TOTAL	507.339,00

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru****Prestação de Contas do Exercício 2013****Independentes de Execução Orçamentária - Variações Passivas**

Emitido em 07/04/2014 17:44

Especificação	Valor
ATUALIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA	4.913.373,85
TOTAL	4.913.373,85

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Juru

Prestação de Contas do Exercício 2013

Emitido em 07/04/2014 17:44

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
PARCELAMENTO CAGEPA	31/12/2012	CAGEPA	13.134,16	6.749,27			19.883,43
DIVIDA COM O IPSEJ	31/12/2012	INSTITUTO PREV. PRÓPRIA	2.772.334,58	531.457,00			3.303.791,58
PRECATORIOS	01/03/2013	PRECATORIOS	0,00	415.034,65	313.112,57		101.922,08
PARCELAMENTO INSS	01/01/2013	PARCELAMENTO INSS	0,00	3.960.132,93	27.265,75		3.932.867,18
TOTAL			2.785.468,74	4.913.373,85	340.378,32	0,00	7.358.464,27

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru****Prestação de Contas do Exercício 2013**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	1.139.382,72	2.297.358,46	50.795,92	0,00	3.385.945,26
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	873.731,76	839.341,05	806.500,79	0,00	906.572,02
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.013.114,48	3.136.699,51	857.296,71	0,00	4.292.517,28

Emitido em 07/04/2014 17:44



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				735.476,81		
Prefeitura Municipal de Juru				735.476,81		
4	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS			13.948,00		
	TV 32" PANASSONIC LED HD DIGITAL TC-L32B6B	1	1.184,00	1.184,00	3916	
	TV 32" PANASSONIC LED HD DIGITAL TC-L32B6B	1	1.184,00	1.184,00	3961	
	FOGÃO 4B CLARICE BRANCO	1	139,00	139,00	4058	
	VENTILADOR DE COLUNA DE 40C 3	3	169,00	507,00	4058	
	VENTILADOR DE PAREDE ARGE 60C 3 VELOCIDADES	2	152,00	304,00	4058	
	AR CONDICIONADO SPLIT LG 9.000 BTU 220V	2	1.144,00	2.288,00	4058	
	BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAFÃO	1	479,00	479,00	4058	
	LIQUIDIFICADOR ARNO 2 VELOCIDADES BRANCO	1	119,00	119,00	4058	
	REFRIGERADOR 240L CONSUL	1	849,00	849,00	4058	
	VENTILADOR MONDIAL DE COLUNA 40CM 3V NV06 220V	1	132,00	132,00	4098	
	AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU 220V COM CONTROLE REMOTO	2	1.090,00	2.180,00	4885	
	VENTILADOR DE PAREDE DE 50C 3 VELOCIDADES	3	152,00	456,00	4972	
	FREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS 404 LTS	1	1.779,00	1.779,00	4875	
	REFRIGERADOR 334 LTS BRANCO	1	1.119,00	1.119,00	4876	
	TV LED 32" FULL HD ENTRADA HDMI E CONVERSOR	1	1.229,00	1.229,00	4876	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				735.476,81		
Prefeitura Municipal de Juru				735.476,81		
7	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS			27.460,33		
	GABINETE COMPLETO	1	980,00	980,00	659	
	GABINETE COMPLETO	1	890,00	890,00	667	
	COMPUTADOR	1	2.050,00	2.050,00	1035	
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL WIRELESS EPSON	1	850,33	850,33	1086	
	MICROCOMPUTADOR	1	1.250,00	1.250,00	1763	
	ROTEADOR MULTILASER	1	110,00	110,00	2129	
	NOTEBOOK CCE X345 500HD	1	2.000,00	2.000,00	2822	
	IMPRESSORA LASER HP P1102	1	570,00	570,00	2822	
	PROJETOR NEK 2800 LUMINES HDMI 3D	1	1.800,00	1.800,00	2822	
	PROCESSADOR INTEL CORE I5	1	850,00	850,00	2824	
	PLACA MÃE ASROCK DDR3 INTEL	1	190,00	190,00	2824	
	MEMORIA 4GB DDR3	1	150,00	150,00	2824	
	HD INT 500GB	1	290,00	290,00	2824	
	GRAVADORA DE DVD LG	1	80,00	80,00	2824	
	MONITOR 18,5 LCD	1	450,00	450,00	2824	
	TECLADO USB PRETO	1	15,00	15,00	2824	
	MOUSE OPITICO PRETO	1	10,00	10,00	2824	
	CAIXA DE SOM PC	1	15,00	15,00	2824	
	PROCESSADOR INTEL CORE I5	1	850,00	850,00	2825	
	PLACA MÃE ASROCK DDR3 INTEL	1	190,00	190,00	2825	
	MEMORIA 4GB DDR3	1	150,00	150,00	2825	
	HD INT 500GB	1	290,00	290,00	2825	
	GRAVADORA DE DVD LG	1	80,00	80,00	2825	
	MONITOR 18,5 LCD	1	450,00	450,00	2825	
	TECLADO USB PRETO	1	15,00	15,00	2825	
	MOUSE OPITICO PRETO	1	10,00	10,00	2825	
	CAIXA DE SOM PC	1	15,00	15,00	2825	
	PROCESSADOR INTEL CORE I5	1	850,00	850,00	2826	
	PLACA MÃE ASROCK DDR3 INTEL	1	190,00	190,00	2826	
	MEMORIA 4GB DDR3					



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2013

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				735.476,81		
Prefeitura Municipal de Juru				735.476,81		
7	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS			27.460,33		
		1	150,00	150,00	2826	
	HD INT 500GB	1	290,00	290,00	2826	
	GRAVADORA DE DVD LG	1	80,00	80,00	2826	
	MONITOR 18,5 LCD	1	450,00	450,00	2826	
	TECLADO USB PRETO	1	15,00	15,00	2826	
	MOUSE OPITICO PRETO	1	10,00	10,00	2826	
	CAIXA DE SOM PC	1	15,00	15,00	2826	
	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL COLORIDA PRO.110	1	1.950,00	1.950,00	2828	
	ESTABILIZADOR DE 1000VA	3	300,00	900,00	2830	
	MICRO COMPUTADOR COMPLETO, PROCESSADOR INTEL I3, 4 GIGA DE MEMORIA, 500G DE HD MONITOR DE 15.5"	2	2.225,00	4.450,00	4389	
	IMPRESSORA JATO DE TINTA DESKJET 2516 HP	2	880,00	1.760,00	4390	
	NOTEBOOK CCE 4GB, 500HD, I3	1	1.750,00	1.750,00	4390	
6	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS			9.589,00		
	BOMBA SUB. 0.5 CV	1	950,00	950,00	203	
	BOMBA SUB 0,5 CV MONO 4BPS3	1	950,00	950,00	434	
	FURADEIRA GBH 2-20	522	1,00	522,00	1735	
	MOTOR BOMBA THERE THS-18	1	2.472,00	2.472,00	3377	
	MOTOR BOMBA 0.75 CV TRIF 4BPS3-0	1	1.220,00	1.220,00	3540	
	BOMBA SUB. 05 CV MONO 4BPS307	1	1.350,00	1.350,00	4634	
	TUBO IRRIGAÇÃO	5	29,00	145,00	4634	
	ROTOR INAPI 0220 14EC	1	450,00	450,00	4768	
	MOTOR LUB 7K BOZZA	1	200,00	200,00	4829	
	BOMBA SUB. 0.75 CV TRIF 4BPS3-09	1	1.200,00	1.200,00	4877	
	CHAVE DE PARTIDA 2.0 CV MONOFASICA	1	130,00	130,00	4877	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				735.476,81		
Prefeitura Municipal de Juru				735.476,81		
11	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO			2.200,00		
	CAMERA SONY W610	1	450,00	450,00	2129	
	CAMERA DIGITAL SONY	2	700,00	1.400,00	2827	
	DVD PHILIPS MP3 USB DIVIX, JPEG DVP2850X-PHILIPS	1	175,00	175,00	3916	
	DVD PHILIPS MP3 USB DIVIX, JPEG DVP2850X-PHILIPS	1	175,00	175,00	3961	
9	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS			242,00		
	BIQUILA P/ SAX TENOR	1	113,00	113,00	1176	
	MINI RACK 2 HASTES	1	129,00	129,00	1176	
13	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			398,00		
	FRAGMENTADORA DE PAPEL - AURORA	1	398,00	398,00	4104	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				735.476,81		
Prefeitura Municipal de Juru				735.476,81		
2	MOBILIARIO EM GERAL			15.459,48		
	MESA PARA COMPUTADOR AFOXE LX VARVALHO	1	310,00	310,00	298	
	ARMARIO BIBLIOTECA	2	189,50	379,00	857	
	CADEIRA GIRATORIA	1	170,00	170,00	857	
	CONEXÃO SOFIA	2	79,00	158,00	857	
	MESA DE TRABALHO	2	196,00	392,00	857	
	MESA P/ COMPUTADOR	2	174,50	349,00	857	
	ARMARIO BIBLIOTECA	1	175,00	175,00	1314	
	ARQUIVO DE AÇO	2	275,00	550,00	1314	
	BEBEDOURO	1	470,00	470,00	1314	
	CADEIRA FIXA	2	80,00	160,00	1314	
	MESA DE 4C TUBO	1	390,00	390,00	4058	
	BALCÃO DE AÇO 2P 4G BRANCO	1	529,00	529,00	4058	
	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	6	151,00	906,00	4436	
	LONGARINA PRISMA 03 LUGARES	4	338,00	1.352,00	4436	
	CADEIRA SECRETARIA FIXA PRISMA	50	98,00	4.900,00	4436	
	ARQUIVO DE MDF C/ 04 GAVETAS	1	465,00	465,00	4436	
	ARMARIO DE MDF SEMI ABERTO C/ 02 PORTAS	1	374,00	374,00	4436	
	ARMARIO DE MDF FECHADO C/ 02 PORTAS	2	394,00	788,00	4436	
	MESA DE MDF 15 MM C/ PES TUBULAR C/ 04 GAVETAS	3	242,00	726,00	4436	
	MESA DE MULT FUNÇÃO DE MDF	1	223,00	223,00	4436	
	CADEIRA FIXA PESCOÇO	1	86,00	86,00	4436	
	ARMARIO SEMI ABERTO 01 PORTA	2	262,00	524,00	4436	
	MESA DEC MDP C/ PES TUBULAR	3	255,00	765,00	4436	
	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA KOMPAKTU'S	1	151,00	151,00	4971	
	ESC GERMAI MILLE CAR (B) PRE (C)	1	167,48	167,48	4971	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013

Tipo de Bem	Descrição da Aquisição	Quantidade	Valor Unitário (*)	Total	Nº/Exercício Empenho / Guia de	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis				735.476,81		
Prefeitura Municipal de Juru				735.476,81		
10	VEICULO			666.180,00		
	VEICULO SAVEIRO AMBULÂNCIA	2	64.800,00	129.600,00	1944	
	VEÍCULO GOL 1.0	2	35.400,00	70.800,00	1949	
	CAMINHÃO COMPACTOR DE LIXO	1	238.000,00	238.000,00	3017	
	ÔNIBUS	1	227.780,00	227.780,00	3872	
Total Geral				735.476,81		

 CLAIR LEITÃO MARTINS
 DINIZ
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395

 MARIA DAS DORES
 LAUREANO GALVÃO
 SECRETARIO DE FINANÇAS

 LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	0,00	4.224,98	54.544,53	50.319,55
2-Outros Depósitos	0,00	4.224,98	54.544,53	50.319,55
Agentes Pagadores-Salário Família	0,00	2.981,92	40.781,20	37.799,28
010116 SALARIO FAMILIA	0,00	44,00	140,16	96,16
020442 SALARIO FAMILIA - OUT. SEC.	0,00	2.639,68	16.673,68	14.034,00
020451 SALARIO FAMILIA - FUS	0,00	298,24	10.465,28	10.167,04
020469 SALARIO FAMILIA - 40% FEB	0,00	0,00	13.502,08	13.502,08
Diversos Responsáveis	0,00	1.243,06	13.763,33	12.520,27
000023 DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	0,00	1.729,27	1.729,27
000025 PAGAMENTO EM DUPLICIDADE	0,00	0,00	1.356,00	1.356,00
000028 PAGAMENTO INDEVIDO	0,00	1.243,06	10.673,06	9.430,00
000030 DEBITO A MAIOR BB	0,00	0,00	5,00	5,00
1-Contas Credoras (Passivo)	2.013.114,48	3.136.699,51	857.296,71	4.292.517,28
0-Consignações	873.731,76	839.337,55	806.500,79	906.568,52
Consignações – INSS	352.585,90	198.051,45	245.610,34	305.027,01
000017 INSS - MDE	4.065,19	2.893,01	6.958,20	0,00
002051 INSS - OUTRAS SECRETARIAS	266.598,91	111.616,41	73.188,31	305.027,01
002060 INSS - FUNDEB 40%	12.149,04	1.481,61	13.630,65	0,00
002078 INSS - FUNDEB 60%	56.542,38	1.315,32	57.857,70	0,00
002086 INSS - SAUDE	13.230,38	80.745,10	93.975,48	0,00
Consignações – Outras	28.548,91	33.779,50	24.090,88	38.237,53
000016 SEST/SENAT	0,00	992,03	0,00	992,03
000021 SINDSERJ	0,00	32.787,47	0,00	32.787,47
000031 SINDSERJ - MDE	244,08	0,00	244,08	0,00
020191 SINDSERJ - FUNDEB 60%	10.533,84	0,00	10.533,84	0,00
020205 SINDSERJ - FUNDEB 40%	3.789,12	0,00	1.216,74	2.572,38
020213 SINDSERJ - SEC.SAUDE	4.073,88	0,00	3.223,36	850,52
020221 SINDSERJ - OUTRAS SECRETARIAS	9.907,99	0,00	8.872,86	1.035,13



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	2.013.114,48	3.136.699,51	857.296,71	4.292.517,28
0-Consignações	873.731,76	839.337,55	806.500,79	906.568,52
Consignações – Previdência Própria	466.169,92	548.760,72	457.297,86	557.632,78
000027 IPSEJ MDE	0,00	13.790,91	3.709,60	10.081,31
002094 IPSEJ - OUTRAS SECRETARIAS	200.126,05	0,00	135.995,09	64.130,96
003043 IPSEJ - FUNDEB 60%	209.293,87	232.352,88	0,00	441.646,75
020108 IPSEJ - FUNDEB 40%	20.886,88	55.768,96	34.882,08	41.773,76
020116 IPSEJ - FUNDEB 60%	25.836,69	176.316,72	202.153,41	0,00
020124 IPSEJ - SAUDE	10.026,43	70.531,25	80.557,68	0,00
Consignações Empréstimos	21.011,35	52.406,58	73.874,31	(456,38)
000014 EMPRESTIMO BB	15.880,67	47.192,56	63.529,61	(456,38)
000022 EMPRESTIMO BRADESCO	5.130,68	5.214,02	10.344,70	0,00
Consignações Pensões Alimentícias	5.415,68	6.339,30	5.627,40	6.127,58
000015 PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.415,68	6.339,30	5.627,40	6.127,58
1-Restos a Pagar	1.139.382,72	2.297.358,46	50.795,92	3.385.945,26
Exercício de 2012	1.139.382,72	0,00	50.795,92	1.088.586,80
000024 RESTOS A PAGAR SEC. DE SAUDE 2012	24.812,11	0,00	24.812,11	0,00
000026 RESTOS A PAGAR SEC. DE SAUDE	5.152,00	0,00	5.152,00	0,00
000029 RESTOS A PAGAR - SEC. DE EDUCAÇÃO 2012	13.715,13	0,00	13.715,13	0,00
000033 RESTOS A PAGAR 2012 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.116,68	0,00	2.116,68	0,00
000034 RESTOS A PAGAR 2012 - SEC. DE SAÚDE PLANTÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
000036 RESTOS A PAGAR - ANOS ANTERIORES	1.088.586,80	0,00	0,00	1.088.586,80
Exercício de 2013	0,00	2.297.358,46	0,00	2.297.358,46
002100 GABINETE DO PREFEITO	0,00	105.269,10	0,00	105.269,10
002200 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	472.279,14	0,00	472.279,14
002300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	0,00	70.876,05	0,00	70.876,05
002400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	757.545,30	0,00	757.545,30
002500 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	45.701,46	0,00	45.701,46
002600 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	181.828,11	0,00	181.828,11
002700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	652.004,80	0,00	652.004,80
002800 PROCURADORIA JURIDICA	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
002900 SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	7.454,50	0,00	7.454,50
2-Outros Depósitos	0,00	3,50	0,00	3,50
Depósitos para Quem de Direito	0,00	3,50	0,00	3,50
000018 PAGAMENTO A MENOR	0,00	3,50	0,00	3,50


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	2.013.114,48	3.136.699,51	857.296,71	4.292.517,28
Total Geral	2.013.114,48	3.140.924,49	911.841,24	4.342.836,83

 CLAIR LEITÃO MARTINS
 DINIZ
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395

 MARIA DAS DORES
 LAUREANO GALVÃO
 SECRETARIO DE FINANÇAS

 LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru

Prestação de Contas do Exercício 2013

Emitido em 07/04/2014 17:44

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Janeiro	70843694491	EDÍSIO FLOR DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Fevereiro	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Fevereiro	70843694491	EDÍSIO FLOR DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Março	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Março	70843694491	EDÍSIO FLOR DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Abril	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Abril	70843694491	EDÍSIO FLOR DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Maiο	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Maiο	70843694491	EDÍSIO FLOR DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Junho	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Junho	70843694491	EDÍSIO FLOR DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Julho	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Julho	70843694491	EDÍSIO FLOR DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Agosto	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Agosto	70843694491	EDÍSIO FLOR DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Setembro	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Setembro	70843694491	EDÍSIO FLOR DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Outubro	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Outubro	70843694491	EDÍSIO FLOR DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Novembro	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Novembro	70843694491	EDÍSIO FLOR DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Dezembro	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Dezembro	70843694491	EDÍSIO FLOR DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
TOTAL				180.000,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
 Gabinete do Prefeito

Lei nº 488/12, de 14 de setembro de 2012

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO
 SUBSÍDIO DO PREFEITO E DO VICE
 PREFEITO DE JURU/PB PARA O
 QUADRIÊNIO DE 2013/2016 E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTES MUNICÍPIO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Juru, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito perceberão subsídios mensais nos termos desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º - O Prefeito Municipal receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Art. 3º - O Vice-Prefeito Municipal receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Art. 4º - O substituto legal que, na forma da Lei, assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito previsto no art. 2º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição.

Parágrafo único - A proporcionalidade de que trata este artigo levará em consideração o número de dias em que ocorrer a substituição.

Art. 5º - Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município.

Art. 6º - O Prefeito e o Vice-Prefeito, quando em licença, por motivo de saúde, perceberão integralmente o seu subsídio mensal.

Art. 7º - É vedada à recuperação de valores do subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito, em anos seguintes, quando não pagos em decorrência do extrapolamento dos limites legais e constitucionais.

CNPJ - 08.888.950/0001-06 - Prefeitura Municipal de Juru
 Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29, Centro, CEP. 58750-000 - Juru/PB.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
 Gabinete do Prefeito

Art. 8º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 9º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013, e revogando a Lei Municipal nº 426, de 19 de setembro de 2008.

Gabinete do Prefeito de Juru, em 14 de setembro de 2012.

JOSE ORLANDO TEOTONIO
 Prefeito



CNPJ – 08.888.950/0001-06 - Prefeitura Municipal de Juru
 Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29, Centro, CEP. 58750-000 – Juru/PB.

Despesa por Função x Fonte de Recursos

3 Essencial à Justiça

0 Recursos Ordinários R\$ 29.000,00

SubTotal **R\$ 29.000,00**

4 Administração

0 Recursos Ordinários R\$ 2.051.426,25

1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 26,90

2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 6.864,80

15 Transferência de Recursos do FNDE R\$ 12.973,13

16 Recursos da CIDE R\$ 1.500,00

24 Transferência de Convênios - Outros R\$ 108.863,76

SubTotal **R\$ 2.181.654,84**

8 Assistencial Social

0 Recursos Ordinários R\$ 161.451,61

2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 800,00

29 Transferência de Recursos do FNAS R\$ 331.245,25

SubTotal **R\$ 493.496,86**

10 Saúde

0 Recursos Ordinários R\$ 8.439,14

1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 958,41

2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 2.059.710,78

14 Transferência de Recursos do SUS R\$ 2.289.828,69

23 Transferência de Convênios - Saúde R\$ 42.374,54

24 Transferência de Convênios - Outros R\$ 129.600,00

SubTotal **R\$ 4.530.911,56**

12 Educação

0 Recursos Ordinários R\$ 19.771,45

1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 509.175,47

15 Transferência de Recursos do FNDE R\$ 935.942,72

18 Transferência do FUNDEB (magistério) R\$ 2.938.828,93

19 Transferência do FUNDEB (outras) R\$ 869.497,74

22 Transferência de Convênios - Educação R\$ 4.480,35

SubTotal **R\$ 5.277.696,66**

13 Cultura

0 Recursos Ordinários R\$ 147.770,52

	SubTotal	R\$ 2.697,00
25 Energia		
0 Recursos Ordinários		R\$ 2.692,92
	SubTotal	R\$ 2.692,92
28 Encargos Especias		
0 Recursos Ordinários		R\$ 486.605,45
2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		R\$ 22,20
15 Transferência de Recursos do FNDE		R\$ 10.510,72
16 Recursos da CIDE		R\$ 7,33
	SubTotal	R\$ 497.145,70
	Total	R\$ 14.975.347,55



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Processo TC nº 08351/13

Ementa: Município de Juru. Verificação de cumprimento de decisão. Não atendimento às determinações do item 5 do Acórdão APL TC 407/2010. Aplicação de multa. Fixação de novo prazo ao atual gestor. Traslado de decisão.

Acórdão APL TC 496/2013

RELATÓRIO

Trata o presente processo da verificação de cumprimento de decisão constantes no Acórdão APL TC 407/2010, uma vez que quando do exame das contas da Prefeitura Municipal de Juru, exercício de 2008, este Tribunal entre outras deliberações, decidiu no item 5 da referida decisão:

- **determinar a devolução da quantia de R\$ 706.695,39** (setecentos e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) à conta específica do **FUNDEB** com recursos próprios do tesouro, **assinando o prazo de 60(sessenta) dias** ao prefeito à época para a devida restituição;

Em sede de Recurso de Reconsideração o valor a ser devolvido ao FUNDEB foi reduzido para R\$ 395.480,04, conforme decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 1051/2011 (fls. 108/113).

Consta dos autos ofício da SECPL de 28/02/2012, com aviso de recebimento (fls. 114/114A) dando conhecimento desta última decisão ao gestor à época da deliberação deste Tribunal, Sr. José Orlando Teotônio, todavia, nada foi acostado aos autos inerente ao atendimento da referida decisão.

Assim, os técnicos da Corregedoria emitiram relatório concluindo pelo não cumprimento da decisão deste Tribunal em tela.

Os autos não foram encaminhados ao órgão ministerial no aguardo de parecer oral.

É o relatório, tendo sido realizadas notificações de praxe para a sessão (fls. 136)

VOTO DO RELATOR

Considerando a instrução dos autos, voto pelo (a):

- **Declaração de descumprimento do item 5 do Acórdão APL TC nº 407/2010**, com valor retificado pelo Acórdão APL TC 1051/2011;
- **Aplicação de multa no valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais)** ao ex-gestor, Sr. José Orlando Teotônio, pelo descumprimento da decisão deste Tribunal, com fulcro no art. 56 da LOTCE, **assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias** para recolhimento da multa aplicada à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, cabendo ação a



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Processo TC nº 08351/13

ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em caso do não recolhimento voluntário devendo-se dar a intervenção do Ministério Público, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual;

- **Fixação de novo prazo de 90** (noventa dias) ao atual gestor municipal, Sr. Luiz Galvão da Silva para cumprir a determinação do Tribunal, no sentido de devolver **R\$ 395.480,04** (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos) à conta do FUNDEB com recursos do tesouro municipal;
- **Traslado desta decisão** aos autos da Prestação de Contas do município, referente ao exercício de 2013, para análise do registro contábil da transferência, bem como a aplicação destes recursos.

É o voto.

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos do Processo TC nº 08351/13, referentes verificação de cumprimento de decisão constantes no Acórdão APL TC 407/2010, emitido quando da apreciação da Prestação de Contas Anuais do Município de Juru, relativa ao exercício de 2008,

ACORDAM OS MEMBROS DEO TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA, à unanimidade, com o impedimento do Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, em:

1. **Declarar o descumprimento do item 5 do Acórdão APL TC nº 407/2010**, com valor retificado pelo Acórdão APL TC 1051/2011;
2. **Aplicar multa no valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais)** ao ex-gestor, Sr. José Orlando Teotônio, pelo descumprimento da decisão deste Tribunal, com fulcro no art. 56 da LOTCE, **assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias** para recolhimento da multa aplicada à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em caso do não recolhimento voluntário devendo-se dar a intervenção do Ministério Público, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual;
3. **Fixar de prazo de 90** (noventa dias) ao atual gestor municipal, Sr. Luiz Galvão da Silva para cumprir a determinação do Tribunal, no sentido de devolver **R\$ 395.480,04** (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos) à conta do FUNDEB com recursos do tesouro municipal;
4. **Trasladar esta decisão** aos autos da Prestação de Contas do município, referente ao exercício de 2013, para análise do registro contábil da transferência, bem como a aplicação destes recursos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Processo TC nº 08351/13

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TC- PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, 14 de agosto de 2013.

Conselheiro Umberto Silveira Porto
Presidente em exercício

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Relator

Isabella Barbosa Marinho Falcão
Procuradora Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04617/14

Objeto: Prestação de Contas Anuais
 Entidade: Prefeitura Municipal de Juru
 Exercício: 2013
 Responsável: Luiz Galvão da Silva
 Relator: Cons. em exerc. Oscar Mamede Santiago Melo
 Formalizador: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PREFEITO – ORDENADOR DE DESPESAS – CONTAS DE GESTÃO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE JULGAMENTO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93 – Irregularidade das contas. Aplicação de multa. Comunicação à Receita Federal. Recomendação. Determinação à Auditoria.

ACÓRDÃO APL – TC – 0543/15

Vistos, relatados e discutidos os autos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE JURU, SR. LUIZ GALVÃO DA SILVA**, relativa ao exercício financeiro de **2013**, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, declarando-se impedido o Conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho, com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, em:

1. Vencido o voto do relator:

- a) Julgar irregulares as contas do Sr. Luiz Galvão da Silva, na qualidade de ordenador de despesas;

2. Por unanimidade:

- b) Aplicar multa pessoal ao Sr. Luiz Galvão da Silva, no montante de R\$ 8.815,42 (oito mil, oitocentos e quinze reais, quarenta e dois centavos), correspondentes a 211,25 UFR/PB, com fulcro no art. 56, II, da Lei Orgânica deste Tribunal, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento da multa ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança judicial em caso de omissão;
- c) Comunicar à Receita Federal do Brasil acerca da irregularidade relativa ao recolhimento de contribuições previdenciárias devidas ao INSS;
- d) Recomendar à Administração Municipal que adote providências visando solucionar as falhas relativas a registros incorretos e ausência de registros da dívida, ausência de encaminhamento do parecer do Conselho de Saúde, à ausência de controle patrimonial e de tombamento de equipamentos, à instituição do sistema de Controle Interno, ao não atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos e em especial as questões previdenciárias municipais;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04617/14

- e) Determinar à DIAPG que priorize a análise das contas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru, verificando a viabilidade da instituição;
- f) Determinar à DIAGM I que verifique o aumento da folha de pessoal do Município nos dois meses que antecederam as eleições de 2014, quando da análise das contas daquele exercício, e que verifique as providências adotadas visando solucionar as falhas objeto das recomendações à Administração Municipal.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Publique-se, registre-se e intime-se.
TCE – Plenário Ministro João Agripino

João Pessoa, 03 de Setembro de 2015

CONS. ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA
PRESIDENTE

CONS. FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
FORMALIZADOR

CONS. EM EXERC. OSCAR MAMEDE SANTIAGO
MELO
RELATOR

ELVIRA SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA
PROCURADORA GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04617/14

RELATÓRIO

CONS. EM EXERC. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO (Relator): O Processo TC Nº 04617/14 trata da análise conjunta das contas de Governo e de Gestão do Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Juru, relativas ao exercício financeiro de 2013, Sr. Luiz Galvão da Silva.

A Auditoria, com base nos documentos inseridos nos autos, emitiu relatório inicial, constatando, sumariamente, que:

1. o município possui 9.919 habitantes, sendo 4.400 habitantes urbanos e 5.519 habitantes rurais, correspondendo a 44,36% e 55,64% respectivamente;
2. o orçamento foi aprovado através da Lei Municipal n.º 0491/2012, de 26 de dezembro de 2012, publicada em 27 de dezembro de 2012, estimando a receita em R\$ 16.960.420,00, fixando a despesa em igual valor, e autorizando a abertura de créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 8.480.210,00, equivalentes a 50% da despesa fixada na LOA;
3. a receita orçamentária efetivamente arrecadada no período ascendeu à soma de R\$ 14.135.335,69, sendo 16,66% inferior à sua previsão;
4. a despesa orçamentária realizada atingiu a quantia de R\$ 15.490.751,10, composta por 95,04% de Despesas Correntes, 4,96% de Despesas de Capital, sendo 8,66% inferior à despesa fixada;
5. as receitas próprias (tributária, de contribuição, patrimonial, agropecuária, industrial e de serviços) totalizaram R\$ 925.033,61, equivalente a 6,79% da Receita Orçamentária Total do Município;
6. o saldo para o exercício seguinte, no montante de R\$ 823.841,55, está distribuído entre Caixa (R\$ 13.236,28) e Bancos (R\$ 810.605,27), sendo R\$ 4.008,41 pertencente ao RPPS;
7. ausência de gastos com obras públicas no exercício;
8. a remuneração recebida pelo Prefeito e pelo Vice-Prefeito obedeceu aos ditames legais;
9. o percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB em magistério correspondeu a 80,46%;
10. a aplicação das receitas de impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Ações e Serviços Públicos de Saúde equivaleram a 26,57% e 23,36%, respectivamente;
11. as despesas com pessoal do Poder Executivo corresponderam a 66,59% da RCL;
12. os gastos com pessoal do Município totalizaram R\$ 9.213.789,82 correspondentes a 69,25 % da RCL;
13. a dívida municipal, no final do exercício analisado, importou em R\$ 11.760.681,80, correspondendo a 88,39% da Receita Corrente Líquida;
14. o Município possui Regime Próprio de Previdência;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04617/14

15. as despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde no exercício totalizaram R\$ 4.503.911,56 e as receitas corresponderam a R\$ 3.475.511,76;
16. o município de Juru comprova que optou por soluções consorciadas intermunicipais para gestão dos resíduos sólidos, tendo também apresentado declaração de que o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos encontra-se em fase de elaboração.

A Auditoria registrou como sugestão a realização de uma análise minuciosa quanto aos atos de pessoal em virtude da constatação de aumento nos gastos com a folha de pessoal.

Além destes aspectos, o Órgão de Instrução apontou irregularidades, em razão das quais o Gestor foi citado e apresentou defesa cuja análise por parte da Auditoria mantém as seguintes irregularidades pelas razões expostas.

1. Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas

A defesa informa que o valor é referente, em sua maioria, às despesas que ficaram em Restos a Pagar que tiveram que ser contabilizados em observância ao princípio da competência enquanto que a receita só é contabilizada pelo regime de caixa. Alega a existência de saldo do exercício anterior no montante de R\$ 447.629,95, que somado à receita do exercício constitui disponibilidade financeira e conseqüentemente orçamentária.

A Auditoria argumenta que o regime diferenciado da receita e da despesa disposto na Lei nº 4320/64 não impede o cumprimento das exigências da LRF, porquanto esta dá ênfase ao planejamento orçamentário e ao controle quando da execução orçamentária de forma a evitar déficit. No que tange ao saldo financeiro do exercício anterior, a Unidade Técnica esclarece que o saldo financeiro passa de um exercício ao outro para servir, principalmente, como lastro das dívidas de curto prazo vindas do exercício a qual pertencem, e que, no caso no Município de Juru, ao contrário do que afirma a defesa, não foi suficiente para saldar os compromissos de curto prazo advindos do exercício de 2012.

2. Ocorrência de Déficit financeiro ao final do exercício

Alega o defendente que a indisponibilidade financeira advém de saldo de restos a pagar do exercício anterior, no montante de R\$ 1.088.586,80. Ressalta que a diferença indicada será de fácil compensação no decorrer dos exercícios vindouros, sem haver o comprometimento do equilíbrio das finanças municipais e a viabilidade de gestões futuras. Acrescenta que se deve levar em consideração que o exercício financeiro em questão não é o último do atual gestor.

A Unidade Técnica informa que o déficit financeiro apresentado no Balanço Financeiro Consolidado foi de R\$ 3.732.820,49. Quanto aos argumentos do interessado, ressalta que de acordo com a exigência disposta no art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000, tanto a execução orçamentária quanto a financeira requerem ações planejadas para se evitarem déficits de modo que se mantenham os equilíbrios orçamentário e financeiro em prol da boa gestão fiscal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04617/14

3. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis

A Auditoria aponta que não houve a consolidação da Receita do RPPS, o valor da Receita Tributária, no Balanço Orçamentário Consolidado, é menor R\$ 1.204,98 que o valor demonstrado no Balanço Orçamentário da Prefeitura e no SAGRES da PM, e que a consolidação da despesa também foi apresentada de forma incorreta.

A Defesa alega que a informação do RPPS não foi incluída na dívida do município por falta de informação em tempo hábil por parte da direção do Instituto. Quanto à diferença no Balanço Orçamentário Consolidado, a defesa afirma que não conseguiu identificar diferença e que o valor apresentado no Balanço Orçamentário da PCA 2013 é o mesmo contido no SAGRES. Anexa ainda novos demonstrativos.

O Órgão de Instrução não acolhe os argumentos uma vez que o interessado não apresentou comprovação de que tenha tomado providências, à época, visando à obtenção de informações do RPPS em tempo hábil para a consolidação. Quanto às informações do Balanço Orçamentário Consolidado, ratifica que o documento enviado junto à PCA/2013 (fls. 133), ao contrário do que afirma a defesa, apresenta um valor a menor em R\$ 1.204,98 em relação ao informado no SAGRES. Informa que o Balanço apresentado pela defesa é o mesmo informado no SAGRES, o qual evidencia informações apenas da Prefeitura.

4. Não-realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações

No relatório inicial da Auditoria foi apontado o valor de R\$ 297.176,83, relativo a despesas realizadas sem o devido procedimento licitatório.

A defesa discorda do entendimento da Auditoria quanto à inclusão no referido valor de despesas com serviços técnicos especializados com assessoria contábil e jurídica, objetos das Inexigibilidades nº 001/2013 e 003/2013, cujo valor pago totaliza R\$ 90.625,00. Apresenta processos licitatórios que somam R\$ 36.980,85 e afirma que o restante corresponde apenas a 1,18% da despesa orçamentária total.

Quanto às despesas com serviços técnicos especializados de assessoramento contábil e jurídico, a Auditoria entende que não restou caracterizada a singularidade exigida no Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, uma vez que os serviços contratados são de realizações rotineiras e comuns nas prefeituras municipais. Em análise aos demais argumentos utilizados pela defesa, a Auditoria retifica o valor das despesas não licitadas para R\$ 275.002,42.

5. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis

O Órgão de Instrução registrou que o valor de R\$ 637.093,84, constante no item “Outras Despesas”, refere-se a gastos com pessoal e deveria ter sido contabilizado no elemento de despesa 04 ou 34, ressaltando que se trata de serviços de caráter não eventual e típico da administração pública, para os quais caberia concurso público.

A defesa alega que os serviços foram prestados em sua maioria fora da sede da prefeitura e se enquadram em todas as características de serviços eventuais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04617/14

A Auditoria ratifica seu entendimento de que os serviços relacionados, como por exemplo: professor, digitadora, orientadora, coordenadora, vigilante, auxiliar de serviços gerais, merendeira, têm caráter não eventual e são típicos da administração pública, exigindo investidura por meio de concurso público. Além disso, praticamente todos os relacionados no Doc. TC nº 54772/14 prestaram serviços rotineiramente durante o exercício.

6. Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal

A defesa alega que se trata do primeiro ano da atual gestão e informa que foram tomadas medidas para redução das despesas de pessoal por meio do decreto nº 01/2013. Alega ainda dificuldades alheias à vontade do gestor, como o reajuste do salário mínimo em proporção não acompanhada pelo repasse do FPM, o crescimento do PIB do exercício anterior em patamar inferior a 1%. A defesa cita a RN TC 12/09, argumentando que segundo a referida norma a Prefeitura de Juru teria o prazo de até quatro quadrimestres para ajustar a despesa com pessoal ao limite legal.

A Auditoria registra que a defesa não comprovou sua alegação de que o crescimento do Fundo de Participação dos Municípios – FPM foi insuficiente para acompanhar o aumento da folha de pessoal devido à adequação ao aumento do salário mínimo nacional. Entende também que tal fato não impede a adequação dos gastos de pessoal na forma exigida na LRF, uma vez que as despesas devem se adequar à realidade municipal para que se cumpram os limites impostos pela lei.

Quanto ao argumento pertinente à RN – TC 12/09 com relação à queda do PIB, o Órgão de Instrução esclarece que a parte destacada pelo interessado diz respeito especificamente ao exercício de 2009, excepcionalmente. A Auditoria destaca ainda que o Município de Juru tem histórico de ultrapassagem do limite de gastos de pessoal e já deveria ter se adequado às exigências da LRF. Pelo menos desde 2009 o limite de pessoal vem sendo ultrapassado sem que haja adequação aos limites exigidos legalmente.

7. Contratação de pessoal por tempo determinado sem atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, burlando a exigência de realização de concurso público

O defendente cita inicialmente a existência do Processo TC 1092/12 que trata de concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Juru. Afirma também que a Lei Municipal nº 495/2013, que trata da contratação por excepcional interesse público, atende o que determina a Suprema Corte Federal. Diz ainda que o aumento deveu-se ao incremento de políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

A Auditoria confirma a existência do processo relativo ao concurso público e entende que a Administração Municipal deveria priorizar a convocação dos aprovados para suprir as vagas ocupadas pelo pessoal contratado, no caso de existirem vagas em aberto no citado concurso para os cargos. Contudo, como o tema tratado neste item tem relação com atos de pessoal e pelo fato de existir o Proc. TC nº 01092/12, a Auditoria sugere que o caso em pauta seja analisado pela DIGEP - Divisão de Auditoria da Gestão de Pessoal, que é o setor competente deste Tribunal para analisar os atos de pessoal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04617/14

8. Não-liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público

Afirma o gestor que a Prefeitura de Juru dispõe de endereço eletrônico, de fácil identificação e acesso. Destaca que existe em tramitação neste Tribunal processo específico de Inspeção Especial de Transparência da Gestão, Proc. TC nº 11394/14.

Em nova consulta ao sítio do Município de Juru na Internet (www.juru.pb.gov.br), a Auditoria constatou que houve aprimoramento no mesmo. No entanto, verificou valores constantes nos registros disponibilizados na Internet em divergência daqueles informados no SAGRES.

9. Omissão de valores da Dívida Fundada

O Órgão de Instrução apontou em seu relatório inicial a ausência de registro da dívida junto à Energisa, no montante de R\$ 44.013,58, no Demonstrativo da Dívida Fundada Interna.

A defesa ratifica a existência da falha e encaminha os anexos com as devidas correções.

A Auditoria alega que os novos documentos trazidos aos autos com a inserção da dívida nos demonstrativos são intempestivos e servem apenas para confirmar a inconsistência apontada.

10. Não-empenhamento da contribuição previdenciária do empregador no montante estimado de R\$ 969.015,29

A defesa discorda dos cálculos da Auditoria e informa que o município registrou em Restos a Pagar a importância de R\$ 515.353,81 de contribuição patronal IPSEJ e R\$ 355.979,96 de INSS.

O Órgão de Instrução retifica o valor e informa que o montante não empenhado corresponde a R\$ 98.156,51, relativos às contribuições previdenciárias devidas ao Regime Geral de Previdência Social.

11. Não-recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, no total estimado de R\$ 969.015,29

O defendente alega inicialmente que o a Lei Municipal nº 527/2014 autoriza o parcelamento dos débitos com o IPSEJ e que o município estaria finalizando o levantamento dos débitos e concluindo o parcelamento. Além disso, informa que durante o exercício de 2013 esteve com o CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária atualizado. Quanto ao que foi apontado pela Auditoria, o interessado questiona o valor considerado para os Vencimentos e Vantagens Fixas, no montante de R\$ 2.006.372,65, alegando que o valor seria, na verdade, R\$ 637.654,24, relativos a folha dos cargos comissionados e, segundo demonstra em seus cálculos, com este ajuste, o total da base de cálculo seria de R\$ 2.036.458,58. Assim, aplicando-se a alíquota de 21% sobre este valor, obter-se-ia um total estimado para as Obrigações Patronais de R\$ 427.656,30, o qual, em confronto com as Obrigações Patronais Pagas, que foi de R\$ 261.050,70, resultaria num valor não recolhido estimado de R\$ 166.605,60. Informa também o gestor que o Município optou pela suspensão do



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04617/14

pagamento das parcelas vincendas durante a situação de emergência ou estado de calamidade pública em decorrência da seca.

A Auditoria entende que a autorização dada pela citada lei, na realidade, confirma a irregularidade apontada quanto à existência do débito. Apesar de o Município de Juru está com o CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária - válido até 05/04/2015, ressalta que tal fato não exime o município do débito com o IPSEJ, posto que o CRP foi emitido por demanda judicial e pode ser cancelado dependendo do desfecho da referida demanda. No tocante ao débito para com o Regime Geral de Previdência Social, registra que o interessado não anexou aos autos qualquer documento que comprove os valores apontados como sendo referentes às folhas de pessoal dos cargos comissionados. Salienta que os valores das bases de cálculos apontados pela Auditoria na tabela do item 13 foram extraídos das informações alimentadas pela própria Administração Municipal no SAGRES. No que tange ao fato de o Município de Juru ter optado pela suspensão do pagamento das parcelas vincendas durante a situação de emergência ou estado de calamidade em decorrência da seca, a Unidade Técnica argumenta que a defesa não trouxe provas do feito e que a referida suspensão valeria para parcelas de débitos de exercícios anteriores a 2013.

12. Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho de Saúde Municipal

O defendente junta aos autos o referido documento.

A Unidade Técnica atesta que o documento acostado pela defesa encontra-se incompleto e sem identificação alguma de que se trata de parecer tratando das contas da Saúde pertinentes ao exercício de 2013. Além disso, a data da reunião informada no documento foi de 05/11/2014, posterior à inspeção realizada no Município, que ocorreu no período de 18/08/2014 a 22/08/2014.

13. Não cumprimento de decisões proferidas por este Tribunal

A defesa informa que apresentou pedido de parcelamento para efetuar a devolução do montante de R\$ 395.480,04 aos cofres do FUNDEB em 60 parcelas mensais. Afirma que aguarda decisão do Tribunal acerca da solicitação e que o município não dispõe de condições financeiras de efetuar a devolução de uma só vez.

Diante da exposição feita pelo interessado, a Auditoria conclui que a decisão proferida no Acórdão APL TC nº 496/2013, relativo ao Proc. TC nº 08351/13, continua pendente de cumprimento.

14. Ausência de controle patrimonial e de tombamento dos equipamentos e material permanente de toda administração

Na opinião do interessado a falha é de natureza formal. Não obstante, afirma haver tomado providências visando a dar cumprimento à orientação da Auditoria.

A Auditoria mantém a falha tendo em vista que o interessado não comprovou suas alegações.

15. Não instituição do Sistema de Controle Interno mediante lei Específica



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04617/14

A defesa informa que a Lei Complementar nº 269/2007 havia implementado o controle interno no município, mas não havia definição das atribuições do cargo. Com a reforma administrativa patrocinada pela edilidade, através da Lei Municipal nº 10/2013, houve criação de secretarias e em especial a de controle interno e definição dos regimentos e atribuições do cargo.

O Órgão de Instrução não acata os argumentos em razão da ausência de comprovação dos fatos.

16. Não-recolhimento das cotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados à instituição devida, no valor de R\$ 91.462,86

Informa o defendente que o montante de R\$ 91.462,86, referente a Contribuições – Previdência Própria (IPSEJ), foi devidamente recolhido no exercício de 2014.

A Auditoria atesta a existência de Guias de Despesa Extraorçamentária que informam as transferências efetuadas da Prefeitura para o IPSEJ, com relação ao exercício de 2013. No entanto, informa que a única transferência que traz a confirmação por parte do IPSEJ, que diz respeito à competência de 2013, é a constante às fls. 881/882, no valor de R\$ 14.415,25. Desta forma, entende que até o envio de declaração por parte do IPSEJ, confirmando quais transferências financeiras competem ao exercício de 2013, a falha permanece, no valor remanescente de R\$ 77.047,61.

17. Não atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos

Informa o gestor que o município já tomou as devidas providências para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria e assessoria na elaboração do PMGIRS – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei 12.305/2010. Contudo a contratação depende do processo licitatório.

A Unidade Técnica entende que enquanto a adequação não se concretize, o Município de Juru permanece não atendendo efetivamente às exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos exigidos pela Lei nº 12.305/2010.

Atendendo sugestão da DIAGM I, os autos foram encaminhados à DIGEP para análise dos atos de contratação de pessoal por tempo determinado à luz do art. 37, II e IX, da Constituição Federal, tendo em vista a existência de processo de concurso público (Proc. TC nº 01092/12), em análise nesta Corte de Contas, e, ainda, análise dos fatos denunciados no Doc. TC nº 64831/14, o qual trata de denúncia pertinente ao aumento da folha de pessoal da Prefeitura Municipal de Juru nos 2 (dois) últimos meses que antecederam o mês das eleições (outubro/2014).

A DIGEP procedeu à análise da documentação disponível em relação ao exercício de 2013, na gestão do atual Prefeito de Juru, Sr. Luiz Galvão da Silva e concluiu:

- 1) pela contratação irregular de pessoal no exercício de 2013, para o desenvolvimento de atribuições de cargos efetivos, porquanto habituais e rotineiras do serviço público, com infração à norma constitucional do concurso público; bem como para o desenvolvimento de atribuições de direção e chefia, que devem ser desenvolvidas por meio de cargos comissionados ou funções de confiança;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04617/14

- 2) pela existência de cadastro de reserva com candidatos aprovados no concurso público realizado pela Prefeitura de Juru no exercício de 2011, objeto de análise no Processo TC 1092/12, para os cargos de Enfermeiro, Fisioterapeuta, Nutricionista, Odontólogo, Operador de Máquinas Pesadas e Técnico em Enfermagem, cujas atribuições foram desenvolvidas por profissionais contratados no exercício de 2013;
- 3) pela contabilização de parte das contratações de que trata o item 1 como outros serviços de terceiros – pessoa física, sendo correta a contratação por excepcional interesse público;
- 4) pela necessidade de que Documento 64831/14, relativo à denúncia sobre aumento da folha de pessoal nos 02 (dois) meses que antecederam às eleições de 2014, seja desentranhado para anexação e análise nos autos da Prestação de Contas do exercício de 2014.

O processo seguiu ao Ministério Público que através de sua representante emitiu Parecer onde opina pelo (a):

- a) Emissão de PARECER CONTRÁRIO à aprovação das contas de governo do Prefeito Municipal de Juru, Sr. Luiz Galvão da Silva, relativas ao exercício de 2013;
- b) Julgamento pela IRREGULARIDADE das contas de gestão da referida autoridade;
- c) DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO PARCIAL aos preceitos da LRF;
- d) APLICAÇÃO DE MULTA ao referido gestor, nos termos do artigo 56, inciso II, da LOTCE/PB, por transgressão a regras constitucionais, legais e regulamentares;
- e) RECOMENDAÇÃO à administração municipal no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais pertinentes, a fim de não repetir as falhas ora constatadas, além de observar as demais sugestões aduzidas nesta peça;
- f) COMUNICAÇÃO à Receita Federal do Brasil, acerca da irregularidade relativa ao recolhimento de contribuições previdenciárias devidas ao INSS;
- g) INFORMAÇÃO ao Ministério Público Comum, para as providências cabíveis, com relação aos indícios de cometimento de atos de improbidade administrativa e delitos por parte do gestor municipal;
- h) EXAME do aumento da folha de pessoal da Municipalidade nos últimos dois meses que antecederam as eleições de 2014 nos autos da PCA relativa ao referido exercício.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

CONS. EM EXERCÍCIO OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO (Relator): Após explanação das constatações verificadas pelo Órgão Técnico de Instrução e considerações quando da



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04617/14

análise de defesa e Complementação de Instrução, passo a comentar as irregularidades remanescentes.

O déficit de execução orçamentária, no montante de R\$ 1.355.415,41, corresponde a 9,59% do valor da receita, caracterizando desequilíbrio das contas públicas, pois não foi observado o cumprimento das metas entre receitas e despesas, indo de encontro ao art. 1º, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No que concerne ao déficit financeiro ao final do exercício, o valor foi de R\$ 3.732.820,49, correspondente a 26,41% da receita orçamentária, comprometendo a capacidade financeira do ente em honrar seus compromissos de curto prazo.

No que diz respeito às falhas de natureza contábil, incluindo registros incorretos e ausência de registros da dívida, as inconsistências comprometem as análises dos demonstrativos contábeis e consequentemente a transparência da gestão. O fato enseja recomendações à administração municipal e ao responsável pelas informações contábeis prestadas ao Tribunal.

No tocante às despesas realizadas sem o devido procedimento licitatório, esta Corte de Contas vem acolhendo os argumentos dos gestores quanto à contratação de assessoria contábil e jurídica através de inexigibilidade. Resta, portanto, o total de R\$ 184.377,42 de despesas realizadas sem licitação, o que representa 1,19% da despesa orçamentária.

Em relação à gestão de pessoal, vários aspectos foram apontados pelo Órgão Técnico: gastos com pessoal acima dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, contratação de pessoal sem atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, contratação de pessoal para o desenvolvimento de atribuições de cargos efetivos e aumento da folha de pessoal nos dois meses que antecederam as eleições de 2014. Não obstante a questão do aumento da folha ter ocorrido em 2014 e naquele exercício deva ser analisada, os demais aspectos demonstram descontrole administrativo e afronta aos preceitos da LRF e à Constituição Federal.

Quanto à liberação de informações em tempo real acerca da execução orçamentária e financeira, a matéria já é objeto de processo específico, cabendo, no entanto, recomendações ao gestor para que adéque o conteúdo disponibilizado no sítio do município às exigências legais.

Com relação às contribuições previdenciárias, observa-se que a Auditoria retificou o montante não empenhado para 98.156,51. Entretanto, quanto ao recolhimento, embora o gestor tenha discordado dos cálculos da Unidade Técnica não comprovou documentalmente suas alegações. De acordo com o Órgão de Instrução e os dados do SAGRES, o município deixou de recolher em obrigações patronais a importância de R\$ 969.015,29, sendo R\$ 454.036,47 ao Regime Geral e R\$ 514.978,82 ao Regime Próprio. Quanto ao regime próprio, convém destacar que o saldo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru ao final do exercício somava apenas R\$ 4.008,41, e além de não ter havido o recolhimento do valor devido das contribuições previdenciárias, o município ainda deixou de pagar o parcelamento dos débitos anteriores. Em consulta ao Tramita, verifica-se que o saldo do Instituto vem se mantendo em patamares que comprometem a viabilidade da instituição. Em 2011 observou-se um saldo ao final do exercício correspondente a R\$ 1.161,80; em 2012: R\$ 1.558,10 e em 2014: R\$ 868,87.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04617/14

Observei que as contas municipais de Juru, relativas aos exercícios de 2009 a 2012, da gestão anterior, foram julgadas irregulares, onde foram constatados valores significativos que deixaram de ser repassados, tanto ao Regime Geral de Previdência (INSS) como ao Regime próprio (IPSEJ). Na gestão atual o fato se repete, onde no período de 2013 até junho de 2015, também deixaram de ser repassados valores significativos aos Institutos de Previdência.

Autorizado pela Lei Municipal nº 527 de 22 de maio de 2014, foi realizado um parcelamento de débito junto ao Instituto Municipal de Previdência (IPSEJ), no valor de R\$ 406.366,91, que, segundo consta no Sagres, vem sendo cumprido em 2015.

O Relator entende necessária prioridade na análise das contas do referido Instituto, verificando-se na ocasião a questão atuarial e a viabilidade da instituição.

No que tange ao não cumprimento das decisões deste Tribunal, foi emitida em 30 de março de 2015 a Decisão Singular DSPL TC 011/2015 que deferiu o pedido de parcelamento para devolução de numerário ao FUNDEB, com recursos do município, em 08 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 49.435,01, cabendo à Corregedoria a verificação do cumprimento da decisão.

As falhas relativas à ausência de encaminhamento do parecer do Conselho de Saúde, à ausência de controle patrimonial e de tombamento de equipamentos, à instituição do sistema de Controle Interno e ao não atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos ensejam recomendações para que o gestor adote as providências cabíveis, sob pena de aplicação de multa, em caso de omissão, quando da análise das contas dos próximos exercícios.

Diante do exposto e considerando que o exercício em análise é o primeiro da gestão, com forte influência de gestões anteriores, principalmente no que tange as questões previdenciárias municipais, voto no sentido de que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:

- a) Emita **Parecer Favorável** à aprovação das contas de governo do Prefeito de **Juru**, Sr. Luiz Galvão da Silva, relativas ao exercício de 2013, encaminhando-o à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores;
- b) Julgue **Regulares com Ressalva** as contas do Sr. Luiz Galvão da Silva, na qualidade de ordenador de despesas;
- c) Aplique multa pessoal ao Sr. Luiz Galvão da Silva, no montante de R\$ 8.815,42 (oito mil, oitocentos e quinze reais, quarenta e dois centavos), correspondentes a 211,25 UFR/PB, com fulcro no art. 56, II, da Lei Orgânica deste Tribunal, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento da multa ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança judicial em caso de omissão;
- d) Comunique à Receita Federal do Brasil acerca da irregularidade relativa ao recolhimento de contribuições previdenciárias devidas ao INSS;
- e) Recomende à Administração Municipal que adote providências visando solucionar as falhas relativas a registros incorretos e ausência de registros da dívida, ausência de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04617/14

encaminhamento do parecer do Conselho de Saúde, à ausência de controle patrimonial e de tombamento de equipamentos, à instituição do sistema de Controle Interno, ao não atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos e, em especial, as questões previdenciárias municipais;

- f) Determine à DIAPG que priorize a análise das contas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru, verificando a viabilidade da instituição;
- g) Determine à DIAGM I que analise o aumento da folha de pessoal do Município nos dois meses que antecederam as eleições de 2014, quando da análise das contas daquele exercício, e que verifique as providências adotadas visando solucionar as falhas objeto das recomendações à Administração Municipal.

É o voto.

João Pessoa, 03 de Setembro de 2015

Cons. Substituto Oscar Mamede Santiago Melo
Relator

Erf

VOTO DO CONS. FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA

De forma abrangente, o voto formulado pelo Relator reflete exatamente o sentimento por mim experimentado em relação às contas em apreciação. Do extenso rol de falhas descortinadas pela Auditoria, apenas àqueles relacionadas aos aspectos previdenciários e à contratação de servidores temporários por excepcional interesse público apresenta pontos de vista discordantes. Senão vejamos:

O Relator bem apontou o ínfimo recolhimento de contribuições securitárias, principalmente, em benefício do RPPS, informando, inclusive, que ao final de 2013 – a exemplo dos anos antecedentes e subseqüentes – o saldo financeiro constante nas contas do Instituto era irrisório (R\$ 4.008,41), insuficiente para cobrir suas obrigações prestacionais e administrativas, comprometendo a manutenção própria e daqueles dependentes dos proventos pagos pelo IPSEJ. Registrou ainda que irregularidades de mesma natureza (deficiência no recolhimento de contribuições à previdência) foram observadas nos exercício de 2009 a 2012 e resultaram na negativação daquelas contas. Idêntico panorama percebido em 2014 e 2015.

Em virtude, porém, da complicada situação herdada da administração sucedida e do cumprimento de parcelamento previdenciário (IPSEJ) autorizado pela Câmara Legislativa em 2014, o Relator mitigou os efeitos das infrações cometidas e entendeu bastante priorizar a análise das contas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru, verificando a viabilidade da instituição. Neste ponto não há convergência de posicionamento.

Em 2013, a Unidade Técnica de Instrução (relatório exordial) consigna que a Edilidade recolheu aos cofres dos Regimes Próprio e Geral R\$ 13,59% e 36,50%, respectivamente, do montante efetivamente empenhado, consoante demonstra quadro abaixo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04617/14

Estimativa das Contribuições Previdenciárias da Prefeitura Municipal		
Discriminação	Valor RGPS (R\$)	Valor RPPS (R\$)
1. Vencimentos e Vantagens Fixas	2.006.372,65	5.417.950,66
2. Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	0,00	0,00
3. Contratação por Tempo Determinado	761.710,50	0,00
4. Contratos de Terceirização	0,00	0,00
5. Adições da Auditoria	637.093,84	0,00
6. Exclusões da Auditoria	0,00	0,00
7. Base de Cálculo Previdenciário (1+2+3+4+5 - 6)	3.405.176,99	5.417.950,66
8. Aliquota *	21,0000%	11,00%
9. Obrigações Patronais Estimadas (8*7)	715.087,17	595.974,57
10. Obrigações Patronais Pagas	261.050,70	80.995,75
11. Ajustes (Deduções e/ou Compensações)	0,00	0,00
12. Estimativa do valor não Recolhido (9 - 10 - 11)	454.036,47	514.978,82

Fonte: SAGRES e Constatações da Auditoria * (RAT * FAP + Contribuição Empresa, para o RGPS)

Não se pode esquecer que o cenário recebido gestão anterior em nada ajudou a situação do recém-empossado, como destacado pelo Relator, todavia, nenhuma providência positiva para revertê-la foi adotada, ao contrário, o caos previdenciário teve um substancial incremento, como se pode verificar nos demonstrativos estampados na sequência.

Exercício	IPSEJ	Valor	INSS	Valor
2014	<i>Empenhado</i>	R\$ 633.840,70	<i>Empenhado</i>	R\$ 652.514,51
	<i>Pago</i>	R\$ 37.880,32	<i>Pago</i>	R\$ 463.951,52
	<i>Diferença</i>	R\$ 595.960,38	<i>Diferença</i>	R\$ 188.562,99
2015 (até 07/15)	<i>Empenhado</i>	R\$ 416.279,31	<i>Empenhado</i>	R\$ 350.643,95
	<i>Pago</i>	R\$ -	<i>Pago</i>	R\$ 210.945,32
	<i>Diferença</i>	R\$ 416.279,31	<i>Diferença</i>	R\$ 139.698,63

De forma clara, se em 2014 a Prefeitura Municipal de Juru recolheu aproximadamente 6% da importância empenhada, a título de contribuição patronal, devida ao IPSEJ, em 2015, até julho, nenhum valor foi registrado como pago, muito embora existissem empenhos, para suportar tal despesa, no valor de R\$ 416.279,31.

Ademais, se o exame levar em consideração a quantia paga sob a forma de restos a pagar, ver-se-á que do valor inscrito em 2013 (R\$ 514.978,82) tão somente foram adimplidos, no exercício seguinte, a soma de R\$ 44.653,10. Doutra banda, ao final de 2014, inscreveu-se R\$ 595.960,38 em restos a pagar, sem qualquer registro de quitação em 2015.

Exercício	Restos a pagar (pago no exercício)	
	IPSEJ	INSS
2014	R\$ 44.653,10	R\$ 4.589,40



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04617/14

2015 (até 07/15)	R\$ -	R\$ -
---------------------	-------	-------

Em seu favor o interessado arguiu que a realização de parcelamento junto ao Instituto Previdenciário e o cumprimento regular do acordo serviriam para provocar a elisão da incorreção. No nosso sentir, a alegação da defesa é falaciosa, despida de substância. A uma, para que a falha apresentasse viés de regularização, além do parcelamento e consequente cumprimento, necessariamente, a situação de inadimplência com as contribuições previdenciárias de competência posteriores ao fracionamento da dívida não poderia ser mais tolerada. Ter-se-ia que honrar os compromissos fragmentados (parcelamento) e, cumulativamente, aqueles encargos de mesma espécie cujos fatos geradores são incorridos a cada período mensal (encargos previdenciários da competência). Diversamente, tendo em vista que o parcelamento foi autorizado pela Lei nº 527 de 22 de maio de 2014, após a data do diploma legal autorizativo não há qualquer contabilização de quantia empenhada/paga em favor do IPSEJ no que toca aos encargos patronais referentes às competências compreendidas entre junho a dezembro de 2014 (fonte SAGRES).

A duas. Em perspectiva pessoal, não reputo aceitável como resolução da problemática envolvendo dívidas previdenciárias o simples parcelamento do débito acumulado. Ao proceder dessa maneira, diferindo o pagamento em infinito número de parcelas, o gestor apenas transfere a obrigação de hoje para o futuro, comprometendo as administrações vindouras, que terão de cumprir com os encargos de seu período e ainda suportar com os pesados compromissos assumidos por aqueles inábeis na gerência administrativa. Ao débito original são acrescidos vultosos montantes relativos à aplicação de multa e juros moratórios e juros de financiamento, sufocando a já combalida situação econômico-financeira da Prefeitura. Correto seria a promoção de ajustes nas contas públicas de forma a garantir o pagamento da parcela ajustada, sem esquecer o encargo oriundo do período presente.

Não se pode admitir que administradores públicos inconseqüentes incorram em despesas dessa natureza (e de qualquer outra), frustre-lhes o pagamento, parcelem o passivo ajuntado e desloque a responsabilidade de adimplemento para os que o irão substituir. *In casu*, impossível transigir diante de tamanha desídia.

Se por um lado às obrigações securitárias são esquecidas, por outro disparam os gastos com contratação de servidores temporários por excepcional interesse público. No primeiro ano sob a batuta do Sr. LUIZ GALVÃO DA SILVA, os referidos desenhos saltaram de R\$ 677.268,75 para R\$ 1.323.597,49, correspondendo a 95% de aumento em relação a 2012. Se comparado com o exercício financeiro de 2014, o incremento beira a 200%.

Exercício	Gastos com contratados temporários	Aumento % em relação ao ano anterior	Aumento % em relação a 2012
2012	R\$ 677.268,75	0%	
2013	R\$ 1.323.597,49	95%	95%
2014	R\$ 1.964.814,83	48%	190%
2015 (até 07/15)	R\$ 1.036.395,98	-47%	53%

Para além de retumbante desprestígio ao instituto do concurso público, a sistemática contratação de temporários, cumulada com a marcante falta de planejamento gerencial,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04617/14

concorre em boa medida para a perpetuação e extensão do fosso que separa as contribuições previdenciárias da almejada regularidade.

Por todo exposto, entendo que o Parecer Normativo nº 52/04, no presente exame, nos autoriza a emissão de parecer contrário à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Juru, exercício 2012, sob a responsabilidade do Sr. LUIZ GALVÃO DA SILVA. Quanto aos demais termos, conforme afirmado no início, concordo integralmente com a manifestação externada pelo Relator.

É como voto.

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira (formalizador)

Em 3 de Setembro de 2015



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
PRESIDENTE



Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo
RELATOR



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
FORMALIZADOR



Elvira Samara Pereira de Oliveira
PROCURADOR(A) GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04617/14

Objeto: Prestação de Contas Anual – Recurso de Reconsideração

Órgão/Entidade: Prefeitura de Juru

Exercício: 2013

Responsável: Luiz Galvão da Silva

Relator: Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PREFEITO – ORDENADOR DE DESPESAS – CONTAS DE GESTÃO – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO - APRECIACÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE JULGAMENTO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93 – Conhecimento do recurso, no mérito negado provimento.

ACÓRDÃO APL – TC – 00756/16

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. Luiz Galvão da Silva, Prefeito de Juru, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL TC nº 0543/2015 e Parecer Prévio PPL TC 0100/2015, relativos à Prestação de Contas do exercício de 2013, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, declarando impedimento o Conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho, em sessão plenária realizada nesta data, por maioria, na conformidade da proposta de decisão do relator e com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, em:

1. conhecer do referido Recurso de Reconsideração;
2. no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão constante do Acórdão e Parecer recorridos.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
 Publique-se, registre-se e intime-se.
 TCE – Plenário Ministro João Agripino

João Pessoa, 12 de dezembro de 2016

Cons. André Carlo Torres Pontes
 Presidente em Exercício

Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo
 Relator

Sheylla Barreto Braga de Queiroz
 Procuradora Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04617/14

RELATÓRIO

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO (Relator): O Processo TC N.º 04617/14 refere-se à análise das contas de Governo e de Gestão do Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Juru, Sr. Luiz Galvão da Silva. Trata, nesta oportunidade, de Recurso de Reconsideração, interposto pelo referido gestor, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL TC n.º 0543/2015 e Parecer Prévio PPL TC 0100/2015.

Na Sessão de 03 de setembro de 2015, esta Corte de Contas emitiu Parecer Contrário à aprovação das contas (PPL 0100/2015) e, através do Acórdão 0543/2015, decidiu em:

1. Vencido o voto do relator:

- a)** Julgar irregulares as contas do Sr. Luiz Galvão da Silva, na qualidade de ordenador de despesas;

2. Por unanimidade:

- b)** Aplicar multa pessoal ao Sr. Luiz Galvão da Silva, no montante de R\$ 8.815,42 (oito mil, oitocentos e quinze reais, quarenta e dois centavos), correspondentes a 211,25 UFR/PB, com fulcro no art. 56, II, da Lei Orgânica deste Tribunal, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento da multa ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança judicial em caso de omissão;
- c)** Comunicar à Receita Federal do Brasil acerca da irregularidade relativa ao recolhimento de contribuições previdenciárias devidas ao INSS;
- d)** Recomendar à Administração Municipal que adote providências visando solucionar as falhas relativas a registros incorretos e ausência de registros da dívida, ausência de encaminhamento do parecer do Conselho de Saúde, à ausência de controle patrimonial e de tombamento de equipamentos, à instituição do sistema de Controle Interno, ao não atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos e em especial as questões previdenciárias municipais;
- e)** Determinar à DIAPG que priorize a análise das contas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru, verificando a viabilidade da instituição;
- f)** Determinar à DIAGM I que verifique o aumento da folha de pessoal do Município nos dois meses que antecederam as eleições de 2014, quando da análise das contas daquele exercício, e que verifique as providências adotadas visando solucionar as falhas objeto das recomendações à Administração Municipal.

O recurso de reconsideração em análise foi interposto pelo gestor do Município de Juru, Sr. Luiz Galvão da Silva, através do documento TC 60665/15. Do exame da peça contestatória de reconsideração, a Auditoria observa, preliminarmente, que foram atendidos os pressupostos legais de admissibilidade.

O interessado pauta o recurso sobre as falhas relativas aos aspectos de natureza previdenciária. Discorda do entendimento desta Corte, alegando que a Prefeitura Municipal de Juru repassou ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, no ano de 2013, a quantia de R\$ 673.425,37. Com relação ao Regime Geral (INSS) foram empenhados recursos na ordem de R\$ 672.786,04 e efetivamente pago, dentro do exercício financeiro de 2013, a



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04617/14

quantia de R\$ 306.772,88, e ainda a quantia de R\$ 39.249,43, através do empenho n.º 0072/2014, devidamente quitada em 10 de janeiro de 2014, referente a dezembro de 2013, totalizando a quantia de R\$ 346.022,31. Destaca também que o município parcelou o saldo remanescente junto ao Regime geral e ao regime próprio, e que, pela primeira vez em 15 anos, o Instituto de Previdência dos Servidores passou a contar com Certidão de Regularidade Previdenciária – CRP. Acrescenta ainda que ao longo de mais de quinze anos o município deixara de cumprir com as obrigações previdenciárias e que, ao assumir a gestão em 2013, procurou regularizar essas pendências, salientando que o município foi compelido a pagar a quantia de R\$ 299.541,80, referente a precatórios.

O Órgão de Instrução atesta que as informações quanto aos pagamentos de precatórios e das contribuições e parcelamentos devidos ao IPSEJ apresentadas encontram coerência com os registros no SAGRES. No entendimento do GEA, porém, a irregularidade que fundamentou as decisões proferidas não é elidida pelos argumentos e provas produzidos em sede de recurso.

Em conclusão, o GEA posiciona-se no sentido de que:

- i. O recurso de reconsideração apresentado preenche os requisitos de admissibilidade;
- ii. No mérito, **não sendo outro melhor juízo**, seja o recurso desprovido, **mantendo-se na íntegra as decisões recorridas**, Acórdão **APL-TC 0543/2015** e Parecer Prévio **PPL-TC 0100/2015**.

O Processo foi encaminhado ao Ministério Público que através de sua representante emitiu Parecer de nº 0623/16, pugnando pelo CONHECIMENTO do recurso interposto pelo Alcaide de Juru, Sr. Luiz Galvão da Silva, e, no mérito, o seu NÃO PROVIMENTO, mantendo-se, na íntegra, a decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-0543/15 e no Parecer PPL-TC-00100/15.

Os autos foram agendados para serem apreciados na sessão plenária do dia 13/07/2016, no entanto, naquela oportunidade, foram retirados de pauta para que retornassem à Auditoria para análise da documentação apresentada na sessão e aceita por unanimidade de votos.

O processo retornou ao GEA, que, em sua análise informa que os documentos juntados dizem respeito a:

- a) Informações sobre transferências de recursos ao IPSEJ, páginas 3 a 4 do caderno eletrônico do Doc.TC.38850/2016;
- b) Dificuldade do cumprimento das obrigações devidas ao IPSEJ dentro do exercício, páginas 4 a 8;
- c) Contribuições Previdenciárias – Planilha da situação do IPSEJ, páginas 9 e 10;
- d) Folha de Servidores Geral – Previdência Social – Resumo Geral, páginas 11 a 24;
- e) Comprovantes bancários de transferências da PM Juru em favor o IPSEJ durante o exercício de 2013, páginas 25 a 93;
- f) Planilhas e portarias relativas ao pagamento de auxílio doença, páginas 94 a 105;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04617/14

- g)** Planilha e portarias relativas ao pagamento de salário maternidade, páginas 106 a 113;
- h)** Planilha de transferências em favor do IPSEJ fora do exercício de 2013, pág. 114/115;
- i)** Relação de pagamentos, durante 2014, em favor do IPSEJ e comprovantes bancários, páginas 116 a 148;
- j)** Diagnóstico Populacional de JURU elaborado pelo IDEME, páginas 149 a 153;
- k)** Relação de pagamento de precatórios durante o exercício de 2013, pág.154/155.

O GEA entende que os documentos juntados em complemento de instrução são insuficientes para modificar o entendimento a respeito do não recolhimento de obrigações previdenciárias, devidas pela Prefeitura Municipal de Juru, período base janeiro a dezembro de 2013, em desfavor do Instituto de Previdência dos Servidores de Juru.

O Órgão Técnico registra os seguintes dados apresentados em complemento de instrução:

- a) Obrigações patronais devidas: R\$ 600.140,09; dos segurados: R\$ 593.548,04; somando R\$ 1.193.688,13;
- b) Recolhimento total de R\$ 745.018,26, sendo: R\$ 629.112,17 transferências em favor do IPSEJ; R\$ 41.016,50 auxílio doença; R\$ 30.271,99 salário maternidade; R\$ 44.617,60 salário família; e,
- c) Obrigações não recolhidas: R\$ 448.669,87.

Por outro lado, informa o GEA que, segundo os dados registrados no SAGRES pelos gestores do IPSEJ, durante o ano de 2013, foi constatado o recebimento de contribuições no total de R\$ 510.681,82, e não R\$ 745.018,26.

O GEA ratifica a irregularidade quanto à existência de obrigações patronais em favor do RPPS não recolhidas, ratificando também a conclusão do relatório de análise do recurso de reconsideração apresentado – páginas 1396 a 1404 dos presentes autos, a saber:

- i. O recurso de reconsideração apresentado preenche os requisitos de admissibilidade;
- ii. No mérito, não sendo outro melhor juízo, seja o recurso desprovido, mantendo-se na íntegra as decisões recorridas, Acórdão APL-TC 0543/2015 e Parecer Prévio PPL-TC 0100/2015.

Tendo em vista que não houve apresentação de fato ou documentação distintos daqueles já constantes nos autos e considerando que o representante do *Parquet* já se pronunciou acerca do Recurso de Reconsideração, o processo não mais tramitou pelo Ministério Público, aguardando-se pronunciamento oral de sua representante.

É o relatório.

PROPOSTA DE DECISÃO

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO (Relator): A decisão proferida por esta Corte de Contas, com relação aos presentes autos, acompanhou o entendimento do voto



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04617/14

formalizador das decisões, de autoria do eminente Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira.

Com relação ao recurso interposto pelo gestor, observa-se que, embora tenha remanescido algumas irregularidades da análise das contas de exercício de 2013, a peça recursal trata apenas da questão das contribuições previdenciárias. Igualmente, a documentação acostada em complemento de instrução diz respeito também aos mesmos aspectos.

Do que foi exposto pelo GEA, observa-se que os argumentos apresentados tanto no Recurso de Reconsideração, quanto na Complementação de Instrução, não são suficientes para alterar o entendimento já proferido por esta Corte de Contas. Com efeito, o Recorrente traça um panorama da situação previdenciária do município, sem, contudo, acrescentar fato ou documento que possibilitasse entendimento diferente daquele constante do acórdão e parecer recorridos, no que se refere às contribuições previdenciárias do exercício em análise.

Ante o exposto, proponho que esta Corte de Contas:

1. conheça do Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. Luiz Galvão da Silva, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL TC nº 0543/2015 e Parecer Prévio PPL TC 0100/2015;
2. no mérito, negue-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão recorrida.

É a proposta.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2016

Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo
Relator

erf

Assinado 19 de Dezembro de 2016 às 07:27



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 15 de Dezembro de 2016 às 13:11



Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo

RELATOR

Assinado 16 de Dezembro de 2016 às 10:31



Sheyla Barreto Braga de Queiroz

PROCURADOR(A) GERAL



Processo: 04617/14

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru

Exercício: 2013

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

Certifico que a Secretaria do Tribunal Pleno procedeu a anexação de cópia do Parecer PPL-TC-100/15 e dos Acórdão APL-TC-00543/15 e APL-TC-00756/16 aos autos dos Processos TC-04581/14; TC-04638/15 e TC-04725/16, que trata das PCA's do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de JURU, para o cumprimento da determinação constante do item "e" do Acórdão APL-TC-00543/15. Certifico, ainda, que a Secretaria do Pleno deixa de cumprir a determinação constante do item "f" do Acórdão acima citado, em virtude das informações prestadas pelo Relator, no despacho de fls., 1433 dos presentes autos.

João Pessoa, 27 de Março de 2017



Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida